

Maria Sueli Ribeiro da Silva

A leitura instrumental em língua italiana e a
terminologia na área do Direito:
uma integração viável



1910001045



MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA

MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA

A leitura instrumental em língua italiana e a
terminologia na área do Direito:
uma integração viável

**A leitura instrumental em língua italiana e a
terminologia na área do Direito:
uma integração viável**

Orientadora: Profa. Dra. Maximina Maria Freire



São José do Rio Preto

2004



MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA

**A leitura instrumental em língua italiana e a
terminologia na área do Direito:
uma integração viável**

Dissertação apresentada ao Instituto de
Biociências, Letras e Ciências Exatas da
Universidade Estadual Paulista "Júlio de
Mesquita Filho", Campus de São José do Rio
Preto, para obtenção do título de Mestre em
Estudos Linguísticos (Área de Concentração:
Linguística Aplicada).

Orientadora: Profa. Dra. Maximina Maria Freire



T. 1045/02

São José do Rio Preto

2001



450-07
5586L

801 06005

AV. DE AGOSTINHO DA SILVA

A leitura instrumental na língua italiana e a terminologia na área do

Direito: uma integração viável.

uma integração viável

Silva, Maria Sueli Ribeiro da

A leitura instrumental na língua italiana e a terminologia na área do
Direito: uma integração viável./ Maria Sueli Ribeiro da Silva. – São José
do Rio Preto : [s.n.], 2001.

170f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Maximina Maria Freire.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Instituto de
Biociências, Letras e Ciências Exatas.

1. Ensino instrumental de línguas. 2. Terminologia jurídica. 3.
Habilidade de leitura. I. Maximina Maria Freire. II. Universidade Estadual
Paulista. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. III. Título

CDU – 81'33

ERRATA

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
p.12	29	pudessem	possam
p.14	10	apresentadas	apresentados
p.16	5	diferente	diferir
p.16	18	a partir da	com base em
p.24	10	a leitura textos	a leitura de textos
p.25	30	através da	por meio da
p.27	4 e 9	systematique	systematique
p.27	11	considéreesdans	considéreens dans
p.28	25	tomada	considerada, neste trabalho,
p.30	31	conversaço	conversão
p.37	12	o que "saber uma palavra"	o que significa "saber uma palavra"
p.43	11	Lingüística do Corpus	Lingüística do Corpus
p.43	15	por meio computador	por meio do computador
p.45	29	poderia	poderiam
p.47	3	participantes de	participantes da
p.53	9	esteriotipada	estereotipada
p.73	5	corresponderem	correspondem
p.84	26	...em italiano Além disso...	...em italiano. Além disso...
p.104	3, 11 e 21	1º., 2º., 5º., 11º., etc.	1º, 2º, 5º, 11º, (sem ponto)
p.106	6	giudizirio	giudiziario
p.117	13	terá	terão

COMISSÃO JULGADORA
DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Orientadora e 1ª Examinadora

Profª Drª Maximina Maria Freire

2ª Examinadora

Profª Drª Rosinda de Castro Guerra Ramos

3ª Examinadora

Profª Drª Cláudia Maria Xatara



AGRADECIMENTOS

**"Eis que eu envio um anjo diante de ti, para que te guarde
neste caminho." (Êxodo 23:20)**

A Deus, que nos permitiu a vida e a felicidade e a compreensão

do Prof. Dr. Henrique Maria Feres, minha mentadora e amiga,

que me ensinou que sempre, sempre - e eu sei disso - eu sou o primeiro

a fazer tanto bem quanto a fazer tanto mal, sempre buscando o

que é melhor e sempre buscando a melhor pessoa.

A LAFEP, órgão criador do curso de graduação em Engenharia de

Tecnologia e Ciência, pela confiança e pela manutenção do meu trabalho.

Do Programa de Pós-Graduação em Ciências Exatas, pela

possibilidade de desenvolvimento de uma pesquisa na área de Engenharia de

Engenharia de Materiais.

Do Prof. Dr. Roberto Feres, pela confiança, pela presença e pela

presença, pela presença e pela presença, pela presença e pela

presença e pela

do Prof. Dr. Roberto Feres, pela confiança e pela presença e pela

presença e pela presença e pela presença e pela presença e pela

presença e pela presença e pela presença e pela presença e pela

do Prof. Dr. Roberto Feres, pela confiança e pela presença e pela

presença e pela presença e pela presença e pela presença e pela

do Prof. Dr. Roberto Feres, pela confiança e pela presença e pela

presença e pela presença e pela presença e pela presença e pela

do Prof. Dr. Roberto Feres, pela confiança e pela presença e pela

presença e pela presença e pela presença e pela presença e pela

Para **GERALDO E VALQUIRIA,**
pais abençoados e iluminados,
verdadeiros anjos em minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que nos permite a vida, a sabedoria e o conhecimento;

à Prof^a Dr^a Maximina Maria Freire, exímia orientadora e amiga, que, com sua coragem, sabedoria, dedicação e persistência, proporcionou-me o crescimento como pesquisadora e ser humano, jamais deixando de incentivar-me à concretização da presente pesquisa;

à CAPES, órgão oficial de fomento à pesquisa, pela concessão de bolsa de estudos, pelo estímulo e confiabilidade no meu trabalho;

ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos, que possibilitou o desenvolvimento desse trabalho na área de concentração em Lingüística Aplicada;

aos amigos Hélida Paula de Menezes, Edimilson Dezan e Edniwton José Rio pela ajuda, força e presença fraterna, nas fases críticas dessa pesquisa;

ao amigo Antonio Sérgio Magalhães de Castro, pelos exemplos deixados de amor à ciência e de persistência diante do desconhecido, que muito estimularam este trabalho;

ao Prof. Dr. Ermínio Rodrigues, orientador de minha Iniciação Científica, pelo incentivo e motivação à pesquisa acadêmica;

à Prof^a Dr^a Lídia Almeida Barros, pela sua colaboração na fase inicial de minha investigação e pelos conhecimentos adquiridos;

à Prof^a Dr^a Enilde Faulstich, por sua participação e contribuição em meu Exame de Qualificação;



aos professores que me impulsionaram à pesquisa na área de
Linguística Aplicada: ensino de língua estrangeira, Profª Drª Maria Helena
Vieira-Abrahão e Prof. Dr. Douglas Altamiro Consolo;

aos colegas, amigos e professores desse grande percurso
acadêmico;

aos funcionários da biblioteca do IBILCE, pela paciência e
cooperação nos levantamentos bibliográficos realizados.

*"Há duas formas para viver a vida:
uma é acreditar que não existe milagre,
a outra é acreditar que todas as coisas
são um milagre."
ALBERT EINSTEIN*

[illegible]

“Há duas formas para viver a vida:

uma é acreditar que não existe milagre,

a outra é acreditar que todas as coisas

são um milagre.”

ALBERT EINSTEIN

ÍNDICE

Páginas

Lista de quadros	9
Introdução	11
Capítulo I – Fundamentação teórica	15
1.1 A abordagem instrumental no ensino de línguas estrangeiras	15
1.1.1 O conceito de Abordagem Instrumental	15
1.1.2 O ensino instrumental e o ensino geral de línguas	19
1.1.3 A abordagem instrumental com o foco na leitura	23
1.2 A Terminologia e seus princípios básicos	26
1.2.1 O conceito de Terminologia	26
1.2.2 O termo como objeto de estudo da Terminologia:	29
1.2.3 As noções	33
1.2.3 A linguagem de especialidade e as abordagens da Terminologia	34
1.3 A abordagem instrumental e a abordagem terminológica: uma associação viável	37
Capítulo 2 – Metodologia da pesquisa	40
2.1 A orientação metodológica	40
2.2 Contextualizando a motivação para esta pesquisa	44
2.3 Objetivos e questionamentos de pesquisa	49
2.4 Caracterização do <i>corpus</i>	49
2.5 Procedimentos de organização e interpretação dos dados	54
Capítulo 3 – Apresentação e discussão dos dados	58
3.1 As categorias verbais	58
3.1.1 O substantivo	58
3.1.1.1 Aprofundando a discussão dos substantivos	63
3.1.2 O verbo	71
3.1.2.1 Aprofundando a discussão sobre os verbos	76
3.1.3 O adjetivo	85
3.1.3.1 Aprofundando a discussão sobre os adjetivos	88
3.1.4 O advérbio	95
3.1.4.1 Aprofundando a discussão sobre os advérbios	98
3.2 As categorias de análise e os propósitos veiculados	102
3.3 Os termos jurídicos	105
3.3.1 Os termos jurídicos e as categorias substantivos e adjetivos	105
3.3.2 Os termos jurídicos e as categorias verbos e advérbios	117
Conclusão	125
Referências Bibliográficas	133
Anexos	137
Anexo 1 – Transcrição dos textos componentes do corpus	138
Anexo 2 – Ilustração do <i>Wordlist</i>	166
Anexo 3 – Ilustração do <i>Concordance</i>	167
Resumo	168
Abstract	169
Autorização para reprodução	170

LISTA DOS QUADROS

		Páginas
Quadro 1:	Questionamentos envolvidos na elaboração de um curso instrumental	18
Quadro 2:	Visão contrastiva entre ensino geral e ensino instrumental de línguas	21
Quadro 3:	Alunos participantes do curso instrumental de leitura em italiano	48
Quadro 4:	Caracterização numérica do corpus em relação à qualidade de palavras e vocábulos	51
Quadro 5:	Caracterização do corpus de acordo com a fonte e o ramo do Direito	53
Quadro 6:	Caracterização do corpus de acordo com o ramo do Direito e o propósito comunicativo	57
Quadro 7:	Caracterização do corpus em relação à quantidade de substantivos apresentados	59
Quadro 8:	Caracterização do corpus em relação aos substantivos mais frequentes	60
Quadro 9:	Levantamento dos substantivos nos textos T1 a T4	64
Quadro 10:	Levantamento dos substantivos nos textos de T5 a T8	66
Quadro 11:	Levantamento dos substantivos nos textos de T9 a T12	68
Quadro 12:	Levantamento dos substantivos nos textos de T13 a T15	70
Quadro 13:	Caracterização do corpus em relação à quantidade de verbos apresentados	73
Quadro 14:	Caracterização do corpus em relação aos verbos mais frequentes	74
Quadro 15:	Levantamento dos verbos nos textos de T1 a T4	76
Quadro 16:	Levantamento dos verbos nos textos de T5 a T8	78
Quadro 17:	Levantamento dos verbos nos textos de T9 a T12	81
Quadro 18:	Levantamento dos verbos nos textos de T13 a T15	83
Quadro 19:	Caracterização do corpus em relação às ocorrências de adjetivos	86
Quadro 20:	Caracterização do corpus em relação a adjetivos mais frequentes	87
Quadro 21:	Levantamento dos adjetivos nos textos de T1 a T4	89
Quadro 22:	Levantamento dos adjetivos nos textos de T5 a T8	90
Quadro 23:	Levantamento dos adjetivos nos textos de T9 a T12	92
Quadro 24:	Levantamento dos adjetivos nos textos de T13 a T15	94
Quadro 25:	Caracterização do corpus em relação à quantidade de advérbio apresentado	96
Quadro 26:	Caracterização do corpus em relação aos advérbios mais frequentes	97
Quadro 27:	Levantamento dos advérbios nos textos de T1 a T4	98



Quadro 28:	Levantamento dos advérbios nos textos de T5 a T8	99
Quadro 29:	Levantamento dos advérbios nos textos de T9 a T12	100
Quadro 30:	Levantamento dos advérbios nos textos de T13 a T15	101
Quadro 31:	Identificação da relação texto-propósito	103
Quadro 32:	Caracterização do corpus de acordo com a quantidade de termos por texto	107
Quadro 33:	Ocorrência dos termos de acordo com os propósitos veiculados	108
Quadro 34:	Elenco dos termos mais frequentes nos textos selecionados	109
Quadro 35:	Conjunto terminológico do texto instrucional T1	110
Quadro 36:	Conjunto terminológico do texto instrucional T2	110
Quadro 37:	Conjunto terminológico do texto instrucional T3	110
Quadro 38:	Conjunto terminológico do texto instrucional T4	111
Quadro 39:	Conjunto terminológico do texto instrucional T6	111
Quadro 40:	Conjunto terminológico do texto instrucional T7	112
Quadro 41:	Conjunto terminológico do texto instrucional T9	112
Quadro 42:	Conjunto terminológico do texto instrucional T10	112
Quadro 43:	Conjunto terminológico do texto instrucional T11	113
Quadro 44:	Conjunto terminológico do texto instrucional T13	113
Quadro 45:	Conjunto terminológico do texto instrucional T14	114
Quadro 46:	Conjunto terminológico do texto legal T15	114
Quadro 47:	Conjunto terminológico do texto legal T8	115
Quadro 48:	Conjunto terminológico do texto legal T15	115
Quadro 49:	Conjunto terminológico do texto legal T12	116
Quadro 50:	Caracterização de T1 em relação aos verbos presentes	117
Quadro 51:	Caracterização de T2 em relação aos verbos presentes	118
Quadro 52:	Caracterização de T3 em relação aos verbos presentes	118
Quadro 53:	Caracterização de T4 em relação aos verbos presentes	118
Quadro 54:	Caracterização de T6 em relação aos verbos presentes	119
Quadro 55:	Caracterização de T7 em relação aos verbos presentes	119
Quadro 56:	Caracterização de T9 em relação aos verbos presentes	120
Quadro 57:	Caracterização de T10 em relação aos verbos presentes	120
Quadro 58:	Caracterização de T11 em relação aos verbos presentes	121
Quadro 59:	Caracterização de T13 em relação aos verbos presentes	121
Quadro 60:	Caracterização de T14 em relação aos verbos presentes	122
Quadro 61:	Caracterização de T5 em relação aos verbos presentes	122
Quadro 62:	Caracterização de T8 em relação aos verbos presentes	122
Quadro 63:	Caracterização de T15 em relação aos verbos presentes	123
Quadro 64:	Caracterização de T12 em relação aos verbos presentes	123
Quadro 65:	Caracterização do corpus quanto aos propósitos e aos ramos do Direito contemplados	126
Quadro 66:	Manifestação percentual das categorias de análise no corpus	127
Quadro 67:	Caracterização geral do corpus investigado	128

INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento científico e tecnológico cada vez mais acelerado e, mais recentemente, com o processo de globalização, tem-se produzido uma variedade muito grande de textos técnicos e especializados. Nesse contexto, o professor de língua estrangeira, com certa freqüência, tem sido compelido a trabalhar uma grande variedade de temas e tipos de texto, devendo preparar-se para lidar com eles adequadamente. Para que isso ocorra, é importante que o professor, em primeiro lugar, conheça as reais necessidades de seus alunos para, a partir delas, desenvolver um trabalho que, enfocando as várias situações-alvo e as habilidades lingüísticas nelas envolvidas, instrumentalize seus alunos para que atuem satisfatoriamente através de uma determinada língua estrangeira. Objetivos tão definidos passam a exigir que o professor conheça, selecione e ofereça o instrumental apropriado para que o aprendiz, também bastante específico, atinja seus propósitos instrucionais. Cada vez mais, portanto, torna-se necessário que o professor se prepare para lidar com alunos que possuam metas de aprendizagem contextualizadas e claramente marcadas e, nesse sentido, que se familiarize com a Abordagem Instrumental.

Hutchinson e Waters (1987, p.53) enfatizam que o ensino instrumental de línguas está centrado no processo desenvolvido pelo aluno, visando a atender as necessidades e interesses do mesmo, abrangendo princípios metodológicos que o capacitem a desenvolver as habilidades lingüísticas relacionadas às exigências da situação-alvo em que deve atuar, de modo específico e direcionado. Além de pontuarem a(s) necessidade(s) do aprendiz, os autores afirmam que a Abordagem Instrumental se norteia por um questionamento que deve constantemente permear tanto a atividade do professor quanto a do aluno: *"Para que é preciso aprender aquela língua estrangeira?"*

Partindo dessa questão, outras poderão ser formuladas, relacionadas aos próprios aprendizes, à natureza da linguagem e à necessidade de operá-la, ou relativas ao próprio contexto de ensino, mostrando que a Abordagem Instrumental também pressupõe uma conscientização, uma reflexão contínua sobre o processo de aprendizagem, desenvolvida paralelamente a determinados itens lingüísticos e a estratégias que, juntos, compõem o instrumental necessário à atuação em um ou vários contextos, identificados e detalhadamente descritos.

Segundo Robinson (1980, apud Freire, 2001), o aluno, na Abordagem Instrumental, faz uso da língua estrangeira para um ou mais propósitos explícitos, emergentes de uma situação-alvo claramente delineada. Por este motivo, o ensino instrumental não precisa estar restrito a uma única habilidade lingüística, como por exemplo, à leitura em língua estrangeira. Dependendo do aprendiz, das situações nas quais deve atuar e das necessidades delas decorrentes, um curso instrumental pode direcionar-se para o desenvolvimento conjunto de várias habilidades (ouvir, falar, escrever e ler), utilizando a língua como instrumento para atingir um determinado fim específico.

No presente trabalho, contudo, a habilidade em foco será a de leitura uma vez que a inquietação que o gerou surgiu no momento em que eu desenhava e implementava um curso de leitura instrumental para profissionais e alunos da área do Direito, oferecido em uma universidade particular do interior de São Paulo. Neste caso, leitura e compreensão de textos jurídicos acadêmicos em italiano corresponderam à necessidade focal do grupo de alunos em questão e, portanto, a discussão sobre a Abordagem Instrumental estará, aqui, direcionada e restrita à essa habilidade, exclusivamente. No entanto, é imprescindível esclarecer que o propósito desta dissertação não é o de detalhar esse curso, sua caracterização, seus participantes e seus resultados. Ao contrário, ele, aqui, servirá apenas como pano de fundo para contextualizar e justificar meu interesse por novas alternativas de associações metodológicas que, articuladas aos princípios da Abordagem Instrumental, pudessem contribuir para formar leitores mais proficientes em língua italiana.

Sob tal perspectiva, o curso ministrado merece ser citado, pois me permitiu observar empiricamente através dos textos selecionados para a sua realização, que lidar com um domínio específico, como o Direito, colocava-me diante da incidência de determinados *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios* que, à primeira vista, pareciam inerentes àquela área do conhecimento e, em decorrência disso, essenciais para a compreensão textual. Essa percepção instigou-me a cogitar se tais termos, tratados de forma explícita, poderiam se tornar elementos facilitadores para o entendimento de textos jurídicos acadêmicos em italiano, contribuindo para formar leitores ainda mais proficientes. Essa inquietação me conduziu à Terminologia.

Considerando que a Terminologia tem o conjunto de termos e a linguagem de um domínio de especialidade como objetos de estudo, procurei verificar, neste trabalho, se seria possível associá-la ao ensino de leitura instrumental em italiano, visando a otimizar o processo de leitura em si e atender, de modo talvez mais eficaz, às necessidades de alunos e profissionais da área do Direito. Partindo da possibilidade de tal aproximação, a pesquisa realizada buscou investigar em que medida a Terminologia, entendida como recurso metodológico, poderia repercutir na leitura e compreensão de textos jurídicos acadêmicos produzidos em língua italiana. De forma mais pontual e partindo de um corpus constituído pelos quinze textos trabalhados no curso citado anteriormente, o presente trabalho dirige-se à investigação de dois questionamentos centrais:

1. Que significado possuem as recorrências de substantivos, verbos, adjetivos e advérbios, em textos jurídicos em italiano?
2. Que contribuição o conhecimento de um conjunto terminológico pode fornecer ao professor quando do planejamento de cursos e atividades de leitura instrumental na área do Direito?

CAPÍTULO I

Delineando a dissertação, o primeiro capítulo apresenta o arcabouço teórico utilizado para o embasamento e desenvolvimento da presente pesquisa, tratando do conceito de Abordagem Instrumental para o ensino de línguas, da Terminologia como uma matéria autônoma de caráter interdisciplinar que estuda o conjunto de termos de um domínio de especialidade, e de como as duas abordagens -- a instrumental e a terminológica -- podem possivelmente atuar juntas, em um curso de leitura em língua italiana na área do Direito.

No segundo capítulo, é descrita a metodologia utilizada neste trabalho. Para tanto, a linha metodológica escolhida é definida e justificada; os objetivos e as perguntas de pesquisa são apresentadas, seguidas de uma caracterização do corpus analisado. Neste capítulo, também são descritos os instrumentos e procedimentos de organização e interpretação dos dados.

O terceiro capítulo corresponde à apresentação e discussão dos resultados. Nele é feito um mapeamento interpretativo do corpus que, incluindo 15 textos acadêmicos da área do Direito, compreende 8746 palavras e 4307 vocábulos. A argumentação contida no capítulo está direcionada às categorias de análise pré-determinadas (ou seja, *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios*) e ao conjunto terminológico que emerge de cada texto e do corpus como um todo.

No capítulo final, o questionamento motivador deste trabalho é retomado e rediscutido, concluindo-se a dissertação com a apresentação de sugestões para futuras pesquisas.

CAPÍTULO I

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No presente capítulo, apresentamos a fundamentação teórica que embasa a discussão acerca da Abordagem Instrumental e Terminologia, discorrendo sobre traços conceituais distintivos dessas duas áreas, sobre seus campos de atuação e sobre as contribuições prováveis de uma para com a outra. Objetivando, portanto, promover um diálogo entre tais vertentes teóricas e investigar a repercussão dele para a aquisição ou desenvolvimento da habilidade de leitura em língua italiana para finalidades específicas, recorreremos à argumentação de especialistas dos dois campos para, a partir dela, construir o arcabouço que propiciará a análise dos textos que compõem o corpus do estudo realizado.

1.1 A abordagem instrumental no ensino de línguas estrangeiras

1.1.1 O conceito de Abordagem Instrumental

Ao investigar a literatura pertinente à metodologia de ensino de línguas, é possível constatar que vários estudiosos demonstram preocupação em conceituar a Abordagem Instrumental. No geral, as menções a ela feitas ou apresentam o que a Abordagem Instrumental *não é*, ou nos induzem à identificação dos traços que a distinguem de outras abordagens e métodos, demarcando, dessa forma, seu território de abrangência.

Ilustrando essa constatação, Hutchinson e Waters (1987, p.18-19) apontam, primeiramente, que a Abordagem Instrumental *não é*:

- ensinar “*variedades especializadas*” de um idioma, pois usar uma língua para propósitos específicos não significa lidar com uma língua especial, diferente da utilizada em qualquer outra situação de vida;

- somente ensinar um conjunto de palavras e lidar com a gramática usada em uma determinada área do conhecimento, pois é necessário distinguir entre o que se faz com a linguagem e os conhecimentos e habilidades que permitem fazê-lo; e
- diferente, metodologicamente, de outra forma de ensino de línguas. Por isso, variações no conteúdo a ser ensinado não implicam processos de aprendizagem diferentes daqueles usados em uma situação de ensino de línguas para finalidades não específicas. Portanto, não se justifica supor que exista uma *metodologia instrumental*.

Partindo das considerações acima, os autores citados afirmam que o ensino instrumental deve ser visto como *abordagem* e não como *produto* (Hutchinson e Waters, 1987, p.19, grifo dos autores). Para eles, se percebida em sua verdadeira dimensão, constitui-se em uma abordagem ao ensino de línguas fundamentada na(s) necessidade(s) do aluno e, conseqüentemente, no seguinte questionamento: “*por que este aluno precisa aprender esta língua?*” Sob tal enfoque, a Abordagem Instrumental é identificada como sendo aquela em que todas as decisões (tanto as relacionadas ao conteúdo a ser desenvolvido em um curso quanto as referentes à metodologia a ser adotada) passam a ser tomadas a partir da(s) necessidade(s) do aluno para aprender uma determinada língua.

Repensando essa conceituação, podemos entender que, se a Abordagem Instrumental tem como ponto de partida o aluno e sua necessidade para aprender um idioma específico, o detalhamento das situações em que esse idioma será usado pelo aprendiz merece, igualmente, destaque especial. Sob esse enfoque, a situação-alvo define a necessidade ou um conjunto de necessidades-alvo que, por emergir(em) de um contexto particular, pode(m) requerer o desempenho de uma única habilidade lingüística (compreensão escrita, por exemplo) ou de habilidades associadas (compreensão escrita e oral).

O argumento acima citado, além de contribuir para conceituar a Abordagem Instrumental, apresenta outra pertinência, pois permite não apenas retomar mas, principalmente, esclarecer uma representação que, freqüentemente usada, é, sem dúvida, equivocada: *a de que o ensino instrumental de línguas corresponda ao*

ensino de leitura, exclusivamente. Na verdade, essa tem sido a associação mais geralmente feita no Brasil em virtude de que, em nosso país, o ensino instrumental de línguas -- de língua inglesa, mais diretamente -- originou-se quando, através do levantamento de necessidades realizado pelo *Projeto Nacional de Inglês Instrumental nas Universidades Brasileiras* (1977, apud Celani et al, 1988), identificou-se na leitura de textos acadêmicos, a prioridade dos alunos universitários da época. Expandindo esse levantamento do ensino superior para o ensino de nível médio, identificou-se a mesma necessidade e, com base nela, os cursos instrumentais desenhados e ministrados, desde então e por muito tempo, passaram a ter a leitura como única habilidade-alvo.

Atualmente, devido à multiplicidade de contextos-alvo e a relevância que as línguas estrangeiras têm assumido em nosso país, essa associação não tem sido feita com a mesma veemência pois, além do meio acadêmico, os professores de idiomas estrangeiros têm sido solicitados a instrumentalizar profissionais de áreas diversas que, em função de seus contextos de atuação, apresentam necessidades e expectativas diferenciadas, resultando no compromisso de articular habilidades lingüísticas para dar conta das exigências das várias situações-alvo -- como, há duas décadas, sugeria Holmes (1981, p.8).

Considerando a argumentação até aqui apresentada, pode-se afirmar que a Abordagem Instrumental para o ensino de línguas tem como ponto de partida as necessidades de aprendizes específicos, as quais procura satisfazer, preparando-os para atuarem satisfatoriamente nas situações-alvo. Por esse motivo, a tarefa de professores de cursos instrumentais também engloba o desenho desses cursos uma vez que, considerando as especificidades dos alunos e dos contextos em que estes podem estar envolvidos, torna-se difícil encontrar um material instrucional pronto, como um livro didático, por exemplo.

Para Hutchinson e Waters (1987, p.21), o desenho de cursos basicamente envolve o ato de levantar questionamentos que, ao serem resolvidos, fornecem os fundamentos em que se apóiam as decisões relativas à definição do conteúdo, à redação do material, aos procedimentos de sala de aula e à avaliação. Para tanto, sugerem que o professor indague sobre aspectos que, simultaneamente, evoquem



o geral e o específico, o teórico e o prático. Inspirados em Kipling¹, esses autores delineiam uma seqüência básica de perguntas, sintetizada no quadro a seguir:

Por quê?	Por que o estudante necessita aprender?
Quem?	Quem vai estar envolvido no processo?
Onde?	Onde ocorrerá o aprendizado? Que potencial o lugar fornece? Quais limitações impõe?
Quando?	Quando ocorrerá o aprendizado? Quanto tempo há disponível para que a(s) meta(s) seja(m) atingida(s)? Como o tempo será distribuído?
O quê?	O que o estudante precisará aprender? Quais aspectos da linguagem necessitará e como serão descritos? Que nível de proficiência deve ser atingido? Que assuntos necessitarão ser incluídos?
Como?	Como o aprendizado será alcançado? Que teoria de ensino embasará o curso? Que tipo de metodologia será empregada?

Quadro 1: Questionamentos envolvidos na elaboração de um curso instrumental.

Examinando o quadro acima, verificamos que as informações advindas do questionamento proposto orientam o docente no planejamento e desenvolvimento de atividades que, focalizando as necessidades específicas do aluno ou grupo de alunos, podem ser a elas dirigidas, contextualizando a aprendizagem e evocando o conhecimento prévio, de mundo e lingüístico (Brumfit, 1978, apud Sprenger, 1997, p.24), ao mesmo tempo em que permitindo a utilização de estratégias que possam otimizar o desempenho da(s) habilidade(s) requerida(s) pela situação em foco.

Na exposição feita até aqui, fica evidenciado que a Abordagem Instrumental é, conceitualmente, a fundamentada em necessidades específicas de aprendiz(es)

¹ Hutchinson e Waters (1987, p.21) se baseiam na seguinte citação: "I keep six honest serving-men. (They taught me all I knew.) Their names are What and Why and When, And How and Where and Who" (Rudyard Kipling).

específico(s) e nas especificidades da situação-alvo em que este(s) deve(m) atuar. Contudo, quando destacam o papel das necessidades-alvo (*needs*)², Hutchinson e Waters (1987), ressaltam que não é, apenas, a existência de necessidades, mas o reconhecimento dessa existência que distingue a abordagem, diferenciando-a das demais. Assim, um curso instrumental não somente se direciona às necessidades do aluno mas procura enfatizar, ao longo de todas as atividades, as etapas desenvolvidas e os instrumentos empregados para tornar esse aprendiz capaz de atuar satisfatoriamente na situação-alvo, através do idioma estrangeiro. Por isso, tais autores defendem a caracterização da Abordagem Instrumental como uma abordagem predominantemente voltada ao *processo*.

Interpretando esse traço constitutivo e predicado fundamental, entendemos que a Abordagem Instrumental está, em alguma medida, implicitamente vinculada a uma visão reflexiva de aprendizagem através da qual alunos e professor se tornam parceiros, atuando juntos na percepção e exploração das etapas e facetas do processo como forma de otimizá-lo e, deste modo, satisfazer as necessidades decorrentes de uma situação-alvo específica.

Prosseguindo à exposição conceitual aqui iniciada, detalharemos, a seguir, os aspectos que a diferenciam a Abordagem Instrumental do ensino de línguas para finalidades não específicas.

1.1.2 O ensino instrumental e o ensino geral de línguas

A percepção e decorrente conscientização de que existe uma necessidade para se aprender um determinado idioma é, conforme Hutchinson e Waters (1987, p.54), o que pode distinguir ensino instrumental do ensino geral de línguas.

Freire (1980), em seu trabalho sobre alfabetização, apresenta uma definição para o termo *conscientização*:

... os homens são capazes de agir conscientemente sobre a realidade objetivada. É precisamente isto, a "práxis humana", a unidade indissolúvel entre minha ação e minha reflexão sobre o mundo. (...) A conscientização não pode existir fora da "práxis", ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade

² Hutchinson e Waters (1987, p.55-58) subdividem as necessidades-alvo (*target needs*) em: *necessities*, *lacks* e *wants*. Para eles, *necessities* correspondem àquilo que o aprendiz deve saber para atuar efetivamente na situação-alvo; *lacks* indicam o que ele ainda precisa saber para desempenhar seu papel naquela situação específica; e *wants* caracteriza o que o aluno gostaria de aprender, independentemente das especificidades e exigências da situação-alvo.



dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (p.25-6)

Em sentido semelhante, ou seja, aliando reflexão e prática, o termo passa a ser empregado no contexto de ensino instrumental de línguas no Brasil. Para Scott (1986, p.22), se a Abordagem Instrumental está embasada em necessidades específicas de aprendizes também específicos, esse aluno precisa estar atento e consciente da demanda de aprendizagem que o faz entrar em contato com um idioma em particular para que desempenhe satisfatoriamente seu papel em um determinado contexto. A conscientização, porém, só ocorre quando ele se vê em um contexto real de comunicação, percebe o que é capaz através do idioma estrangeiro e, principalmente, o que ainda precisa aprender, para quê e como.

Sob a ótica de Freire e, por influência deste, sob a perspectiva defendida por Scott, podemos notar que conscientização é uma relação entre o existir e o pensar, é o fator que nos faz descobrir a razão de ser das coisas. E desta forma ocorre no ensino de instrumental de línguas: o aprendiz é capaz de perceber que um contexto de atuação exige dele o desempenho de papéis específicos que, por sua vez, demandam o desenvolvimento de determinadas habilidades lingüísticas, bem como a aprendizagem de estratégias especiais. A essa descoberta segue-se uma ação prática que, pela inerente dimensão transformadora que possui, conduz o aluno à compreensão do processo que precisa desenvolver para satisfazer as necessidades lingüístico-comunicativas resultantes de situações-alvo específicas.

A argumentação apresentada pode levar o leitor a conjecturar até que ponto a *conscientização* é conquista da Abordagem Instrumental ou traço diferenciador suficiente para, em si, distingui-la das demais possibilidades metodológicas para o ensino de línguas estrangeiras. De fato, não há uma relação desse tipo e a própria conceituação do termo não o associa ao ensino-aprendizagem de um determinado conteúdo exclusivamente, mas enfatiza, ao contrário, sua importância em qualquer situação educativa, na medida em que provoca um diálogo entre teoria e prática, entre ação e reflexão. No entanto, se a conscientização não se constitui em fator distintivo isoladamente, ela assume importância crucial na abordagem discutida, pois fornece condições para que a interação entre o aluno e conteúdo seja, de

forma explícita, fundamentada na percepção de como se desencadeia o processo de aprendizagem e de como este pode ser otimizado.

Como sugerido anteriormente, a Abordagem Instrumental difere, de forma bastante clara, do ensino de idiomas para propósitos não específicos. Para ilustrar tal distinção, retomo a síntese contrastiva elaborada por Freire (2001)³, a partir de uma revisão da literatura da área:

ENSINO DE LÍNGUAS PARA PROPÓSITOS GERAIS	ENSINO DE LÍNGUAS PARA PROPÓSITOS ESPECÍFICOS
• Ensino de uma determinada língua, visando a objetivos gerais, menos tangíveis • a perspectiva do aluno pode ser resumida na afirmação: <i>"Quero aprender a língua."</i> • o aprendiz tem uma idéia geral (ou idéia alguma) sobre seus objetivos de aprendizagem • a língua estrangeira servirá para o desempenho de vários papéis • a língua estrangeira será utilizada em vários contextos e situações • enfoque na associação de várias habilidades • visa a atender necessidades gerais do aluno • direciona-se a necessidades atingíveis a longo prazo • curso mais abrangente, visando a satisfazer as necessidades que o aprendiz <i>deve ter</i> ou <i>poderá ter</i> no futuro ou num futuro não necessariamente próximo • evoca o conhecimento e experiências prévias do aprendiz em menor escala • o professor é, geralmente, visto como expert • o ensino nem sempre é percebido como relevante pelo aluno	• ensino de uma determinada língua, visando a objetivos específicos, imediatamente úteis • a perspectiva do aluno pode ser resumida na afirmação: <i>"Preciso aprender a língua para..."</i> • o aprendiz tem uma percepção clara de seus objetivos-alvo • a língua estrangeira servirá ao desempenho de papéis específicos • a língua estrangeira será utilizada em contextos e situações específicas • enfoque em uma ou mais habilidades específicas em função do contexto-alvo • visa a atender necessidades específicas do aluno • direciona-se a necessidades atingíveis em espaço de tempo determinado ou determinável • curso feito sob medida, visando a satisfazer as necessidades específicas do aprendiz, identificadas e imediatas • evoca o conhecimento e experiências prévias do aprendiz em maior escala • o professor e o aluno tendem a agir em parceria • o ensino é percebido como fundamental pelo aluno

Quadro 2: Visão contrastiva entre Ensino Geral e Ensino Instrumental de línguas.

³ Segundo a autora, o quadro aqui reproduzido tem finalidade exclusivamente didática, pretendendo contrapor as duas perspectivas de ensino de idiomas, focalizando uma como referência para a outra e, assim, destacando traços *mais* ou *menos* marcantes, em função da relação comparativa que procura estabelecer.

O quadro apresentado possibilita a conclusão de que o ensino de línguas para propósitos gerais não canaliza o processo de ensino-aprendizagem para uma direção especial, focalizando, assim, o idioma em uso nos mais variados contextos e situações. Esse enfoque, contudo, não independe da definição de objetivos nem da consideração das necessidades dos aprendizes; isto é, os cursos de idiomas para finalidades gerais também possuem objetivos determinados e respeitam necessidades e expectativas do aprendiz. Nesta modalidade de ensino, porém, o aluno é exposto a uma variedade de cenários e contextos para que desenvolva as habilidades lingüístico-comunicativas, tendo em mente as situações que vivenciará ou poderá vir a vivenciar no futuro.

No ensino instrumental de línguas, entretanto, o aluno, as situações em que deve atuar e as necessidades delas decorrentes assumem uma conotação central na medida em que são tomados como pontos de partida para o traçado das metas a serem atingidas. Nesta perspectiva, o elemento diferenciador é a *especificidade*: da situação-alvo, das necessidades decorrentes e do aluno que deve atender à demanda de um contexto específico através de um determinado idioma. Sob essa caracterização, ele poderá não ter que, necessariamente, desenvolver as quatro habilidades lingüísticas (ouvir, falar, ler e escrever); mas apenas a(s) decorrente(s) de uma situação específica na qual deve desempenhar um papel definido.

Discutindo a questão das várias modalidades de ensino de línguas, Celani (1997) adverte para a necessidade de que o professor seja sempre reflexivo, ou seja, para que, independente da abordagem que esteja utilizando, sempre reflita e faça reconsiderações sobre sua prática em sala de aula:

Antes de tudo, há alguns problemas de base que devem ser considerados e eliminados, de uma vez por todas. O maior deles está ligado à questão de se olhar menos para modelos e modismos desenvolvidos em outras partes e refletir cuidadosamente sobre a razão mesma de nosso trabalho... (p.160)

Outro aspecto também reiterado por Celani (1984, p.37, apud Coelho 2000) é o da necessidade de conscientização do aluno. Para a autora, os aprendizes devem ser auxiliados a entender e a assumir seu papel no processo de aprendizagem, descobrindo como podem desenvolvê-lo melhor, adequando-o às

suas necessidades e, em virtude disso, conseguindo perceber os fatores responsáveis pelo sucesso, ou não, na aprendizagem.

Retomando as caracterização do ensino Instrumental de idiomas, os fatores pertinentes à ação docente destacados por Celani (1997) e as considerações de Holmes (1981), ressaltamos que, na Abordagem Instrumental, o professor precisa assumir uma postura diferenciada daquela que freqüentemente adota nos demais contextos instrucionais de idioma, pois se deparará com especialistas em alguma área do conhecimento, ou com alunos em fase de especialização. Nesse sentido, professor e alunos tornam-se parceiros, uma vez que ambos são *experts* em suas respectivas áreas: o professor possui o conhecimento lingüístico de que o aluno precisa e este, o conhecimento profissional que permitirá ao professor descrever a situação-alvo, identificar necessidades e orientar o aluno no desenvolvimento de habilidades e estratégias que o possibilitarão nela atuar.

A argumentação até aqui apresentada procurou estabelecer uma distinção entre ensino geral e ensino instrumental de línguas, ressaltando seus propósitos, a importância da situação-alvo, das necessidades decorrentes e do processo de conscientização dos aprendizes. Contudo, como o foco deste trabalho está dirigido às necessidades de leitura jurídica acadêmica, teceremos considerações acerca do processo de leitura sob uma perspectiva instrumental.

1.1.3 A abordagem instrumental com o foco na leitura

Como enfatizamos anteriormente, uma das possibilidades e aplicações do ensino instrumental de línguas é a capacitação do aluno à leitura e à intelecção de textos de sua área de especialidade em língua estrangeira.

Considerando tal habilidade e o propósito deste trabalho, discutiremos questões relativas ao ensino de leitura, destacando, primeiramente, definições constantes na literatura e comentando como é entendida por alguns estudiosos do assunto. A partir desse referencial, passaremos a detalhar o enfoque adotado para a presente investigação.

Segundo Bornebusch e Fischer (1987, p.117), atividades de leitura devem partir do conhecimento prévio dos alunos, em relação tanto à bagagem lingüística

de que são portadores quanto ao assunto dos textos estudados pois, devido aos conhecimentos teóricos e técnicos que possuem, eles são capazes de formular hipóteses.

Similarmente a essa percepção, Kleiman (1999, p.13) também afirma que “a compreensão de um texto é um processo que se caracteriza pela utilização de conhecimento prévio”, em que serão utilizados níveis de conhecimento lingüístico, textual e de mundo. Nesse sentido, os diversos níveis interagem entre si e, em decorrência disso, o processo resultante pode ser entendido como interativo.

Investigando essa faceta interativa, percebemos que Nuttall (1983, p.10-1), antes de Kleiman, já afirma que a leitura textos com propósitos específicos é muito mais que um simples processo de decodificação, pois requer envolvimento do leitor e, por isso, prevê sua interação com o material escrito. Para essa autora, através de um processo de significação das palavras, de seleção dos fatos e de percepção da organização textual, o leitor interage com a mensagem do texto e passa a fazer inferências sobre ela.

Otoni (1987, p.11) também sugere um ensino interativo de leitura em língua estrangeira através do qual o texto escrito é considerado como “uma modalidade de utilização da linguagem a fim de assegurar a comunicação entre dois ou vários interlocutores.”

As perspectivas acima destacadas sinalizam para dois traços constitutivos da leitura como processo: primeiramente, a necessidade de articulação entre o assunto do texto escrito e o conhecimento prévio (lingüístico e de mundo) do aluno e, como resultado dessa articulação, a interação e repercussão entre a mensagem veiculada e a bagagem experiencial do aluno. Sob essa perspectiva, a leitura se caracteriza por exigir do aluno o desempenho de um papel marcadamente ativo que se evidencia no acionamento de conhecimentos já adquiridos e na construção de novos. Conseqüentemente, o professor atua como mediador na interação entre o texto e o aluno e na conscientização deste sobre seu processo de leitura e sobre como otimizá-lo.

Ramos (1999, p.159) argumenta que uma das maiores dificuldades em leitura instrumental está direcionada à questão do vocabulário. Apesar das

propostas de exercícios de vocabulário, como os que destacam o reconhecimento de cognatos, e a de pistas contextuais para inferência lexical, que visam a melhorar possíveis problemas de leitura, “o aluno ainda vê limitações em termos de conhecimento de vocabulário”.

Abordando questão semelhante, Leffa (2000, p. 17) acentua a importância do léxico no estudo de uma língua estrangeira, explicando que “a língua não é só léxico, mas o léxico é o elemento que melhor a caracteriza”. Partindo disso, ele constata que “na aprendizagem da língua estrangeira, a aquisição do vocabulário é um dos aspectos mais importantes do processo” (p.18).

Repensando as afirmações acima e buscando contextualizá-las no âmbito da leitura instrumental, entendo que tanto Ramos (1999) quanto Leffa (2000) se aproximam na medida em que indicam a importância do léxico para o estudo de línguas. Aprofundando a argumentação no ensino da leitura para fins específicos, Leffa (2000, p.28) afirma que “quando um texto é de uma determinada área de conhecimento, as palavras daquela área predominam sobre as palavras de outras áreas” e o leitor, especialista, é capaz de inferir o significado com maior facilidade. Nesse caso, o autor, além de atestar a relevância do léxico para se aprender uma língua, problematiza sobre o que é saber palavras, especialmente na perspectiva instrumental. Para ele, “é preciso saber o que significa conhecer uma palavra” e, posteriormente, “saber como evolui este conhecimento” (Leffa, 2000, p.30). De acordo com o autor, se a palavra for cognitivamente remexida, processada e manipulada, ela poderá integrar, mais facilmente, uma rede lexical mais ampla e, assim, estabelecer-se na memória de longa duração (p.34).

Por sua vez, Ramos (1999, p.160) argumenta que “é possível que as visões do professor e do aluno sobre que fatores e aspectos que estão envolvidos no conhecimento da palavra não sejam os mesmos” e, assim, pode haver um descompasso, em que, apesar do professor se esforçar para ajudar o aluno a lidar com as palavras, o mesmo afirma possuir limitações quanto ao entendimento do texto em língua estrangeira, devido a limitações no conhecimento vocabular.

O diálogo teórico estabelecido através da articulação das afirmações acerca do papel do conhecimento lexical para o ensino de leitura instrumental feitas pelos

autores citados permite perceber que um estudo terminológico poderia contribuir, de forma significativa, para o ensino instrumental de leitura, pois a Terminologia tem como objeto de investigação o léxico especializado, a distinção entre *palavra*, *vocabulo* e *termo*, e o conjunto de *noções*, que correspondem a denominações de uma determinada área do conhecimento, dotadas de campo semântico próprio e peculiar do domínio em que se inserem. Por pensar dessa forma, interrompemos, temporariamente, a discussão relativa à leitura instrumental para detalhar conceito e princípios que regem a Terminologia e a definem como área do conhecimento. Ao final do presente capítulo, retomarei a argumentação sobre a possibilidade de associação entre as abordagens terminológica e instrumental.

1.2 A Terminologia e seus princípios básicos

1.2.1 O conceito de Terminologia

Como mencionado anteriormente, o propósito deste trabalho é identificar a possibilidade de articulação entre a Abordagem Instrumental e a Terminologia com a finalidade de investigar que contribuições a segunda pode trazer à primeira no sentido de proporcionar alternativas para otimizar a leitura e a compreensão de textos acadêmicos, em italiano, na área do Direito.

Considerando esse objetivo de pesquisa e a conceituação de Abordagem Instrumental feita na seção anterior deste capítulo, é preciso buscar entendimento para o conceito de Terminologia e delimitar sua área de abrangência. Para tanto, partimos da definição de Cabré (1993) que afirma:

A terminologia serve à ciência, à técnica e à comunicação, e deve ser concebida com essas funções. Especialistas de cada domínio temático e especialistas em terminologia geral e aplicada trabalham, em colaboração, de modo a ordenar e a normalizar conceitos e termos de cada disciplina. (p.52)

Por este conceito apresentado pela autora, podemos notar que a expressão *terminologia* é bastante abrangente, podendo ser aplicada tanto ao conjunto dos termos de uma língua quanto aos termos e os usos da linguagem em domínio de especialidade.



Os órgãos de normatização também apresentam algumas definições para a terminologia que, em certa medida, retomam a afirmativa de Cabré (1993). Assim, a *Organisation Internationale de Normalisation* (Norma ISO 1087, 1990) e o *Vocabulaire systematique de la terminologie* (Boutin-Quesnel, 1985) reconhecem a terminologia como:

Terminologia – estudo científico das noções e dos seus respectivos termos, considerados em seu funcionamento social e pertencentes a áreas da experiência humana. (Norma ISO 1087, 1990, p.2)

Terminologie – étude systemique de la dénomination des notions appartenant à des domaines spécialisés de l'expérience humaine et considérées dans leur fonctionnement social. (Boutin-Quesnel, 1985, p. 18)

Nas duas citações acima, Terminologia é reconhecida como o estudo das noções⁴ e termos pertencentes a um determinado domínio ou área da experiência humana, consideradas em seu funcionamento social.

A expressão terminologia tende a apresentar, portanto, diversas acepções e um caráter polissêmico, podendo, de acordo com o foco de investigação, adquirir um sentido próprio e adequado. Além disso, a conotação polissêmica inerente ao termo *terminologia* nos remete a três definições peculiares: (1) terminologia como uma disciplina; (2) como uma prática; e (3) como produto gerado dessa prática.

Explorando tais definições, temos que a terminologia como disciplina é matéria que se ocupa dos termos especializados; como prática, é o “conjunto de princípios encaminhados à recompilação dos termos”; e, como produto, “é o conjunto de termos de uma determinada especialidade” (Cabré, 1999, p.18). Além dessa visão, Cabré (1999, p.18) ainda afirma que a terminologia é uma matéria autônoma de caráter interdisciplinar, que configura sua própria especificidade, seleciona os elementos das matérias que será dedutora, construindo, desta forma, seu próprio caráter científico.

Partindo de tais considerações, é possível inserir a visão de Terminologia adotada neste trabalho na terceira acepção acima destacada; ou seja, como um

⁴ Conforme a Norma ISO 1087 (1990), *noção* é definida como uma unidade de pensamento constituída por abstração, a partir de propriedades comuns atribuídas a um objeto ou a uma classe de objetos e que pode ser expressa por um termo ou símbolo. Esta mesma norma apresenta, ainda, que as noções não são ligadas às línguas particulares; porém, são

produto gerado pela prática e a ela direcionado, entendendo-a como o conjunto dos termos de uma matéria especializada.

Faulstich (1999, p.168) apresenta um conceito para terminologia, definindo-a como “estudo sistêmico da denominação de conceitos que pertencem a áreas especializadas da experiência humana”. Para a autora, o estudo de sistemas conceituais e de representação de redes conceituais, por meio da terminologia, são capazes de estabelecer denominações que facilitam a comunicação profissional. Num sentido mais estrito, contudo, Faulstich (1998, p.10) retrata a terminologia “como disciplina que sistematiza termos e conceitos” e que “deve explicitar o semantismo do termo como signo lingüístico que é”. A autora ainda cita Cabré (1993, p.52) para dizer que “o código terminológico é uma parte peculiar do código léxico da gramática de uma língua, portanto, na descrição completa de uma língua, não pode faltar a terminologia” (Faulstich, 1999, p.174).

Analizando os conceitos apresentados por Cabré (1993,1999) e Faulstich (1998,1999), é possível constatar que a terminologia constitui-se em uma disciplina que se ocupa do estudo dos termos e da denominação de conceitos (ou noções) de um domínio de especialidade, contribuindo, desta forma, para a comunicação dos profissionais desse domínio e diferenciando o léxico por eles utilizado do léxico geral da língua.

Partindo de tais considerações, o enfoque terminológico adotado para este trabalho pode ser entendido como o estudo do léxico técnico-científico, também denominado, segundo Krieger (2000, p.178), de léxico temático ou especializado, de forma a contribuir à comunicação e ao entendimento do domínio especializado (ou linguagem de especialidade). Tomando tal definição como ponto de partida, torna-se possível investigar a possibilidade de se explorar a Terminologia, tomada como a identificação do conjunto terminológico e de noções de um texto de um determinado domínio, para otimização do processo de leitura e, em decorrência disto, para um melhor entendimento de textos acadêmicos da área do Direito, entendida como domínio de especialidade.

influenciadas pelo contexto sociocultural. E, por equivaler em inglês a *concept*, usa-se o termo *conceito* como sinônimo de



1.2.2 O termo como objeto de estudo da Terminologia

Como explicitado anteriormente, o objeto de estudo da Terminologia é o conjunto de termos de um determinado domínio específico. Mas o que vem a ser *termo*?

Para Cabré (1993, p.169), "os termos, como as palavras do léxico geral, são unidades sógnicas distintivas e significativas, que, ao mesmo tempo, se apresentam de forma natural no discurso especializado". Considerado como unidade lexical da língua geral, além de pertencer a um domínio de especialidade, é bastante complexo o reconhecimento de um termo mas, de acordo com Krieger (2000, p.187-88), os fatores que podem ajudar neste reconhecimento são a textualidade e a discursividade⁵.

Faulstich (1999, p. 8) afirma que o termo apresenta uma função específica dentro de uma linguagem de especialidade, de acordo com o contexto em uso; este é uma entidade variante que pode assumir diferentes formas em contexto afins.

Similarmente ao que foi apresentado pelas pesquisadoras acima (Cabré e Faulstich), a *Organisation Internationale de Normalisation* (Norma ISO 1087,1990), caracteriza o termo da seguinte maneira:

Termo - designação de uma noção por meio de uma unidade lingüística definida numa linguagem de especialidade. Em que:

Designação - qualquer representação de uma noção.

Noção - unidade de pensamento constituída por abstração a partir de propriedades comuns atribuídas a um objeto ou a uma classe de objetos e que pode ser expressa por um termo ou um símbolo.

(Norma ISO 1087, 1990, p.1 e p.5)

De um modo geral, podemos definir que o *termo* é uma noção ou conceito próprio de um domínio especializado e difere do *vocabulo* (Muller,1968; Faulstich, 2000), que é um modelo de realização das palavras-ocorrências de um texto, e da *palavra* propriamente dita, unidade lexical, com várias ocorrências em um texto e possuidora de um significado genérico na língua. Se a palavra *legge*, por exemplo,

⁵noção. Mais adiante, retomarei a definição de noção, detalhando-a.

aparecer no texto uma vez com a forma plural (*leggi*) e uma outra com a singular (*legge*), diz-se que são dois *vocábulo*s, ou seja, dois modelos de realização da palavra *legge*, e, dependendo do contexto em que estiver inserida, dois *termos*, como *leggi civili* (Direito Civil) e *legge penale* (Direito Penal).

Assim, notamos que o termo, como objeto da Terminologia, é uma unidade lexical, dotada de um conteúdo (significado) e de uma expressão (significante), em que esse conteúdo torna-se específico, em um domínio também específico. Como ilustração, tomaremos a palavra *legge*, do italiano, que pertence tanto a língua italiana geral quanto ao domínio do Direito:

Legge. f. 2 Ordinamento giudiziario; legge positiva; disposizioni di l., ciò che essa prescrive; 3 Forze dell'ordine: essere ricercato dalla l.; 4 scienza giuridica; giurisprudenza. (Matera, 1994, p.467)

No exemplo acima, consideramos somente os verbetes que caracterizam a palavra *legge* como termo de um domínio específico: o Direito. Contudo, mesmo nesse domínio, cada verbete contém um conteúdo próprio, específico e usual, de acordo com a subárea do Direito a que se refere.

Acerca desse aspecto, Cabré (1993, p.169-170,192) afirma que *termo* designa um conceito próprio de cada disciplina especializada. A mesma autora salienta que os termos são unidades de forma e conteúdo que pertencem ao sistema de uma determinada língua, em cujo interior convivem distintos subsistemas específicos, alternativos. E, pertencendo também a língua geral, os termos se subordinam ao processo de formação de palavras daquele idioma, constituindo-se como *termos* (ou *termo*) de acordo com a necessidade dos falantes de determinada *linguagem de especialidade*. Os termos podem se formar através de processos, como o de formação, e se classificam como tal a partir dos recursos que os falantes utilizam para criá-los. Conforme Cabré (1993, p.188), o processo de formação ocorre de acordo com alguns critérios:

- o da combinação de fonemas, morfemas e palavras: *ingiustizia*;
- o da conversação sintática e a semântica : *potere* (v)/ il *potere* (s); e

⁵ Embora Krieger (2000a) não defina esses fatores, Sager (1993, p.149 apud Krieger, 2000a, p.188) afirma que eles "possibilitam o reconhecimento do funcionamento dos sintagmas, pois (...) os termos funcionam num modelo de comunicação."

- o do truncamento de palavras e sintagmas: *Corte di Cassazione/tribunale di acque*; - por empréstimo de outro domínio ou idioma (ex.: *habeas corpus*).

Já os recursos dos quais os falantes se utilizam, podem ser: *formais, funcionais e semânticos*. Os recursos formais contribuem à formação dos termos a partir de sua base lexical, seja por combinação ou por truncamento (*governo – governante/ governato*). Os funcionais criam novos termos por meio da mudança da categoria da palavra (*stato (v)/ legge dello Stato (s)*; *dovere (v)/ dovere (s) del lavoro*). Os recursos semânticos que, para Cabré (1993, p.190), são processos embasados na modificação do significado da unidade lexical, têm por objetivo a criação de uma unidade diferente (*Carta Magna; Tribunale di Acque*).

Um termo pode, portanto, ser formado por uma ou mais palavras. Com base nessa evidência, Boutin-Quesnel et al (1985) fornecem a seguinte definição:

1.2.3. Termo. Unidade de significação constituída de uma palavra (termo simples) ou de várias palavras (termo complexo) e que designa (...) uma noção dentro de um domínio. (p.20)

Para Cabré (1993, p.176), os termos se classificam de acordo com quatro aspectos diferentes: *a forma, a função, o significado e a procedência*.

Do ponto de vista da forma, o termo é classificado conforme vários critérios excludentes entre si. Quando classificados pelo número de morfemas, podem ser: *simples* (*legge, giustizia, potere*) ou *complexos* (*forza di legge, codice civile*). Se complexos, os termos podem ser classificados como *derivados* (com agregação de afixos, como em *ingiustizia*) ou *compostos* (com combinação de bases lexicais como em *capopopolo*). Há ainda os termos complexos formados pela combinação de sintagmas, originando os *sintagmas terminológicos* (ex.: *Consiglio di Stato, codice civile*). E, ainda, existem os *termos aparentemente simples*, contudo, com uma formação de origem complexa: são as siglas, as abreviações e toda unidade lexical formada por processos de truncamento (ex.: *TAR – Tribunali amministrativi regionali, art. [artigo]*).

Segundo Cabré (1993, p.180), do ponto de vista da função desempenhada, os termos podem ser reunidos em vários grupos funcionais⁶: os substantivos, os adjetivos, os verbos e os advérbios⁷. E, considerando as peculiaridades do léxico comum, Cabré afirma que a quantidade de unidades que pertencem a uma ou a outra categoria gramatical pode ser, proporcionalmente, muito diferente. Assim, a quantidade de substantivos presente nos léxicos de especialidade pode ser bastante elevada se comparada à de adjetivos e à de verbos, por exemplo. Tais afirmações nos remetem a um outro aspecto que, em nosso entender, não pode ser negligenciado: um mesmo termo pode desempenhar funções diferenciadas, dependendo do contexto em que se insere. Como ilustração, podemos constatar que termos como *governo* podem funcionar como verbo e adjetivo; *potere*, como verbo e substantivo; e *stato*, como substantivo e verbo, para citar, apenas, alguns exemplos.

Sob a perspectiva do significado, Cabré (1993, p.180) explica que os termos podem ser entendidos de acordo com a classe de conceitos que denominam. Assim, temos: objetos ou entidades (substantivos); processos, operações e ações (verbos ou nominalizações de verbo); propriedades, estados e qualidades (adjetivos); e relações (adjetivos e verbos). A classificação proposta por Cabré e a correlação que ela estabelece quando a elucida indicam, portanto, que uma classe conceitual pode ser composta por um ou mais grupos funcionais.

De acordo com sua procedência lingüística, os termos são criados ou construídos pela aplicação das regras do seu próprio código lingüístico ou, ainda, por empréstimos de outro código.

⁶ Segundo Cabré (1993, p.180), preposições, conjunções, artigos e pronomes não têm caráter terminológico. De acordo com a perspectiva que propõe, os termos participam das mesmas categorias que o léxico comum.

⁷ *Substantivo, verbo, adjetivo e advérbio* correspondem às quatro categorias de análise adotadas neste estudo. O enfoque teórico através do qual as entendemos, embora partindo de Cabré (1993), fundamenta-se, contudo, em Bechara (2000). Nesse sentido, para melhor esclarecer o leitor quanto a essa escolha e orientá-lo na apresentação de seus resultados, optamos por sinalizar tal referencial quando descrevermos a metodologia de pesquisa (capítulo 2), para detalhá-lo, posteriormente, à medida em que discutimos os dados (capítulo 3).



1.2.3 As noções

Boutin-Quesnel et al (1985, p.17) definem a Terminologia como “estudo sistemático da denominação das noções pertencentes a domínios especializados da experiência humana e considerados no seu funcionamento social, entendendo por noção a unidade de pensamento constituída por um conjunto de características atribuídas a um objeto ou a uma classe de objetos e que pode ser exprimida por um termo ou por um símbolo”.

Como signos, os termos são unidades lexicais possuidoras de dois componentes: de um lado, são formadas por uma *expressão*, explicitadas através de uma *denominação*; por outro, possuem um *conteúdo*, que representa a *noção* ou o *conceito* a que se refere a denominação (Cabr , 1993, p.195).

Segundo a Organisation Internationale de Normalisation, *noção ou conceito* define-se como:

Noção: unidade de pensamento constituída por abstração a partir de propriedades comuns atribuídas a um objeto ou a uma classe de objetos e que pode ser expressa por um termo ou um símbolo. (Norma ISO 1087, 1990, p.1)

Segundo a Norma ISO 1087 (1990), pelo fato de ter seu correspondente em inglês em *concept*, *noção* passa a ser utilizada como sin nima de *conceito*, como podemos observar nas definições anteriormente apresentadas sobre terminologia e termo, nas quais os autores optam, mais comumente, pela palavra *conceito*. Contudo, nesta seção, retomamos a designação *noção*, pois ela é apontada e utilizada nas definições da Norma ISO 1087 (1990).

A *noção*, portanto, permite diferenciar os objetos ou as construções mentais da realidade que representam os conceitos.  , por assim dizer, uma propriedade atribuída a um dado conceito, fazendo a sua delimitação e forma. Como exemplo, temos a noção que se tem de *corte reale* (*residência de um monarca ou soberano; paço*), diferentemente da noção de *Corte Costituzionale* (o * rg o colegial, pol tico e administrativo*).

V rias subdivisões caracterizam uma noção, dentre elas destacam-se:

- a *noção própria de um domínio*, isto é, que é particular e exclusiva de um determinado domínio: *Carta Magna* – de domínio do Direito;
- a *noção emprestada*, pertence a um ou outro domínio, mas é igualmente utilizada pelo domínio em estudo: *legge* – usada tanto pelo Direito como em outras ciências;
- a *noção que ultrapassa o domínio*, utilizada por vários domínios sem pertencer particularmente a um único: *Stato* – pertence ao uso da língua geral e da língua de especialidade do Direito.

Outra questão importante a ser destacada é o estudo do *sistema de noções* que, segundo a Norma ISO 1087 (1990, p.4), mantém as ligações temáticas que podem ser agrupadas em torno de uma noção chave. O sistema de noções vai do termo genérico para o específico. Como exemplo, tem-se o termo *diritto* como *termo genérico ou hiperônimo*; a partir deste, os *termos específicos ou hipônimos* (*diritto público, diritto privato, diritto penale, diritto processuale penale*, etc.). O conjunto de hiperônimos, hipônimos e co-hipônimos formam um *sistema de noções*.

Notamos, portanto, que a terminologia abrange o estudo das noções (como, por exemplo, *processo*), e dos sistemas de noções (como *processo di impugnazione-annullamento*). Tal diferenciação é pertinente ao corpus analisado neste trabalho, pois procuramos observar como as *noções* ou *sistema de noções* se relacionam em torno do mesmo domínio (Direito) e com seus subdomínios (Direito Penal, Direito Civil, Direito Tributário, Constitucional, Processual Penal, Processual Civil, Filosofia do Direito), e de que maneira as unidades lexicais e terminológicas caracterizam, particularmente, cada um deles.

1.2.4 A linguagem de especialidade e as abordagens da Terminologia

Entre as línguas naturais humanas, encontramos subsistemas lingüísticos denominados *linguagem de especialidade*; ou seja, termos próprios de uma área do saber ou da experiência humana. Conforme explicitam Boutin-Quesnel et al. (1985, p.20), as *linguagens de especialidade*, entendidas como “subsistemas

lingüísticos que compreendem o conjunto dos meios lingüísticos próprios de um campo da experiência particular (disciplina, ciência, técnica, profissão, etc.)", constituem o campo de estudo da Terminologia.

Cabré (1993, p.198) sugere ser a linguagem de especialidade um conjunto de subcódigos, parcialmente coincidente com o subcódigo da língua comum, caracterizado em virtude de uma peculiaridade especial; ou seja, com suas próprias características específicas, que podem ser: a temática, o tipo de interlocutores, a situação comunicativa e a intenção do falante, entre outros. Ainda para a autora citada (p.130-1), diferentemente da linguagem artificial, a linguagem de especialidade participa da língua geral, dispõe de uma denominação para cada conceito, e de todas as possibilidades sintáticas que esta oferece, possuindo, ainda, uma função referencial da linguagem e um repertório de signos não muito reduzido.

Inicialmente três países europeus tiveram um interesse sistemático pelos estudos terminológicos: a Áustria, a União Soviética e a Tchecoslováquia. Posteriormente, estes núcleos se expandiram atingindo, numa primeira etapa, a França, o Canadá (Quebec), a Bélgica, a Dinamarca e outros países nórdicos. Em seguida, a Terminologia se expande para os países do Norte da África, África do Sul, América Central, América do Sul, Portugal e Espanha, vindo a atingir, mais recentemente, a China e o Japão. Cada uma destas etapas está marcada com características e finalidades próprias⁸.

Auger (1988, apud Cabré, 1993, p.39-41) propõe três grandes correntes para a Terminologia, segundo os diversos enfoques: a corrente tradicional, em que a Terminologia é orientada para a tradução; corrente normalizadora, na qual a Terminologia volta-se para a planificação lingüística; e a corrente lingüístico-terminológica, em que a Terminologia é orientada para o sistema lingüístico (cf. Cabré, 1993, p.39-41). Por ser esta última tendência de maior relevância para minha pesquisa, deter-me-ei em fazer algumas considerações sobre a mesma.

⁸ Devido aos objetivos desse trabalho, não nos aprofundaremos nesta questão. Maiores referências podem ser obtidas em *La Terminologia: representación y comunicación* (1999) e *La terminologia: teoría, metodología, aplicaciones* (1993), de M.T. Cabré.

Na corrente lingüístico-terminológica, estão representadas três escolas: a de Viena (Wüster), a de Praga (Lotte) e a de Moscou.

A escola de Viena, embasada nos trabalhos de Wüster, aponta os princípios gerais da Terminologia. Possui um conjunto sistemático de fundamentos que constituem a base de toda a terminologia teórica e prática moderna. Está centrada na normalização das noções e dos termos e nasce da necessidade dos técnicos e cientistas normalizarem os termos de suas disciplinas, com o objetivo de garantir a comunicação profissional e a transferência de conhecimento entre os especialistas. Assim, essa escola pesquisa a elaboração de documentos normalizados sobre o vocabulário terminológico, sobre os métodos de trabalho, transferência de dados e a apresentação de produtos terminológicos elaborados. Atualmente, os países da Europa Central (Áustria, Alemanha, Noruega, Suécia e Dinamarca) e Setentrional trabalham nessa linha de pesquisa.

A escola tcheca (Praga) de estudos terminológicos, representada por Drodz, surge como consequência dos trabalhos de lingüística funcional da escola de Praga, preocupando-se com a descrição estrutural e funcional das linguagens de especialidade. A linguagem de especialidade, nesta escola, é considerada como um “estilo” profissional que coexiste com outros estilos da linguagem, como o estético, o periodístico e o conversacional. Nela, os termos são vistos como unidades que formam parte do estilo funcional profissional, em consequência da situação de plurilingüismo do país. Além disso, a escola tcheca está interessada também na normalização das línguas e das terminologias.

A escola soviética (Moscou) baseia-se nos trabalhos de Caplygin e Lotte, que também sofreram influência dos trabalhos de Wüster. Estes irão se preocupar com a normalização dos conceitos e dos termos, em virtude do plurilingüismo da antiga União Soviética.

As três escolas acima lidam com uma base lingüística, considerando a Terminologia como um meio de comunicação e expressão. Além disso, proporcionaram as bases teóricas e os princípios metodológicos dos estudos terminológicos, contribuindo ainda à corrente de planificação lingüística desenvolvida no Canadá, especificamente em Quebec.



A presente pesquisa relaciona-se à corrente lingüístico-terminológica, pois, considera a Terminologia como um meio de comunicação e fonte de estudo para outras disciplinas direcionadas à prática e ao estudo da língua em uso.

1.3 A abordagem instrumental e a abordagem terminológica: uma associação viável

Ao retomarmos as definições explicitadas nas seções anteriores, acerca da Abordagem Instrumental, do processo de leitura e da Terminologia, notamos que tais perspectivas teóricas lidam, de modo mais ou menos direto, com a visão de linguagem de especialidade, de domínio do saber ou do fazer humano, e vêem o estudo do léxico especializado ou léxico temático como relevante e significativo.

Ramos (1999), na conclusão de seu estudo direcionado à relação entre a visão do professor e a do aluno sobre o que "*saber uma palavra*," destaca a necessidade de um trabalho de conscientização sobre o conhecimento lexical tanto para o professor como para o aluno e explica:

Para o professor, a conscientização dos critérios que compõem o conceito rico de vocabulário para que o trabalho de sala de aula possa ser melhor focalizado em relação a que critérios enfatizar mais ou menos, ou ainda, quando e por que a necessidade do uso de todos os critérios. Para o aluno, a necessidade de se redobrar o trabalho (que já é feito) de conscientização sobre o conhecimento lexical e sua importância para a leitura. Conseqüentemente, esses trabalhos de conscientização poderiam levar a ações mais efetivas na sala de aula. Primeiro, estariam auxiliando na negociação de que critérios mereceriam ser trabalhados em sala, levando-se em conta as visões do aluno, do professor e objetivos do curso. Segundo, auxiliariam o professor a lidar melhor com a questão da percepção do aluno em relação à dificuldade de leitura e à dificuldade com palavras desconhecidas. Conseqüentemente, com a real importância do conhecimento lexical para o aprendizado da leitura. Finalmente, poderiam colaborar para trabalhos que objetivassem fazer com que o aluno personalizasse sua expansão de vocabulário de acordo com suas necessidades e propósitos. (p. 175-6)

Como conclui Ramos (1999), uma conscientização sobre o conhecimento vocabular colaboraria para que alunos e professores lidassem com o léxico de forma mais direcionada e mais de acordo com suas necessidades.



Enquanto Ramos enfatiza a conscientização sobre o conhecimento lexical, Leffa (2000) ressalta a aquisição do vocabulário como um dos aspectos mais importantes do processo de aprendizagem de línguas e conclui:

Quando se domina a fonologia, a sintaxe e a morfologia de uma língua (...), o léxico é o único conhecimento que pode ser aumentado, geralmente para o resto da vida, já que sempre é possível aprender palavras novas. (p.18-19)

E a respeito de se conhecer uma palavra – ou, segundo Ramos (1999), *saber uma palavra* -- Leffa (2000) acrescenta:

Conhecer uma palavra é despi-la de sua embalagem, descobrir as partes que a compõem e ver como cada uma dessas partes tem repercussões lá fora, com elementos internos de outras palavras – só permitindo a criação de textos onde os equilíbrios interno e externo, em seus inúmeros aspectos, possam ser mantidos. (p. 40)

Se refletirmos sobre as considerações apresentadas pelos autores acima, poderemos notar que, ao ressaltarem a relevância do estudo do léxico para o ensino de línguas (e, em especial, para o ensino instrumental de línguas), ambos nos remetem à importância do conhecimento de um *conjunto terminológico*, das *noções* ou dos *sistemas de noções* que compõem uma área específica do saber – ou seja, sobre aspectos que se constituem em objetos de estudo da Terminologia.

Portanto, parece que as preocupações de uma abordagem (a Instrumental) tendem, em certa medida, para as que caracterizam a outra (a Terminologia), pois ambas lidam com linguagens de especialidade e buscam *descrever* e *entender* (na Terminologia) para *instrumentalizar* (na Abordagem Instrumental) profissionais de áreas específicas que devem atuar satisfatoriamente em situações determinadas.

Cabré (1999, p.33) afirma que a terminologia se constitui em peça-chave sem a qual os especialistas não poderiam expressar seus conhecimentos de forma adequada. A Terminologia seria, então, um instrumento para comunicação e interação, envolvendo o leitor com o texto, e promovendo, através do domínio do léxico especializado, um melhor desenvolvimento da proficiência em leitura, por exemplo.

Entretanto, se teoricamente a aproximação entre a Abordagem Instrumental e a terminológica se mostra justificável, é preciso investigá-la de forma mais direta no sentido de concluir sobre que contribuições um conhecimento explícito de um conjunto terminológico detalhado pode trazer ao desenvolvimento da habilidade de leitura em língua italiana. Assim, apresentada a fundamentação teórica que norteia esta investigação, é necessário ir a campo e, na prática, verificar até que ponto essa relação conceitual possível se concretiza, de fato.

2.1 A orientação metodológica

Os objetivos gerais e as perguntas norteadoras desta investigação foram levantados a partir de um levantamento teórico, visando a estabelecer uma relação metodológica com a linguagem e a cultura, como explicaremos mais adiante, nesta seção.

Conforme afirma Darden & Linde (1994, p. 1-2), a pesquisa qualitativa tem uma tradição reconhecida em várias áreas do conhecimento humano, como Sociologia, Antropologia, Educação, Serviço Social e Comunicação. É a partir da década de 1970, a designação genérica passou a qualificar uma série de abordagens e métodos, que, ao longo do tempo, vão originar o que hoje chamamos de "paradigma qualitativo". Este termo, por sua vez, é utilizado para designar um conjunto de métodos que estão sendo desenvolvidos por "uma nova sensibilidade" (Richardson, 1991 apud Darden & Linde, 1994). Sob esse enfoque teórico, portanto, qualquer

CAPÍTULO II

METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo visa à descrição do desenho da pesquisa que realizamos. Ele se inicia pela definição da linha metodológica adotada e pela argumentação sobre as razões dessa escolha. Partindo de tal exposição, apresentamos o contexto do qual emergiu a inquietação para esse trabalho; caracterizamos o corpus utilizado; definimos os dados considerados para a análise; e detalhamos os procedimentos de organização e interpretação dos mesmos.

2.1 A orientação metodológica

Os objetivos traçados e as perguntas motivadoras desta investigação nos levaram a optar por um desenho de pesquisa, primordialmente, qualitativo e, em certa medida, metodologicamente comprometido com a lingüística do corpus - como explicaremos mais adiante, nesta seção.

Conforme apontam Denzin & Lincoln (1998, p.1-2), a pesquisa qualitativa tem uma tradição reconhecida em várias áreas do conhecimento humano, como Sociologia, Antropologia, Educação, Serviço Social e Comunicação, entre outras. Em decorrência disso, a designação genérica *pesquisa qualitativa* cerca-se de uma gama de termos e conceitos que, ao longo do tempo, dão origem a cinco momentos históricos⁹ os quais, por operarem simultaneamente no momento atual, permitem que este seja caracterizado por "uma nova sensibilidade" (Richardson, 1991 *apud* Denzin & Lincoln, 1998). Sob esse enfoque teórico, portanto, qualquer

⁹ Segundo os autores citados (Denzin & Lincoln, 1998:2), tais momentos são identificados como: o *tradicional* (1900-1950), o *modernista* (1950-1970), os *dos gêneros mistos* (1970-1986), o *da crise de representação* (1986-1990), e o *pós-moderno* (a partir de 1990).

tentativa de identificação do que venha a ser uma pesquisa qualitativa deve transitar por esse complexo campo histórico, levando em conta seus traços constitutivos.

Todavia, ainda que de forma introdutória e genérica, a pesquisa qualitativa pode ser definida como tendo "um foco multimetodológico" e "uma abordagem interpretativa e naturalística" (Denzin & Lincoln, 1998, p.3). Essa definição nos permite entender que, por um lado, a pesquisa qualitativa se desenvolve no ambiente natural de seu objeto de estudo e, em decorrência disso, procura fazer sentido ou interpretar os fenômenos em termos dos significados atribuídos a eles pelas pessoas que o vivenciam em seu contexto de origem.

Por outro, ao delinear um panorama que permita facilitar a compreensão de sua abrangência e características, Denzin & Lincoln (1998, p. 3-7) explicitam que a pesquisa qualitativa compreende o uso e a coleta de materiais empíricos variados¹⁰ os quais descrevem tanto os momentos rotineiros e problemáticos como os significados mais específicos vividos por um determinado indivíduo ou grupo. Para coletar dados dessa natureza e, portanto, para um melhor detalhamento de um certo objeto de estudo, pode-se interligar métodos e, dessa forma, pensar a pesquisa qualitativa como um conjunto de práticas interpretativas que não priorizam uma única metodologia. Sob essa perspectiva, os pesquisadores que optarem por uma linha qualitativa de investigação podem, por exemplo, utilizar a análise semiótica, narrativa, fonêmica e/ou do discurso e, até, um levantamento estatístico. Além disso, esses investigadores podem lançar mão de métodos, abordagens ou técnicas oriundas, entre tantas possibilidades, da etnografia, da etnometodologia, da fenomenologia ou da hermenêutica pois, como asseguram Nelson et al. (1992, p.2), nenhum método ou prática específica pode ser, em relação aos demais, privilegiado ou descartado. Essa constatação corrobora, portanto, a visão de Denzin & Lincoln (1998) que entendem a pesquisa qualitativa como multimetodológica.

¹⁰ Como ilustração desses materiais, os autores fornecem: estudo de caso, experiência pessoal, introspecção, histórias de vida, entrevista e textos observacionais, históricos, interacionais.



Detalhando tal argumento, esses autores realçam que “as muitas histórias que cercam cada método ou estratégia de pesquisa revelam como usos e significados múltiplos são trazidos para cada prática” (Denzin & Lincoln, 1998, p.6). Para eles, a análise textual em estudos literários, por exemplo, trata os textos, no geral, como sistemas fechados; por outro lado, ao se adotar um enfoque feminista ou cultural, a leitura do texto poderia, então, passar a priorizar sua localização em um determinado momento histórico, destacando aspectos relativos a gênero, raça ou ideologia. Na opinião dos autores citados, os múltiplos usos e significados dos métodos utilizados na pesquisa qualitativa dificultam que se atinja um consenso entre pesquisadores e que, portanto, estes concordem com uma única definição para o termo. Diante de uma multiplicidade conceitual evidente, eles recorrem à tentativa de definição apresentada por Nelson et al. (1992), adotando-a:

Pesquisa qualitativa é um campo interdisciplinar, transdisciplinar e, às vezes, contradisciplinar. Ele permeia as humanidades e as ciências físicas e sociais, sendo muitas coisas ao mesmo tempo e tendo um foco multiparadigmático. Os pesquisadores que a adotam são sensíveis à relevância de sua abordagem multimetodológica. Estão comprometidos com sua perspectiva naturalística e com o entendimento interpretativo da experiência humana. (...) A pesquisa qualitativa abarca duas tensões simultâneas: de um lado, apóia-se em uma ampla concepção interpretativa, pós-moderna e crítica; de outro, em uma concepção estreitamente positivista, humanística e naturalística da experiência humana e de sua análise. (p.4)

O enfoque multimetodológico argumentado nas referências teóricas citadas é intencionalmente explorado neste trabalho pois, ao quantificar vocábulos e identificar termos utilizados nos quinze textos jurídicos autênticos que compõem o corpus desta pesquisa, nosso propósito não foi o de circunscrever a análise às informações obtidas através de um levantamento estatístico computadorizado e de, assim fazendo, restringir o propósito desta pesquisa a evidências numéricas, exclusivamente. Ao contrário, a adoção de uma metodologia quantitativa deve ser entendida, apenas, como uma estratégia inicial de investigação, caracterizando, em um primeiro momento, um *procedimento exploratório* de abordagem ao corpus e, em um segundo momento, um *procedimento organizacional* que permitiu fazer arranjos e agrupamentos dos dados para posterior interpretação. Apesar do comprometimento quantitativo que o desenvolvimento deste trabalho certamente

possui, o propósito que o motivou foi o de desenvolver um estudo qualitativo dos textos escolhidos, sem interferir no seu contexto natural de produção e utilização, porém buscando interpretar o significado da recorrência de determinados termos e sua repercussão para o desenho de cursos de leitura instrumental em língua italiana, sob a ótica do professor e, dedutivamente, sob a perspectiva do aluno, uma vez que a opinião deste não é objeto de investigação nesta pesquisa.

Aprofundando a faceta multimetodológica que, como discutido, caracteriza a pesquisa qualitativa, torna-se pertinente ressaltar que os procedimentos acima descritos (*exploratório* e *organizacional*), também se assemelham aos utilizados pela Lingüística de Corpus.

Segundo Berber Sardinha (2000, p.46), “a Lingüística do Corpus se ocupa da coleta e exploração de *corpora*, ou conjuntos de dados lingüísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade lingüística. Como tal, dedica-se à exploração da linguagem através de evidências empíricas, extraídas por meio computador”. Tal conceituação nos remete à noção de *corpus* que, para Sanchez et al. (1995, p.8), é “um conjunto de dados lingüísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo certos critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso lingüístico ou de algum de seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise”.

Repensando o desenho da pesquisa realizada à luz dessa argumentação conceitual, podemos concluir que este trabalho, apesar de utilizar um corpus, investigado por meio de um aparato computacional que engloba ferramentas de análise lexical, não possui o escopo necessário para ser inserido no campo da Lingüística do Corpus como uma área específica do conhecimento. Em primeiro lugar, a motivação pontual do trabalho realizado não foi a de criteriosamente organizar um corpus destinado à investigação de uma língua ou variedade lingüística. Em segundo, a extensão e variedade do corpus analisado -- ou seja, a quantidade de textos escolhidos e o repertório genérico nele incluído -- não são

suficientemente abrangentes para dar margem a investigações exaustivas e, principalmente, a generalizações conclusivas.

Todavia, se não é pertinente enquadrar este estudo na área de atuação da Lingüística do Corpus como campo do saber, parece-nos coerente afirmar que ele a utiliza como recurso metodológico, na medida em que adotamos procedimentos computacionais idênticos de organização e quantificação sem, contudo, compartilhar de seus pressupostos teóricos. Neste sentido, este trabalho não pretende reacender uma discussão que, ao longo do tempo, tem confrontado adeptos e não-simpatizantes, colocando-os como antagonistas na busca de uma demarcação de território: *afinal, a Lingüística do Corpus se constitui em uma área do conhecimento ou em um método de pesquisa?*

Considerando o propósito de uma argumentação sobre o encaminhamento metodológico dado a este trabalho, não nos parece ajuizado entrar no mérito da indagação acima e, conseqüentemente, acirrar ou solucionar um impasse teórico que transcende o âmbito desta investigação. Por esse motivo, deliberadamente nos omitimos de um posicionamento nesse sentido, reafirmando, no entanto, que este trabalho, por ser de natureza qualitativa, tem um cunho multimetodológico que nos permite transitar livremente por um território multidisciplinar que, de forma coerente, associa procedimentos quantitativos e da lingüística do corpus.

2.2 Contextualizando a motivação para esta pesquisa

Após identificar a linha metodológica em que este trabalho se enquadra, torna-se relevante contextualizar o questionamento que o motivou. Para fazê-lo, porém, é preciso considerar a estreita ligação entre ele e a experiência profissional da pesquisadora na medida em que tal relação justifica a opção deliberada, nesta seção e em certos trechos das que a sucedem, por um relato, em primeira pessoa do singular.

Minha experiência profissional com aulas particulares para alunos de pós-graduação que desejavam prestar exames de proficiência em língua italiana na área do Direito, fez-me perceber, desde o início, que esses aprendizes, alguns já no exercício de sua profissão, diferenciavam-se dos demais, uma vez que tinham

propósitos bem definidos para o estudo da língua estrangeira e precisavam, em curto espaço de tempo, tornar-se leitores mais eficientes. Surgiu, dessa forma, um interesse crescente em planejar e ministrar um curso instrumental de leitura em italiano, dirigido especialmente a alunos e profissionais daquela área. Esse curso não apenas se concretizou, mas também se constituiu no ponto de partida do estudo que hora apresento.

Considerando o perfil do público-alvo, o curso que idealizei teve a leitura e a compreensão de textos em italiano como habilidades focais, visando a suprir as necessidades de alunos como os acima descritos os quais precisavam ler e entender, no original, em italiano, obras jurídicas básicas, de acordo com as referências bibliográficas divulgadas por professores dos cursos de graduação em Direito.

Como professora de italiano, contudo, eu não sabia ao certo, naquele momento, como lidar com as especificidades daqueles alunos e de uma área de atuação profissional que conhecia superficialmente, bem como com o desenho de um curso que viesse ao encontro de necessidades tão marcadas. Minha primeira providência foi buscar auxílio junto a professores de Direito em algumas universidades públicas e particulares, realizando, desta forma, um levantamento informal do que, para eles, deveria ser abordado em um curso de leitura em língua italiana, em termos de conteúdo temático. Assim, de forma instintiva, eu começava a transcender minha função docente para ir paulatinamente me transformando em uma pesquisadora.

Com o curso já em andamento, passei a observar uma grande incidência de termos como *Stato*, *procedura*, *legge*, além da recorrência de itens lexicais como *discussione*, *constatazione*, que indicavam substantivos; *potere* e *governa*, que correspondiam a verbos; e *infallibile*, *coattivamente*, que, exercendo a função de modificadores, eram representados por adjetivos e advérbios, respectivamente. De forma empírica, eu comecei a perceber que o entendimento de termos como esses poderia se constituir em elemento facilitador relevante para a compreensão dos textos jurídicos em questão.



Paralelamente a essas constatações de natureza lexical propriamente dita, comecei a sentir necessidade de organizar o curso de forma mais direcionada, a fim de torná-lo mais objetivo e eficaz, dinamizando mais as aulas e permitindo que, de alguma forma, os alunos pudessem fazer inferências mais rápidas e precisas sobre os textos estudados. Entretanto, faltava-me, naquela altura, um conhecimento teórico mais consistente sobre o que era a Abordagem Instrumental e, em decorrência disso, sobre uma metodologia que me pudesse auxiliar no ensino de italiano para fins específicos. Foi nesse período que, além de procurar entender o ensino instrumental conceitualmente, também entrei em contato com a Terminologia e passei a cogitar a possibilidade de utilizá-la como um recurso metodológico para o curso que estava ministrando.

Para desenvolver meu conhecimento no campo dos estudos terminológicos e na relação deste com outros ramos da Linguística, participei, por seis meses, na Universidade Estadual Paulista, em São José do Rio Preto, de um estágio de nível básico, denominado *Fundamentos Teóricos da Terminologia*. Nele, deparei-me com as obras fundamentais que mostravam as etapas do trabalho terminológico e ilustravam possíveis aplicações da Terminologia.

A descoberta desse novo campo teve repercussão significativa para a pesquisadora latente em mim e me motivou a investigar, de forma sistemática, aquilo que, intuitivamente, percebia como um recurso potencialmente propício para o contexto instrucional em que estava atuando, procurando solucionar uma indagação que se tornava cada vez mais desafiadora: *o reconhecimento ou domínio de um conjunto terminológico poderia ser, realmente, importante para otimizar o ensino instrumental de leitura em italiano tanto para o professor quanto para o aluno?*

Embora a presente dissertação não focalize o curso instrumental que ministrei como o *contexto investigativo* no qual coletei dados, ou como *contexto interativo* onde convivi com alunos que se tornariam participantes de pesquisa, acredito ser relevante delineá-lo, uma vez que ele despertou meu interesse pela investigação, além de representar uma ambientação instrucional na qual muitos professores -- mais ou menos experientes na Abordagem Instrumental -- estão inseridos atualmente e com a qual poderão identificar-se.

Em sua proposta, o curso instrumental que elaborei destinava-se a uma clientela formada exclusivamente por alunos e especialistas da área do Direito, da graduação à pós-graduação. Era, de fato, um curso inédito na instituição em que foi oferecido e, por esse motivo, despertou grande interesse e curiosidade em outras áreas. Assim, alunos de Biologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Administração, bem como da pós-graduação (Lato Sensu) em Administração inscreveram-se, apesar de cientes de que ele visava a um público específico e que, portanto, enfocaria textos acadêmicos da área do Direito. Como os pedidos de matrícula foram vários e, como estes, várias também foram as justificativas que os documentaram, a instituição resolveu flexibilizar as normas de inscrição pré-estabelecidas, permitindo, contrariamente à minha proposta inicial, que alunos de outras áreas freqüentassem o curso.

Embora essa decisão contribísse para descaracterizar, em sua essência, a natureza instrumental do curso pretendido, eu não tinha essa percepção naquele momento e, portanto, aprovei a permanência dos alunos de outras áreas que aceitaram estudar o idioma a partir de textos jurídicos, acreditando que as aulas seriam enriquecidas com a presença deles, pois um arranjo diversificado poderia propiciar maior intercâmbio de conhecimentos.

Objetivando, então, desenvolver a habilidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos em italiano e preparar professores, especialistas e alunos de Direito para exames de proficiência nessa língua, o curso foi planejado para 51 horas-aula, ministradas ao longo de 16 semanas. Dele participaram, efetivamente, 39 alunos, caracterizados da forma que segue:



CURSO (OU FORMAÇÃO) DE ORIGEM	Nº DE ALUNOS	PERCENTUAL
1º ano de Direito	21	54,00%
2º ano de Direito	02	5,00%
3º ano de Direito	06	15,00%
4º ano de Direito	01	2,75%

Graduado em Direito	01	2,75%
Professor do Direito (e aluno especial na pós-graduação. Stricto Sensu em Ciências Jurídicas)	01	2,75%
Lato Sensu em Ciências Jurídicas (completo e graduação em Direito)	02	5,00%
Graduado em Comunicação Social	02	5,00%
Graduado em Administração	01	2,75%
Lato Sensu em Administração (incompleto e graduação em Ciências Contábeis)	02	5,00%
TOTAL	39	100%

Quadro 3: Alunos participantes do curso instrumental de leitura em italiano (com destaque para os engajados na área do Direito).

2.3 Objetivos e questionamentos da pesquisa

Considerando o histórico e a motivação descritos na seção anterior, a pesquisa desenvolvida, teve como objetivo geral investigar a repercussão da terminologia no ensino-aprendizagem de italiano como língua estrangeira. Mais especificamente, objetivamos pesquisar que contribuição a terminologia poderia fornecer à leitura e à compreensão de textos jurídicos redigidos em língua italiana e como o conhecimento de um determinado conjunto terminológico poderia ser explorado em programas de leitura instrumental na área do Direito.

Partindo desses objetivos, o desenho da pesquisa desenvolvida foi norteado pelas seguintes perguntas:

1. Que significado possuem as recorrências de substantivos, verbos, adjetivos e advérbios, em textos jurídicos em italiano?
2. Que contribuição o conhecimento de um conjunto terminológico pode fornecer ao professor quando do planejamento de cursos e atividades de leitura instrumental na área do Direito?

2.4 Caracterização do corpus

Os textos utilizados no curso instrumental de leitura em italiano descrito na seção 2.2 compõem o corpus da presente pesquisa. Para selecioná-los e, assim, planejar o curso que ministrei, desenvolvi o seguinte processo:

- entrevista informal com docentes, atuantes em universidades públicas e particulares (USP, UNESP/Franca, UNICAMP, PUC/SP, Faculdades Toledo/Araçatuba, UNORP, UNIRP e UNIP/SJRP), para levantamento de possíveis necessidades dos alunos, na perspectiva do professor;
- entrevista informal com advogados em exercício, a fim de identificar as necessidades de um profissional atuante; e
- pesquisa de campo e levantamento bibliográfico na *Università degli Studi di Firenze – Facoltà di Giurisprudenza*, na Itália, onde pude ter

uma noção mais consistente do conteúdo abordado na graduação em Direito e das áreas mais procuradas para pesquisas em nível de mestrado e doutorado.

A partir das informações colhidas, escolhi o material do curso que, em termos numéricos, foi composto por quinze textos que originaram um corpus de 8.746 palavras e 4.307 vocábulos¹¹, assim distribuídos:

TEXTOS ¹²	QUANTIDADE E PALAVRAS	QUANTIDADE DE VOCÁBULOS
T1: <i>L'argomento di Trasimaco</i>	436	222
T2: <i>Governo di uomini e governo di leggi</i>	447	216
T3: <i>Il valore dell'ordine</i>	449	251
T4: <i>La magistratura</i>	672	341
T5: <i>Rapporti etico-sociali</i>	514	278
T6: <i>Dei delitti e delle pene</i>	770	419
T7: <i>Concetto del Diritto Processuale Penale</i>	756	398
T8: <i>Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate</i>	889	312
T9: <i>Gli attuali confini del Diritto Civile</i>	572	262
T10: <i>L'attività giurisdizionale</i>	683	308

¹¹ A distinção entre *palavra* e *vocabulo* foi apresentada no Capítulo 1, onde discuto os pressupostos teóricos que embasaram desta investigação.

¹² A reprodução dos mesmos, na íntegra, se encontra ao final deste trabalho, no Anexo 1.

T11: <i>I mezzi di tutela: La tutela davanti alle commissioni tributarie</i>	853	442
T12: <i>Comunicato stampa – Disegno di legge in matéria fiscale collegato allá finanziaria per il 2000</i>	428	260
T13: <i>La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del Diritto</i>	498	233
T14: <i>Scienze e rami del Diritto: Regole giurudiche</i>	488	230
T15: <i>Ordinamento della Repubblica</i>	291	135
TOTAL	8746	4307

Quadro 4: Caracterização numérica do corpus em relação à quantidade de palavras e vocábulos.

Considerando o propósito do estudo realizado e o critério observado para a seleção do material adotado no curso ministrado, podemos classificar os textos escolhidos como *acadêmicos* pois, em função do cunho teórico-conceitual que contemplam, são geralmente recomendados pelos professores e discutidos no curso de Direito. Ao denominá-los dessa maneira, minha intenção também foi a de diferenciá-los dos especificamente *jurídicos* (como petições, postulações e ações), usualmente utilizados por advogados em suas rotinas de trabalho. É importante enfatizar que tal diferenciação visou, somente, a distinguir os textos, em italiano, utilizados na formação do advogado daqueles, em português, com os quais ele lida no exercício de sua profissão.

A escolha desses 15 textos foi, portanto fundamentada nas necessidades temáticas apontadas pelos professores e profissionais da área, consultados na fase de planejamento do curso e nas indicações que deram sobre os ramos do Direito que, para eles, mereciam um destaque mais especial. Aliando tais critérios

às sugestões dos primeiranistas de Direito, alunos do curso instrumental que ministrei e, a partir dessas informações, pesquisando em fontes diversas, fui definindo e (re-)selecionando o material que, em sua versão final, abrangeu sete ramos do Direito: Direito do Estado (com enfoque na disciplina de Teoria Geral do Estado e na Constituição Federal), Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil (com enfoque no Código Civil), Direito Processual Civil, Direito Tributário e Filosofia do Direito.

O quadro abaixo permite uma melhor visualização do corpus utilizado em minha pesquisa:

TEXTOS SELECIONADOS	FONTE	RAMO DO DIREITO
L'argomento di Trasimaco	D'ENTRÈVES, A.P. <i>La Dottrina dello Stato</i> . 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 24-5.	Direito do Estado (com enfoque na disciplina Teoria Geral do Estado)
Governo di uomini e Governo di leggi	D'ENTRÈVES, A.P. <i>La Dottrina dello Stato</i> . 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 105-6.	Direito do Estado (TGE)
Il valore dell'ordine	D'ENTRÈVES, A.P. <i>La Dottrina dello Stato</i> . 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 217-20.	Direito do Estado (TGE)
La magistratura	BALBI, R. La magistratura. In: PALLOTTA, G. <i>Nel palazzo del potere: educazione civica per il triennio</i> . Torino: Soc. Ed. Internazionale, 1982. p. 228-9.	Direito do Estado (Dir. Constitucional)
Rapporti etico-sociali	FABIETTI, R. <i>La Costituzione Italiana</i> . 9.ed. Milano: Mursia, 1993. p.162-3.	Direito do Estado (Dir. Constitucional)
Del delitti e delle pene	BECCARIA, C. <i>Dei delitti e delle pene e commento di Voltaire</i> . Milano: Tasc.Econ.Newton, 1994. p.18-19.	Direito Penal
Concetto del Diritto Processuale Penale	GALATI, A et al. <i>Diritto Processuale Penale</i> . 2.ed. Milano: Giuffrè, 1996. p.3-5.	Direito Processual Penal
Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate.	FEROCI, V.; FERRARI, S.; FRANCHI, L. <i>Codice Civile</i> . Milano: Ulrico Hoepli, 1985. p.335-7.	Direito Civil
Gli attuali confini del Diritto Civile	ALPA, G.; BESSONE, M. <i>Elementi di Diritto Civile</i> . Milano: Giuffrè, 1990. p. 3-5.	Direito Civil
L'attività giurisdizionale	MANDRIOLI, C.L. <i>Corso di Diritto Processuale</i>	Direito Processual

	Civile. 10.ed. Torino: G. Giappichelli, 1995. v.2, p.7-9.	Civil
I mezzi di tutela	RUSO, P. <i>Manuale di Diritto Tributario</i> . 2.ed. Milano: Giuffrè, 1996. p.435-7.	Direito Tributário
Comunicato stampa. Disegno di legge in materia fiscale collegato alla finanziaria per il 2000	MINISTERO DELLE FINANZE. Roma, 15 nov. 1999. Disponível em: http://www.finanze.it/comstamp/com151199.htm . Acesso em: 29 nov. 1999.	Direito Tributário
La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del Diritto	BOBBIO, N. <i>Il positivismo giuridico</i> . Torino: G. Giappichelli, 1996. p. 241-2.	Filosofia do Direito
Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche	RESCIGNO, G.U. Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche. In: SEMPLICI, S. <i>Una lingua in pretura: il linguaggio del Diritto</i> . Roma: Bonacci, 1996. p. 10 e 13.	Direito do Estado (Direito Constitucional)
Ordinamento della Repubblica. La Costituzione Italiana	FABIETTI, R. La Costituzione Italiana. In: SEMPLICE, S. <i>Una lingua in pretura: il linguaggio del Diritto</i> . Roma: Bonacci, 1996. p.28.	Direito do Estado (Direito Constitucional)

Quadro 5: Caracterização do corpus de acordo com a fonte e o ramo do Direito.

Para complementar a caracterização do corpus desta pesquisa, é pertinente ressaltar que os textos selecionados, por não terem sido produzidos com o propósito precípua de ensinar um idioma, devem ser considerados *autênticos*. A partir de tal critério, torna-se coerente fazer uma generalização que também inclua dois dos textos relacionados acima (*Raporti etico-sociali e Gli attuali confini di Diritto Civile*) pois, embora inseridos em um livro didático de ensino de italiano para finalidades específicas, eles foram extraídos de fonte autêntica e reproduzidos no material didático consultado com o intuito de ilustrar a linguagem escrita *em uso* (Widdowson, 1991, p.112), e não como forma estereotipada que servisse a algum propósito pedagógico específico. Essa argumentação permite considerar os textos em foco nesta pesquisa como ilustrações de textos *em uso*.

2.5 Procedimentos de organização e interpretação dos dados

Considerando-se a dimensão do corpus e, conseqüentemente, a pouca viabilidade de lidar com ele manualmente, foi necessário buscar uma ferramenta computadorizada que permitisse fazer levantamentos precisos, listagens integrais dos itens lexicais presentes nos textos (tanto por ordem alfabética quanto pela frequência de ocorrência), e investigações acerca do contexto de uso de palavras ou termos. O programa escolhido para essa finalidade foi o *WordSmith Tools*.

Como o nome revela, esse programa disponibiliza várias *ferramentas* que permitem escrutinar textos e organizar dados deles decorrentes, fazendo recortes e agrupamentos diversos, de acordo com diferentes propósitos de investigação. Analisando-as sob a perspectiva dos objetivos traçados para esta investigação e das perguntas de pesquisa, concluímos pela pertinência de duas ferramentas em particular: *Wordlist* e *Concordance*.

Utilizando a primeira (*wordlist*¹³) e analisando as listagens geradas por texto e para todo o corpus, pudemos observar a incidência, em ordem alfabética, de cada vocábulo e, a partir dos percentuais fornecidos para cada um, investigar o papel desempenhado pelos indicadores das categorias escolhidas para este estudo: *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios*. Posteriormente, recorrendo a outra ferramenta do programa (*Concordance*¹⁴), exploramos aspectos relativos à *colocação*, à ambientação de cada vocábulo para, a partir disso, identificar termos *simples* e *complexos* (conforme distinção feita no capítulo anterior), além de ter uma noção mais clara de seu contexto de uso. A utilização desses dois recursos permitiu, portanto, não só definir mas também operacionalizar procedimentos *exploratórios* e *organizacionais* (explicitados na seção 2.1), os quais facilitaram a investigação quantitativa e qualitativa pretendidas.

Ao descrever os procedimentos de investigação e interpretação dos dados, devemos ressaltar que as categorias de análise adotadas fundamentaram-se em Bechara (2000) e em sua proposta de que *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e

¹³ Uma ilustração da lista de palavras e frequência é apresentada no Anexo 2.

¹⁴ Exemplos de concordância estão disponíveis no Anexo 3.



advérbios sejam entendidos como *categorias verbais*¹⁵. Esse enfoque, à primeira vista, pode causar estranheza, fazendo-nos questionar como um substantivo, por exemplo, poderia corresponder a uma *categoria verbal*. Para compreender tal consideração, é preciso lembrar que o termo *verbal*, em português, decorre de *verbum*, do latim, que significa *palavra*. Nesse sentido, as *categorias verbais* que Bechara propõem, correspondem, portanto, ao léxico.

Para Bechara, essas categorias são únicas e não se constituem em classes lexicais fixas pois, dependendo do contexto, podem funcionar como substantivo ou verbo, como acontece com *amar*, por exemplo. Sob tal enfoque, os significados categoriais são modos do conteúdo significativo, o que não implica que “uma palavra é substantivo porque funciona como sujeito, mas, ao contrário, pode ser sujeito porque é substantivo ou pode aparecer como tal” (Bechara, 2000, p.110). Sob tal enfoque, ainda, *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios* correspondem às “quatro únicas reais categorias gramaticais da língua” (Bechara, 2000, p.110), pois são as únicas dotadas de significado categorial¹⁶.

Refletindo acerca de tal referencial teórico, nota-se que seu foco recai sobre a funcionalidade das categorias como componentes lexicais dotados de significação, sendo particularmente pertinentes quando nos referimos ao léxico especializado, aos termos e noções específicos de uma área do conhecimento. Nesse sentido, a categorização proposta torna-se pertinente à natureza do estudo realizado e aos objetivos para ele traçados.

Simultaneamente à exploração mecânico-interpretativa¹⁷ que detalhamos anteriormente, também escrutinamos os textos à procura de associações que nos permitissem estabelecer relações intertextuais. Analisando o corpus sob essa ótica, percebemos ser viável fazer um recorte e conseqüente agrupamento a partir do propósito comunicativo veiculado em cada texto. Assim procedendo, obtivemos a seguinte caracterização:

¹⁵ Por entendermos que orientaria melhor o leitor na compreensão dos resultados, optamos por sinalizar, neste capítulo, o referencial de análise adotado, para detalhá-lo, no próximo, juntamente com a apresentação e discussão dos dados.

¹⁶ Conforme Bechara (2000,p.109), o significado categorial “corresponde ao modo da apreensão do mundo extralingüístico, a forma da intuição da realidade ou, ainda, o modo de ser das palavras no discurso, e não classes léxicas fixas.” Ex.: amar (quando empregado com verbo), amante (quando empregado como adjetivo).

¹⁷ Referimo-nos, aqui, à atividade quantitativa mecânica realizada pelo programa computacional utilizado, tomada como ponto de partida para a atividade interpretativa, fundamentada nas qualidades emergentes dos dados.

- textos com propósitos *instrucionais*, pois designavam, discutiam ou faziam uma reflexão sobre algum conceito ou aspecto conceitual;
- textos com propósitos *legais*, já que transcreviam a lei, propriamente dita (trecho da Constituição, do Código Civil, por exemplo); e
- textos com propósitos *informativos*, divulgando (via Internet, no caso) algum comunicado à imprensa.

Com base nessa classificação, pudemos visualizar o corpus de um ângulo inédito, agrupando os textos de acordo com o propósito comunicativo evidente, como ilustrado a seguir:

TEXTOS SELECIONADOS	RAMO DO DIREITO	PROPÓSITO COMUNICATIVO
<i>L'argomento di Trasimaco</i>	Direito do Estado (TGE)	Instrucional
<i>Governo di uomini e governo di leggi</i>	Direito do Estado (TGE)	Instrucional
<i>Il valore dell'ordine</i>	Direito do Estado (TGE)	Instrucional
<i>La magistratura</i>	Direito do Estado (Dir. Constitucional)	Instrucional
<i>Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche</i>	Direito do Estado (Dir. Constitucional)	Instrucional
<i>Dei delitti e delle pene</i>	Direito Penal	Instrucional
<i>Concetto del Diritto Processuale Penale</i>	Direito Processual Penal	Instrucional
<i>Gli attuali confini del Diritto Civile</i>	Direito Civil	Instrucional
<i>L'attività giurisdizionale</i>	Direito Processual Civil	Instrucional
<i>I mezzi di tutela</i>	Direito Tributário	Instrucional
<i>La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del Diritto</i>	Filosofia do Direito	Instrucional

<i>Rapporti etico-sociali (Costituzione Italiana)</i>	Direito do Estado (Direito Constitucional)	Legal
<i>Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate (Codice Civile)</i>	Direito Civil	Legal
<i>Ordinamento della Repubblica (Costituzione Italiana)</i>	Direito do Estado (Direito Constitucional)	Legal
<i>Comunicato stampa. Disegno di legge in materia fiscale collegato alla finanziaria per il 2000</i>	Direito Tributário	Informativo

Quadro 6: Caracterização do corpus de acordo com o ramo do Direito e o propósito comunicativo.

Conforme esquematizado acima, o corpus desta investigação compreendeu 11 textos *instrucionais*, 3 *legais* e 1 *informativo*. Assim configurados, pudemos redimensionar nossa percepção do corpus, associando os *propósitos* que eles veiculavam com a *realização lexical* que se evidenciava, por um lado, nos percentuais obtidos através do *Wordlist* e, por outro, na contextualização de uso de cada vocábulo, fornecida pelo *Concordance*.

Em decorrência do uso das ferramentas computacionais citadas, passamos a gerar listas de frequência *individuais* (com base em cada um dos 15 textos) e *gerais* (compreendendo todo o corpus), desenvolvendo tabelas que destacavam as categorias de análise (substantivos, verbos, adjetivos e advérbios) e permitiam um confronto no sentido de identificar a existência de algum padrão terminológico que, associado à contextualização do uso e ao propósito de cada texto pudesse ser, em alguma medida, revelador para os objetivos desta pesquisa, possibilitando concluir se o conhecimento específico de um conjunto terminológico poderia ser elemento facilitador para a leitura de textos acadêmicos em italiano. Organizando os dados dessa forma, pudemos visualizá-los melhor e interpretar os significados neles contidos, de acordo com o questionamento motivador desta pesquisa.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

O presente capítulo visa à apresentação e discussão dos dados gerados a partir de um corpus formado por 15 textos acadêmicos da área jurídica. Conforme detalhado anteriormente, os procedimentos de análise foram orientados por uma rotina investigativa iniciada pela elaboração de listas de frequência dos vocábulos constantes nos textos selecionados (obtidas pela utilização do recurso *Wordlist*), observados, primeiramente, em função do total de palavras por texto. Partindo de tal quantificação, foi possível elaborar quadros que, sintetizando ocorrências das categorias de análise (*substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios*), permitiram que as mesmas fossem interpretadas sob uma perspectiva qualitativa, complementada por ilustrações do contexto de uso de determinados vocábulos (evidenciado pela aplicação da ferramenta *Concordance*).

Com a finalidade de organizar a apresentação, evidenciar a disposição e o significado do conjunto vocabular e terminológico encontrado no corpus e iniciar o encaminhamento das conclusões deste estudo (explicitadas no próximo capítulo), descreveremos, aqui, as categorias pesquisadas (*substantivo*, *verbo*, *adjetivo* e *advérbio*), introduzindo-as, a princípio, para detalhá-las, a seguir. Finalizando o capítulo, discutiremos o significado dessas categorias e dos termos emergentes em função de cada texto, dos propósitos comunicativos que eles veiculam e do corpus, como um todo.

3.1 As categorias verbais

3.1.1 O substantivo

Para a *categoria verbal* substantivo, Bechara (2000) apresenta o seguinte conceito:



É a classe de lexema que se caracteriza por significar o que convencionalmente chamamos *objetos substantivos*, isto é, em primeiro lugar, substâncias (*homem, casa, livro*) e, em segundo lugar, quaisquer outros objetos mentalmente apreendidos como substâncias, quais sejam qualidades (*bondade, brancura*), estados (*saúde, doença*), processos (*chegada, entrega, aceitação*). (p.112)

A conceituação acima esclarece que, sob a denominação *substantivos*, podem estar incluídos não só os lexemas relativos a substâncias mas, também, as qualidades e processos que se apresentarem sob a forma substantivada. À guisa de ilustração, recorreremos aos textos aqui analisados, citando *potere* que, em uma de suas ocorrências, assume a forma substantivada *il potere*.

Partindo da conceituação acima e utilizando as listas de frequência obtidas através do *Wordlist*, quantificamos as ocorrências de substantivos constantes nos 15 textos selecionados, obtendo o quadro apresentado a seguir, referente aos vocábulos indicadores da categoria em foco:

Identificação dos textos	Identificação do propósito comunicativo	Total de Palavras	Total de vocábulos	Quantidade de vocábulos indicadores de substantivos	Percentual de vocábulos indicadores de substantivos
T4	Instrucional	672	341	34	9,97
T11	Instrucional	853	442	28	6,33
T7	Instrucional	756	398	28	7,03
T6	Instrucional	770	419	26	6,21
T5	Legal	514	278	23	8,27
T9	Instrucional	572	262	18	6,87
T2	Instrucional	447	216	16	7,40
T12	Informativo	428	260	16	6,15
T1	Instrucional	436	222	15	6,75
T13	Instrucional	498	233	14	6,00
T3	Instrucional	449	251	11	4,38
T14	Instrucional	488	230	7	3,04

Quadro 7: Caracterização do corpus em relação à quantidade de substantivos apresentados.

Pelos percentuais acima indicados, calculados em função dos totais de vocábulos por texto, notamos que, em relação aos demais, dois legais – T8 (*Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate*) e T15 (*Ordinamento Repubblica*) – e um instrucional – T10 (*L'attività giurisdizionale*) – se destacam, no

que refere à quantidade de substantivos. Nesse sentido, é interessante observar que, mesmo sendo em menor número no corpus analisado neste estudo (3 exemplares), dois textos legais merecem destaque no que se refere à presença de substantivos.

Partindo desse levantamento geral, procuramos identificar que substantivos se destacavam em cada texto e se era possível atribuir algum significado especial às evidências encontradas. Como resultado desse recorte, pudemos relacionar os substantivos abaixo:

Identificação dos textos	Propósito comunicativo veiculado no texto	Vocábulos indicadores de substantivos	Quantidade de ocorrências desses substantivos
T8	Legal	Contratto	31
T14	Instrucional	Diritto	29
T9	Instrucional	Diritto	25
T7	Instrucional	Diritto	12
T13	Instrucional	Ordine	19
T3	Instrucional	Ordine	16
T2	Instrucional	Governo	10
T10	Instrucional	Norme	10
T11	Instrucional	Processo	10
T1	Instrucional	Giustizia	7
T5	Legal	Legge	7
T4	Instrucional	Legge	6
T6	Instrucional	Uomini	7
T15	Legal	Repubblica	7
T12	Informativo	Imprese	5

Quadro 8: Caracterização do corpus em relação aos substantivos mais frequentes.

Contrastando os dois quadros apresentados (quadro 7 e 8) e procurando no segundo os substantivos mais utilizados nos textos que se destacaram no primeiro (T8, T15 e T10, respectivamente), ressaltamos o vocábulo *contratto*, encontrado no T8; o vocábulo *repubblica*, no T15 e o vocábulo *norme*, no T10. É importante observar que entre esses três vocábulos, apenas *contratto* possui uma incidência maior (31 ocorrências) em relação aos demais substantivos elencados, colocando o texto legal T8, novamente, em posição de destaque.

Dirigindo nossa atenção para o quadro 8, isoladamente, observamos que os vocábulos *diritto*, *ordine* e *legge* merecem destaque em função do número de vezes que aparecem por texto e no corpus, como um todo. O vocábulo *diritto*, por exemplo, evidencia-se pelo total de ocorrências (66) nos textos instrucionais T14, T9 e T7; em seguida, o vocábulo *ordine* destaca-se nos textos instrucionais T13 e T3 (totalizando 35 ocorrências); e o vocábulo *legge*, nos textos instrucionais T5 e T4 (perfazendo 13 ocorrências).

Esse comentário poderia parecer pouco significativo se pensarmos que os substantivos apontados aparecem, predominantemente, em textos com propósitos *instrucionais* que constituem maioria no corpus analisado, pois 11 entre 15 textos veiculam esse tipo de intenção. Por outro lado, no entanto, se consideramos o aspecto quantitativo emergente em cada um dos textos estudados, concluiremos que T8 merece um destaque ainda maior pois além de, isoladamente, apresentar o mesmo substantivo 31 vezes, é um texto com propósito *legal*, tipo representado no corpus da presente investigação por apenas 3 textos.

Retomando os substantivos mais freqüentemente usados e considerando o contexto em que aparecem no corpus (verificado por intermédio do *Concordance*), percebemos que *diritto* pode possuir várias noções e que, por isso, se constitui em termo, abrangendo várias unidades conceituais. No *corpus analisado*, ele aparece com as seguinte noções:

a) *diritto* = disciplina científica

T14 - "... *differenze di principio tra ramo e ramo del diritto.*"

T7 - "... *le regole garantistiche che solo il diritto può dettare.*"

b) *diritto* = especificação do ramo do direito

T14 - "... *quella tra diritto pubblico dall'altro, il diritto privato dell'altro...*"

T9 - " *Il diritto privato comprende tradizionalmente la disciplina dei rapporti tra i privati...*"

c) *diritto* = ciência, jurisprudência (*giurisprudenza*)

T13 - "... *l'ordine come valore proprio del Diritto*"

d) *diritto* = poder legítimo

T5 – “...la salute come fondamentale diritto dell'individuo e interesse della collettività...”

A exemplificação apresentada revela que, em uma determinada linguagem de especialidade, um mesmo vocábulo -- *diritto*, no caso -- pode gerar significados diferentes, portanto, conceitos diversos, contribuindo para criar a especificidade de um texto, de acordo com o propósito que este veicula. Conseqüentemente, é um cognato capaz de assumir noções diferentes da significação da língua geral e, por isso, considerado um *termo*.

Fato semelhante também ocorre com os vocábulos *legge* e *ordine* que, em um primeiro momento, parecem passíveis de uma significação objetiva e clara, ao leitor leigo, não familiarizado com um domínio de especialidade. No entanto, em uma área de conhecimento específico, como a do Direito, tais vocábulos podem indicar unidades conceituais mais específicas. Conseqüentemente, tais vocábulos, por apresentarem uma “designação de uma noção por meio de uma unidade lingüística definida numa linguagem de especialidade” (cf. Norma ISO 1087, 1990, p.5) e, ainda, “uma função específica dentro de uma linguagem de especialidade, de acordo com o contexto em uso” (cf. Faulstich, 1999, p.8), podem constituir-se em unidades terminológicas, ou seja, em termos de uma determinada linguagem de especialidade.

Ilustrando esse argumento, vemos que, no texto instrucional T3, *ordine* veicula uma noção específica do contexto em que se insere, em contraposição à significação que apresenta quando utilizada em um contexto não específico: “*La tutela dell'ordine*”, *le forze dell'ordine*, *l'ordine nuovo* contrapposto a quello antico...”, “*L'ordine è una parola magica: parola squisitamente politica, carica di significati emotivi che la parola 'legalità' non possiede*”.

O mesmo ocorre com o vocábulo *legge* que, a exemplo, no texto informativo T12, possui a noção de *projeto de lei* (*disegno di legge*), ou seja, corresponde a um “texto articulado contendo normas que virão a ter caráter jurídico” (Ferreira, 1986, p.1400); não contendo, portanto, a noção somente de *norma*, *regra*, *preceito* ou *princípio* (*legge*): “...un disegno di legge in materia fiscale collegato ...”. Neste

mesmo texto, *legge* não corresponde a um conjunto de normas gerais do poder legislativo, mas a um conjunto de normas de um determinado domínio, referindo-se às leis de finanças: “...collegato alla legge Finanziaria per il 2000”. Nesses exemplos, *legge* retrata uma noção particular de uma linguagem de especialidade, no caso, a do Direito Tributário, podendo, assim, ser considerada um *termo* desse domínio.

Por possuírem caráter nocional, ou seja, próprio para um ramo ou contexto específico de um domínio, mesmo um vocábulo de senso comum pode se revelar um *termo* pois, conforme explicitamos no capítulo de fundamentação teórica (ver *Capítulo 1*), pode ser a “designação de uma noção por meio de uma unidade lingüística definida numa linguagem de especialidade” (cf. Norma ISO 1087, 1990, p.5). Desse modo, os substantivos *ordine* e *legge* também podem ser tomados como termos, por se referirem a uma noção em uma determinada linguagem de especialidade. Mais adiante, retomaremos o conceito de termo e discutiremos acerca de outros vocábulos da língua geral que poderão funcionar como tal.

3.1.1.1 Aprofundando a discussão dos substantivos

Com o objetivo de detalhar a categoria *substantivos*, apresentaremos um levantamento vocabular das recorrências deles no corpus, dispondo os resultados nos quadros que seguem e elencando os substantivos mais freqüentes em cada texto. Por limites decorrentes da formatação de páginas e visando a que os dados sejam melhor visualizados, esclarecemos que os textos serão dispostos em três grupos de quatro (de T1 a T4, de T5 a T8 e de T9 a T12) e, finalmente, em um grupo de três textos (de T13 a T15).

Esclarecemos que as ocorrências únicas não foram consideradas para a análise, assim como os substantivos próprios e os grafados em outro idioma que não o italiano. Esse recorte foi motivado por entendermos de que tais substantivos não representam um entrave à compreensão por parte do leitor menos proficiente em língua italiana.



T1 – Instrucional (Palavras:436)			T2 – Instrucional (Palavras: 447)			T3 – Instrucional (Palavras: 449)			T4 - Instrucional (Palavras: 672)		
Vocábulos (= 222)	Freq.	%	Vocábulos (= 216)	Freq.	%	Vocábulos (=251)	Freq.	%	Vocábulos (= 341)	Freq.	%
Giustizia	7	1,61	Governo	10	2,24	Ordine	16	3,56	Legge	6	0,89
Forza	4	0,92	Stato	9	2,01	Stato	6	1,34	Magistratura	6	0,89
Argomento	4	0,92	Diritto	6	1,34	Valore	6	1,34	Giustizia	5	0,74
Tornaconto	3	0,69	Forza	5	1,12	Legalità	4	0,89	Potere	5	0,74
Dialogo	2	0,46	Leggi	5	1,12	Parola	4	0,89	Stato	4	0,60
Discussione	2	0,46	Potere	5	1,12	Pace	3	0,67	Costituzione	4	0,60
Arte	2	0,46	Uomini	5	1,12	Forza	2	0,45	Magistrati	4	0,60
Elemento	2	0,46	Contrapposizione	4	0,89	Giustificazione	2	0,45	Amministrazione	3	0,45
Norma	2	0,46	Comando	3	0,67	Normalità	2	0,45	Diritto	3	0,45
Riguardi	2	0,46	Giudizio	3	0,67	Potere	2	0,45	Esempio	3	0,45
Sapienza	2	0,46	Constatazione	2	0,45	Sicurezza	2	0,45	Funzioni	3	0,45
Stato	2	0,46	Parole	2	0,45				Giudici	3	0,45
Uomini	2	0,46	Rapporto	2	0,45				Art.	3	0,45
Vantaggio	2	0,46	Regno	2	0,45				Magistrato	3	0,45
Giusto	2	0,46	Termini	2	0,45				Nome	3	0,45
			Valore	2	0,45				Processo	3	0,45
									Tribunali	3	0,45
									Autonomia	2	0,30
									Competenze	2	0,30
									Comunità	2	0,30
									Consiglio	2	0,30
									Corso	2	0,30
									Corte	2	0,30
									Epoca	2	0,30
									Forma	2	0,30
									Giurisdizione	2	0,30
									Governo	2	0,30
									Indipendenza	2	0,30
									Merito	2	0,30
									Parte	2	0,30
									Poteri	2	0,30
									Riparo	2	0,30
									Tribunale	2	0,30
									Vita	2	0,30

Quadro 9: Levantamento dos substantivos nos textos T1 a T4.

O quadro acima detalha parte dos resultados sintetizados no quadro 8, apresentado previamente. Ao interpretar o mapeamento acima, observamos que certos vocábulos poderiam ser classificados como pertencentes a duas categorias, como ocorreu com *stato*, no texto instrucional T4. Nesse texto, especificamente, ele se apresenta como substantivos em 4 ocorrências, ilustradas a seguir:

*“... una comunità umana come lo **Stato** ha il diritto-dovere di provvedere...”*,

*“... di un solo Potere, quello dello **Stato**, e di...”*,

*“...al tribunale speciale per la difesa dello **Stato** per condannare...” e*

*“...per la giustizia amministrativa come il Consiglio di **Stato**...”*

E, ainda, como vocábulo indicador de verbo, em: *“...un arduo obiettivo che è **stato** sempre al centro... .”*

Anteriormente, ao abordarmos o conceito de substantivo sob o enfoque de Bechara (2000, p.112), comentamos que um verbo -- como *potere*, por exemplo -- poderia exercer a função de substantivo, dependendo da significação assumida em um determinado contexto. Isso é o que ocorre com *stato* que, em um mesmo texto (T4), exerceu a função de substantivo e de verbo. Retomando o vocábulo *potere*, exemplo já mencionado e constante no corpus desta pesquisa, verificamos que, intrigantemente, suas 12 ocorrências nos textos instrucionais T2, T3 e T4 ilustram a função de substantivo e não a de verbo -- função comumente a ele atribuída.

Além dos comentários acima, o mapeamento dos substantivos apresentado no quadro 9 nos leva a observar, mais de perto, os vocábulos mais frequentes nos 4 textos analisados: *giustizia*, *governo*, *ordine*, e *legge*, respectivamente. Embora sendo vocábulos em uso em italiano, eles atuam como termos quando observados em textos da área do Direito. Como, mais adiante, estaremos abordando esse assunto de forma pontual, optamos por, a esta altura da apresentação dos dados, apenas sinalizar esse fato para discuti-lo, depois, na seção 3.3.

Dando continuidade ao levantamento dos substantivos utilizados nos textos que compõem esta pesquisa, passemos à discussão de mais um grupo de textos:

T5 – Legal (Palavras: 514)			T6 – Instrucional (Palavras: 770)			T7 - Instrucional (Palavras: 756)			T8 – Legal (Palavras: 889)		
Vocábulos (= 278)	Freq.	%	Vocábulos (= 419)	Freq.	%	Vocábulos (= 398)	Freq.	%	Vocábulos (= 312)	Freq.	%
Legge	7	1,36	Uomini	7	0,91	Diritto	12	1,59	Contratto	31	3,49
Art.	6	1,17	Leggi	6	0,78	Procedura	10	1,32	Lavoro	28	3,15
Diritto	6	1,17	Verità	6	0,78	Studio	7	0,93	Rapporti	10	1,12
Repubblica	5	0,97	Pene	4	0,52	Forme	5	0,66	Efficacia	9	1,01
Scuole	5	0,97	Libertà	3	0,39	Valori	5	0,66	Disposizioni	7	0,79
Limiti	4	0,78	Moltitudine	3	0,39	Svolgimento	4	0,53	Norme	7	0,79
Matrimonio	4	0,78	Motivi	3	0,39	Esigenze	3	0,40	Contratti	6	0,67
Società	4	0,78	Nazioni	3	0,39	Succedersi	3	0,40	Prestatori	6	0,67
Diritti	3	0,58	Parte	3	0,39	Contenuto	2	0,26	Pubblicazione	6	0,67
Famiglia	3	0,58	Passioni	3	0,39	Contesto	2	0,26	Attività	6	0,67
Gradi	3	0,58	Uomo	3	0,39	Istituto	2	0,26	Disciplina	5	0,56
Rapporti	3	0,58	Delitti	2	0,26	Disciplina	2	0,26	Scadenza	5	0,56
Stato	3	0,58	Errori	2	0,26	Fenomeni	2	0,26	Affitto	4	0,45
Alunni	2	0,39	Felicità	2	0,26	Formula	2	0,26	Associazioni	4	0,45
Compiti	2	0,39	Guerra	2	0,26	Giurista	2	0,26	Categoria	4	0,45
Famiglie	2	0,39	Impressioni	2	0,26	Modalità	2	0,26	Magistratura	4	0,45
Genitori	2	0,39	Menti	2	0,26	Momento	2	0,26	Associazione	3	0,34
Istituti	2	0,39	Natura	2	0,26	Natura	2	0,26	Capo	3	0,34
Norme	2	0,39	Oggetti	2	0,26	Norma	2	0,26	Colonia	3	0,34
Ordini	2	0,39	Potenza	2	0,26	Politico	2	0,26	Coltivatore	3	0,34
Provvidenze	2	0,39	Principi	2	0,26	Premessa	2	0,26	Condizioni	3	0,34
Trattamento	2	0,39	Punto	2	0,26	Presupposti	2	0,26	Denuncia	3	0,34
Tutela	2	0,39	Società	2	0,26	Regole	2	0,26	Deposito	3	0,34
			Sovrano	2	0,26	Termine	2	0,26	Imprenditori	3	0,34
			Umana	2	0,26	Espressione	2	0,26	Legge	3	0,34
			Umane	2	0,26	Importanza	2	0,26	Termine	3	0,34
			Incertezza	2	0,26	Oggetto	2	0,26	Annullamento	2	0,22
			Mali	2	0,26	Complesso	2	0,26	Applicazione	2	0,22
									Autorità	2	0,22
									Carattere	2	0,22
									Clausole	2	0,22
									Codice	2	0,22
									Formazione	2	0,22
									Imprenditore	2	0,22
									Imprese	2	0,22
									Indicazioni	2	0,22
									Obbligo	2	0,22
									Leggi	2	0,22
									Mancanza	2	0,22
									Mesi	2	0,22
									Natura	2	0,22
									Inquadramento	2	0,22
									Patti	2	0,22
									Proposta	2	0,22
									Rapporto	2	0,22
									Titolo	2	0,22
									Variazioni	2	0,22
									Art.	2	0,22
									Domanda	2	0,22

Quadro 10: Levantamento dos substantivos nos textos de T5 a T8.

O quadro acima evidencia os substantivos mais frequentemente utilizados nos textos T5, T6, T7 e T8. Nele, destacamos o texto legal T8 e as 31 ocorrências de *contratto*, além dos textos T5 e T7 que evidenciam *legge* e *diritto*, recorrentes 7 e 12 vezes, respectivamente. Revendo os dados numéricos contidos nesse quadro, entendemos ser pertinente ressaltar que o texto T8, além de conter o substantivo mais em uso no corpus, também revela o que ocupa o terceiro lugar entre os textos analisados: *lavoro*, com 28 ocorrências. Nesse caso, como esse substantivo correspondeu à segunda ocorrência mais comum em um texto isolado, não foi relacionada no quadro 8, pois tal quadro sintetiza a incidência de uso dos substantivos no corpus em questão, tomando por base, apenas, o vocábulo que, exercendo essa função, se destaca em primeiro lugar em cada texto.

Vejamos, a seguir, o levantamento dos substantivos constantes dos textos T9, T10, T11 e T12:

T9 – Instrucional (Palavras:572)			T10 - Instrucional (Palavras:683)			T11 – Instrucional (Palavras:853)			T12 - Informativo (Palavras:428)		
Vocábulos (=262)	Freq.	%	Vocábulos (=308)	Freq.	%	Vocábulos (=442)	Fre q.	%	Vocábulos (=260)	Freq.	%
Diritto	25	4,37	Norme	10	1,46	Processo	10	1,17	Imprese	5	1,17
Codice	10	1,75	Funzione	7	1,02	Tributario	10	0,70	Legge	4	0,93
Libro	8	1,40	Processo	7	1,02	Commissioni	6	0,59	Operazioni	3	0,70
Commercio	7	1,22	Attività	12	1,76	Giurisdizione	5	0,47	Beni	2	0,47
Rapporti	7	1,22	Comportamenti	6	0,88	Art.	4	0,47	Bilancio	2	0,47
Commercianti	4	0,70	Disciplina	6	0,88	Disciplina	4	0,47	Imposta	2	0,47
Norme	4	0,70	Diritto	5	0,73	Norme	4	0,47	Disegno	2	0,47
Branche	3	0,52	Struttura	5	0,73	Organi	4	0,47	Enti	2	0,47
Codificazione	3	0,52	Atti	4	0,59	Parte	4	0,35	Favore	2	0,47
Disciplina	3	0,52	Codice	4	0,59	Giudici	3	0,35	Finanze	2	0,47
Lavoro	3	0,52	Procedura	4	0,59	Legge	3	0,35	Materia	2	0,47
Regole	3	0,52	Criterio	3	0,44	Legislatore	3	0,35	Ministro	2	0,47
Società	3	0,52	Diritti	3	0,44	Riguardo	3	0,35	Modello	2	0,47
Stato	2	0,35	Effetti	3	0,44	Sistema	3	0,35	Paesi	2	0,47
Corso	2	0,35	Giudizio	3	0,44	Tutela	3	0,35	Vigore	2	0,47
Distinzione	2	0,35	Interessi	3	0,44	Assetto	3	0,35	Agevolazione	2	0,47
Oggetto	2	0,35	Lato	3	0,44	Stato	2	0,23			
Impresa	2	0,35	Profilo	3	0,44	Atti	2	0,23			
			Soggetti	3	0,44	Caso	2	0,23			
			Tutela	3	0,44	Codice	2	0,23			
			Caratteristiche	2	0,29	Divergenze	2	0,23			
			Conseguimento	2	0,29	Giudice	2	0,23			
			Coordinazione	2	0,29	Istituti	2	0,23			
			Criteri	2	0,29	Motivi	2	0,23			
			Giurisdizione	2	0,29	Ordine	2	0,23			
			Appunto	2	0,29	Tempo	2	0,23			
			Legislatore	2	0,29	Valutazione	2	0,23			
			Logica	2	0,29	Amministrazione	2	0,23			
			Strutura	2	0,29						
			Termini	2	0,29						
			Ordinamento	2	0,29						
			Aspetto	2	0,29						
			Giuridici	2	0,29						
			Procedere	2	0,29						

Quadro 11: Levantamento dos substantivos nos textos de T9 a T12.

No quadro acima, podemos observar a presença do vocábulo *stato*, nos textos instrucionais T9 e T11, exercendo a função de substantivo. Entretanto, semelhantemente ao texto T4 (também instrucional), como apontamos no início desta seção, este vocábulo também exerceu a função de verbo, conforme ilustramos a seguir:

T9:

- “... nello **stato** totalitario fascista non si poteva...” (substantivo)
- “... lo **Stato**, e armonicamente coordinato con gli altri...” (substantivo)
- “... il diritto privato attuale sai **stato** così influenzato dal diritto...” (verbo)

T11

"...l'*interferenza dei quali assumono allo **stato** particolare accentuazione...*" (substantivo)

"...i *motivi alla base del diffuso **stato** di insoddisfazione...*" (substantivo)

"...siffatto sistema è **stato** sostanzialmente tenuto fermo anche..." (verbo)

Retomando o quadro 11, é interessante destacar que, no texto instrucional T10, *procedere* se apresenta apenas como substantivo ("...precisamente a questo figurato '**procedere**', che...", "...e disciplinata la suddetta attività del '**procedere**'- ossia il processo..."); não revelando nenhuma ocorrência como verbo, função mais comumente a ele atribuída.

Além dos comentários já apresentados, o quadro 11 também evidencia que o texto informativo T12 é o que possui menor número de vocábulos indicadores de substantivos e, entre eles, o mais recorrente – *imprese* -- não revela frequência muito diferente da demonstrada pelos demais no mesmo texto (e no corpus, como indicado no quadro 8). Inversamente, os substantivos em destaque em T9, T10 e T11 (*diritto, norme e processo*, respectivamente) possuem índices de frequência elevados e, além de pertencer à língua na sua modalidade de uso geral, também podem ser considerados *termos* (como sinalizamos anteriormente e discutiremos mais adiante, ainda neste capítulo), devido às especificidades de significado que assumem em determinados contextos.

A seguir, passemos ao levantamento dos substantivos dos últimos textos pertencentes ao corpus desta pesquisa:

T13 – Instrucional (Palavras:498)			T14 – Instrucional (Palavras:488)			T15 – Legal (Palavras:291)		
Vocábulos (=233)	Freq.	%	Vocábulos (=230)	Freq.	%	Vocábulos (=135)	Freq.	%
Ordine	19	3,81	Diritto	29	5,94	Repubblica	7	2,41
Diritto	11	2,21	Regola	11	2,25	Art.	5	1,72
Valore	9	1,81	Regole	6	1,23	Senatori	5	1,72
Versione	7	1,41	Scienza	5	1,02	Deputati	4	1,37
Positivismo	2	0,40	Ramo	3	0,61	Numero	4	1,37
Sistema	2	0,40	Giudici	2	0,41	Base	3	1,03
Conformità	2	0,40	Oggetto	2	0,41	Elettori	3	1,03
Leggi	2	0,40				Parlamento	3	1,03
Rapporto	2	0,40				Popolazione	3	1,03
Coazione	2	0,40				Seggi	3	1,03
Realtà	2	0,40				Anno	2	0,69
Rispetto	2	0,40				Camera	2	0,69
Risultato	2	0,40				Camere	2	0,69
Ideologia	2	0,40				Censimento	2	0,69
						Età	2	0,69
						Proporzione	2	0,69
						Regioni	2	0,69
						Ripartizione	2	0,69
						Senato	2	0,69
						Suffragio	2	0,69
						Vita	2	0,69

Quadro 12: Levantamento dos substantivos nos textos de T13 a T15.

Refletindo sobre o quadro 12, observamos que, a não ser por substantivos nitidamente freqüentes (*diritto*, *ordine* e *regola*), os demais vocábulo que exercem essa função não revelam traços nitidamente marcantes. Entretanto, dois aspectos merecem comentários: primeiramente, caberia considerar que, em T13, o uso de *risultato* limita-se à função de substantivo (“...*infatti è il risultato della conformità di un complesso...*”; “...*l'ordine è il risultato dell'attuazione...*”), não havendo registro desse vocábulo como verbo no particípio, função comumente exercida em outros contextos de uso do idioma italiano. Em segundo lugar, caberia ressaltar que, nos textos acima, há vocábulo indicadores de substantivos que se revelam termos da área do Direito: *ordine* (T13), *diritto* (T14) e *repubblica* (15), como abordaremos adiante, neste capítulo.

Embora a interpretação dos dados não se esgote nas considerações até aqui delineadas, optamos por interrompê-las, temporariamente, com o objetivo de apresentar e comentar as demais categorias de estudo. Mais adiante, contudo, retomaremos os argumentos pontuados nesta seção para aprofundá-los e discutí-los sob um enfoque terminológico, focalizando os termos emergentes do corpus e seu papel em uma área de especialidade. Por esse motivo, passaremos, a seguir, ao levantamento referente aos verbos presentes no corpus investigado.

3.1.2 O verbo

Antes de iniciarmos a discussão sobre verbos como uma das categorias de análise deste estudo, entendemos ser pertinente retomar o referencial teórico que embasou nossa análise para, neste momento, detalhá-lo melhor e, assim, permitir uma associação mais consistente entre teoria e resultados. Para Bechara (2000, p.209), *verbo* corresponde a uma unidade de *significado categorial*¹⁸ através do qual o *significado lexical*¹⁹ se organiza e, para que seja entendido como tal, o verbo deve combinar-se com instrumentos gramaticais, representados por morfemas de tempo, modo, pessoa, número.

Recorrendo aos dados para exemplificar esse conceito, podemos observar que *dovere* e *il dovere* são vocábulos que possuem o mesmo *significado lexical*, embora tenham *significados categoriais* diferentes, pois correspondem a verbo e substantivo, respectivamente. Assim, podemos entender que *dovere* “não é um verbo porque se combina, por exemplo, com um morfema de tempo e pessoa, mas ao contrário, combina-se com esses morfemas para ser verbo, e porque está pensado com significação verbal”. (Bechara, 2000, p.209-210)

Bechara (2000, p.209) argumenta a distinção entre duas classes de verbos: os nocionais e os relacionais, que implicam também na distinção entre predicado verbal e predicado nominal. O autor afirma que essa diferenciação é válida sob o

¹⁸ Para Bechara (2000,p.109), o significado categorial “corresponde ao *como* [grifo nosso] da apreensão do mundo extralingüístico, a forma da intuição da realidade ou, ainda, o modo de ser das palavras no discurso, e não classes léxicas fixas.” Ex.: amar (quando empregado com verbo), amante (quando empregado como adjetivo).

¹⁹ Conforme Bechara (2000, p.109), o significado lexical “é o significado que corresponde ao *quê* [grifo nosso] da apreensão do mundo extralingüístico, isto é, é o que corresponde à organização do mundo extralingüístico mediante as línguas (...). É o significado que é comum a cada uma das séries de palavras: ver-dor- verde- enverdar, etc.”

ponto de vista semântico e não sintático, pois o núcleo da oração continua sendo, sempre, o verbo. Além disso, ele acrescenta que o verbo *ser* e os demais verbos que constituem o predicado nominal em nada diferem de outros verbos uma vez que, citando Benveniste (1976), uma oração que apresente o verbo *ser* continua sendo uma oração verbal, paralela a todas as orações verbais.

Refletindo sobre essas considerações, percebemos que um estudo sobre verbos deve ir além da distinção entre predicado verbal e nominal, e entre verbos de ação e ligação pois, segundo Bechara (2000, p.426), tal procedimento limitaria nosso entendimento sobre a questão. Com base nessa afirmação e sem perder de vista os objetivos deste trabalho, decidimos nos ater ao significado categorial dos verbos presentes nos 15 textos analisados. Para isso, também buscamos amparo em Borba (1990, p.XII) que, evocando o estatuto sintático-semântico dos verbos, afirma que estes possuem até quatro *argumentos* que podem revelar uma relação de *ação*, *processo*, *ação-processo* e *estado*.

Segundo exemplificação fornecida pelo autor acima citado (Borba,1990, p.XVII-XX), o verbo pode, então, indicar:

- a) *ação*: quando tiver, no mínimo, um argumento e indicar um fazer por parte do sujeito. Ex: *O homem pensa*.
- b) *processo*: quando possuir obrigatoriamente um argumento e traduzir um acontecer ou um experimentar ou acontecer, ou seja, algo que se passa com o sujeito ou que ele experimenta ou recebe. Ex.: *O homem acordou*.
- c) *ação-processo*: quando tiver, no mínimo, dois argumentos e expressar uma mudança de estado, de condição ou de posição, ou, então, algo que passa a existir; no primeiro caso, o complemento é um afetado e, no segundo, um efetuado. Ex.: *O homem abriu a porta e escreveu um romance*.
- d) *estado*: quando possuir obrigatoriamente um argumento inativo, que não seja agente, nem causativo, nem paciente; o sujeito, neste caso, funciona como suporte de propriedades (condição/ estado) ou como experimentador. Ex.: *O homem permaneceu em silêncio*.

Com base no detalhamento teórico aqui apresentado -- procedimento que, em nosso entender, se justifica na medida em que permite que o leitor estabeleça uma relação mais direta entre os conceitos utilizados e a interpretação dos dados propriamente dita – passaremos, inicialmente, ao levantamento dos verbos em sua *forma simples*, ou seja, formas que não corresponderem a tempos compostos. Mais adiante, discutiremos se tais verbos dão margem à formação de tempos compostos ou locuções verbais, podendo contribuir para a composição do léxico especializado e, portanto, constituindo “pistas contextuais para inferência lexical” (cf. Ramos, 1999, p.159), que atenuem limitações em relação ao conhecimento de vocabulário.

Escrutinando os 15 textos componentes do corpus investigado, pudemos verificar as seguintes ocorrências relativas à categoria de verbos:

Identificação dos textos	Identificação do propósito comunicativo	Total de palavras	Total de vocábulos	Quantidade de vocábulos indicadores de verbos	Percentual de vocábulos indicadores de verbos
T8	Legal	889	312	17	5,44
T4	Instrucional	672	341	12	3,51
T13	Instrucional	498	233	12	5,15
T10	Instrucional	683	308	9	2,92
T11	Instrucional	853	442	9	2,03
T1	Instrucional	436	222	6	2,70
T3	Instrucional	449	251	6	2,39
T5	Legal	514	278	6	2,15
T14	Instrucional	488	230	6	2,60
T15	Legal	291	135	6	4,44
T6	Instrucional	770	419	6	1,43
T7	Instrucional	756	398	7	1,75
T9	Instrucional	572	262	3	1,14
T12	Informativo	428	260	2	0,76
T2	Instrucional	447	216	1	0,46

Quadro 13: Caracterização do corpus em relação à quantidade de verbos apresentados.

Observamos, através dos percentuais dos vocábulos indicadores de verbos, que o texto legal T8 (*Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate*) se destaca – similarmente ao que já ocorrera quando quantificamos os substantivos

presentes nos textos analisados. Seguindo-o, temos o texto instrucional T13 (*La versione moderata del positivismo etico*) e o texto legal T15 (*Ordinamento Repubblica*) o qual, paralelamente a T8, também se sobressai quanto ao número de substantivos. Essas constatações sugerem que, embora os textos com propósito legal estejam representados de forma numericamente reduzida em nosso corpus (apenas três), dois deles – T8 e T15 -- se salientam quanto à quantidade de substantivos e verbos utilizados.

Obedecendo a mesma linha contrastiva e, assim, confrontando os quadros 8 e 13, podemos notar que o texto instrucional T13 (terceiro colocado quanto às ocorrências de verbos) não se posiciona de forma igualmente significativa quando escrutinado em relação aos substantivos que apresenta, pois só 6,0% de seus vocábulos (ou seja, 14 entre 233) se enquadram nessa categoria.

Partindo desses primeiros totais, passamos a um segundo recorte através do qual identificamos as formas verbais simples, recorrentes em cada texto. O quadro abaixo sintetiza os resultados encontrados:

Identificação Dos textos	Propósito comunicativo veiculado no texto	Vocábulos indicadores de verbos	Quantidade de ocorrências desses verbos
T1	Instrucional	è	20
T2	Instrucional	è	14
T4	Instrucional	è	11
T3	Instrucional	è	10
T13	Instrucional	è	10
T10	Instrucional	è	9
T7	Instrucional	è	7
T14	Instrucional	è	7
T5	Legal	è	6
T11	Instrucional	è	6
T15	Legal	è	5
T12	Informativo	è	3
T6	Instrucional	sono	8
T9	Instrucional	sono	6
T8	Legal	deve	8

Quadro 14: Caracterização do corpus em relação aos verbos mais frequentes.

O quadro acima revela que a forma verbal simples é (3ª pessoa do singular do verbo *essere*, no Presente Indicativo) foi a mais freqüente em 12 dos 15 textos analisados. Nos demais, as formas verbais simples usadas foram *sono* (3ª pessoa do plural do verbo *essere* no Presente Indicativo) e *deve* (3ª pessoa do singular do verbo *dovere* no Presente Indicativo).

Partindo da quantificação representada no quadro 14, podemos de antemão deduzir que o professor de leitura instrumental, ministrando um curso que inclua textos da natureza dos focalizados nesta pesquisa, deve conscientizar o aluno para a importância do verbo *essere* que, similarmente ao seu correspondente em português (verbo *ser*), poderá funcionar como auxiliar de um verbo principal (como em T13, "*L'ordine infatti è risultato della conformità...*"), ou ainda referir-se à noção de um tempo composto denominado *Passato Prossimo* (como em T6, "*... che leggi (...) non sono state per lo più che lo stromento...*") – tópico que será abordado, em detalhes, mais adiante.

A grande ocorrência de verbo *essere* -- que, como em português, está relacionado à condição de estado do sujeito -- pode implicar o predomínio de formas verbais que expressam um estado ou uma condição, constituídas por um argumento, obrigatoriamente. Retomando os totais apontados no quadro 14, ainda podemos comentar a ocorrência do verbo *dovere* que, no domínio do Direito, funciona como um verbo auxiliar modal (*verbo servile*²⁰). Conforme explicita Borba (1990, p.XVI), os verbos com valores modais indicam ação-processo e, por isso, possuem dois argumentos, no mínimo, podendo expressar uma condição, posição ou algo que passa a existir.

A caracterização acima e os significados inicialmente atribuídos já sinalizam a necessidade de um aprofundamento na investigação da categoria *verbo*, pois ele pode fornecer subsídios interessantes para que reflitamos sobre questões de cunho terminológico e instrumental e, principalmente, sobre como as duas áreas podem ser articuladas para se atingir um propósito instrucional específico: formar leitores, mais proficientes, na área do Direito em língua italiana.

3.1.2.1 Aprofundando a discussão sobre os verbos

Mantendo o procedimento investigativo detalhado anteriormente, fizemos uso do recurso *Wordlist* para o mapeamento referente à categoria *verbos*, nos 15 textos componentes no corpus desta pesquisa. Similarmente ao relatado quanto às rotinas desenvolvidas para o levantamento e análise dos substantivos, também decidimos apresentar os resultados por grupos de textos e, neles, não incluir as ocorrências únicas, pois entendemos que elas não se constituem em dificuldade à compreensão textual.

O quadro que segue ilustra os verbos identificados no primeiro grupo de textos analisados:

T1 - Instrucional (Palavras:436)			T2 – Instrucional (Palavras: 447)			T3 - Instrucional (Palavras: 449)			T4 - Instrucional (Palavras: 672)		
Vocábulos (= 222)	Freq.	%	Vocábulos (= 216)	Freq.	%	Vocábulos (=251)	Freq.	%	Vocábulos (= 341)	Freq.	%
E	20	4,59	E	14	3,13	E	10	2,23	E	11	1,64
Comanda	6	1,38				Occorre	3	0,67	Essere	7	1,04
Bisogna	2	0,46				Abbiamo	2	0,45	Sono	7	1,04
Concede	2	0,46				Era	2	0,45	Ha	3	0,45
Governa	2	0,46				Fa	2	0,45	Possono	3	0,45
Osservando	2	0,46							Abbia	2	0,30
									Dice	2	0,30
									Dire	2	0,30
									Dovrebbero	2	0,30
									Tratta	2	0,30
									Vuol	2	0,30
									Vuole	2	0,30

Quadro 15: Levantamento dos verbos nos textos de T1 a T4.

A partir dos verbos destacados quadro acima e utilizando o *Concordance*, pudemos notar que alguns, apesar de expressos através de um único vocábulo, aparecem também em locuções verbais ou formando tempos compostos, como é o caso do *Passato Prossimo* (correspondente ao Pretérito Perfeito do Indicativo, em português).

Vejamos, a seguir, as principais ocorrências de formas verbais compostas relativas ao quadro supracitado:

²⁰ Segundo Sensini (1997, p.286), *verbi servili* são aqueles que se unem a outro verbo, no infinitivo, para expressar uma necessidade (*io devo partire*), uma possibilidade (*io posso partire*) ou um desejo (*io voblio partire*).



T1

- a) v. *bisognare* em locuções verbais, na 3ª pessoa do singular do Presente Indicativo (*bisogna*): "...**bisogna postulare** una particolare conoscenza.../ "... **bisogna riconoscere** che l'ingiustizia..."
- b) v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva (em italiano, *forma passiva*) do verbo *costringere*, na 3ª pessoa do singular (è): "...*Trasimaco è costretto* dalla logica di Socrate..."
- c) v. *essere* como auxiliar do verbo *tenere* no tempo *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (è): "...e a questo è **tenuto** chi gli è sottoposto..."

T2

- a) v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva Composta (*forma passiva composta*) do verbo *usare*, na 3ª pessoa do singular (è): "... dall'antichità è **stata usata** con un significato..."

T3

- a) v. *avere* como auxiliar dos verbos *individuare* e *vedere*, no *Passato Prossimo*, na 1ª pessoa do plural (*abbiamo*): "...di giuridicità che **abbiamo individuate** come attributo intrinseco..."/ "... come **abbiamo visto**, s'identifica per Hobbes..."

T4

- a) v. *essere* como auxiliar dos verbos *concedere* e *determinare*, no *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (è): "...che è **stato** sempre al centro..."/ "...che è **concesso** in nome di quei principi."
- b) v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva (*forma passiva*) do verbo *determinare*, na 3ª pessoa do singular (è): "Questa scelta è **stata determinata** specialmente..."
- c) v. *essere*, no Infinitivo (em italiano, *Infinito*), formando locuções verbais com os verbos modais (*verbi servili* – *volere*, *potere*, *dovere*): "...o non **vorrebbe essere** formale o retorica..."/ "... o **dovrebbero essere**, al riparo da ogni forma legge..."/ "... o **dovrebbero essere**, al riparo da ogni forma di pressione..."/ "...**possono essere** di diritto e di merito..."/ "...che non **possono essere istituiti** giudici straordinari..."/ "...anche se **possono essere istituite** sezioni specializzate..."
- d) v. *servili* *volere* e *dovere* indicando o tempo *Condizionale*, do modo *Congiuntivo* do italiano, na 3ª pessoa do singular (*vorrebbe*) e na 3ª pessoa do plural (*dovrebbero*), através das locuções verbais formadas com o verbo *essere*: "...o non **vorrebbe essere** formale o retorica..."/ "... o **dovrebbero essere**, al riparo da ogni forma legge..."/ "... o **dovrebbero essere**, al riparo da ogni forma di pressione..."

- e) v. *avere* como auxiliar do verbo *sostituire*, no *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (*ha*): "...la Costituzione repubblicana **ha sostituito** (...) quella erogata in nome del popolo."
- f) v. *servire* *volere* no *Presente Indicativo*, na 3ª pessoa do singular, formando uma locução verbal com o verbo *dire* (*vuol*): "Ciò **vuol dire** che essi sono..."

Entendemos ser relevante observar tais ocorrências e o sentido específico das formas verbais compostas, para podermos evidenciar que certos tempos e modos verbais são mais característicos ou, ainda, mais freqüentes em alguns textos acadêmicos da área jurídica do que em outros. Por exemplo, a presença acentuada de verbos modais (*verbi servili*) em locuções verbais e do modo verbal subjuntivo (em italiano, o *Congiuntivo*) indicam a necessidade de conscientização do aprendiz sobre a sua existência. O mesmo se dá em relação a verbos no *Passato Prossimo*.

No quadro 15, destacamos também a elevada ocorrência do verbo *essere* (presente no quadro em sua forma de 3ª pessoa do singular - *è*), em relação aos demais verbos, contribuindo para a formação de outros tempos verbais e, assim, constituindo uma nova significação, uma noção inédita para cada predicado em que esteja atuando.

Em seguida, passaremos à análise do mapeamento dos verbos presentes nos textos T5 a T8:

T5 – Legal (Palavras: 514)			T6 – Instrucional (Palavras: 770)			T7- Instrucional (Palavras: 756)			T8 - Legal (Palavras: 889)		
Vocábulos (= 278)	Freq.	%	Vocábulos (= 419)	Freq.	%	Vocábulos (=398)	Freq.	%	Vocábulos (= 312)	Freq.	%
È	6	1,17	Sono	8	1,04	È	7	0,93	Deve	8	0,90
Hanno	3	0,58	È	4	0,52	Dire	3	0,40	È	5	0,56
Detta	2	0,58	Ha	3	0,39	Può	3	0,40	Essere	5	0,56
Erano	2	0,39	Esser	2	0,26	Succedersi	3	0,40	Sono	5	0,56
Essere	2	0,39	Hanno	2	0,26	Interessa	2	0,26	Contenere	4	0,45
Nati	2	0,39	Potrò	2	0,26	Possiamo	2	0,26	Riferisce	4	0,45
		0,39				Riguarda	2	0,26	Può	3	0,34
						Sono	2	0,26	Regolati	3	0,34
									Adita	2	0,22
									Applica	2	0,22
									Applicano	2	0,22
									Conserva	2	0,22
									Stipulati	2	0,22
									Esercita	2	0,22
									Hà	2	0,22
									Prevalgono	2	0,22
									Siano	2	0,22

Quadro 16: Levantamento dos verbos nos textos de T5 a T8.

Confrontando os resultados numéricos apresentados no quadro acima com trechos dos textos analisados (obtidos via *Concordance*), também verificamos a ocorrência de formas verbais pertencentes a tempos compostos, como ilustram os exemplos que seguem:

T5

- a) v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva (*forma passiva*) do verbo *scaturire*, na 3ª pessoa do singular (è): “Una simile preoccupazione **è scaturita** dalla constatazione che la moderna società...”
- b) v. *essere* como auxiliar do verbo *diventare*, no *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (è): “... la moderna società industrializzata **è diventata** sempre più articolata...”
- c) v. *essere* no Infinitivo (*Infinito*), em locução verbal com os verbos modais (*verbi servili*) *potere* e *dovere*: “Nessuno può **essere** obbligato a un determinato trattamento...”/ “...che devono **essere** attribuite per concorso.”
- d) v. *servili potere e dovere* no *Presente Indicativo*, na 3ª pessoa do singular (*può*) e 3ª pessoa do plural (*devono*), formando locução verbal com o verbo *essere*: “Nessuno **può essere** obbligato a un determinato trattamento...”/ “...che **devono essere** attribuite per concorso.”

T6

- a) v. *essere* como auxiliar do *Passato Prossimo* do próprio verbo *essere* e dos verbos reflexivos *conoscersi* e *animarsi* e , na 3ª pessoa do plural (*sono*): “...non **sono state** per lo più che lo stromento...”/ “**Si sono conosciute** le vere relazioni...”/ “...il commercio **si è animato** all’aspetto delle verità filosofiche...”
- b) v. *avere* como auxiliar do *Passato Prossimo* do verbo *forzare*, na 3ª pessoa do singular (*ha*): “L’indivisibile verità mi **ha forzato** a seguire le tracce luminose...”
- c) v. *servili potere* no *Futuro Semplice* (*Futuro do Presente Ind.*), na 3ª pessoa do singular (*potrò*), formando locução verbal com os verbos *ottenere* e *inspirare*: “...se **potrò ottenere**, com’esso, i segreti...”/ “...e se **potrò ispirare** quel dolce...”

T7

- a) v. *essere* como auxiliar do *Passato Prossimo* dos verbos, em sua forma reflexiva, *parlare* e *venire*, na 3ª pessoa do singular (è): “...procedura penale **s’è sempre parlato**, e si parla correntemente...”/ “...**si è venuto** delineando come manifestazione...”

- b) v. *servili* *volere* e *potere* no *Presente Indicativo*, em locuções verbais, na 3ª pessoa do singular (*vuol/ può*) e na 1ª pessoa do plural (*possiamo*): “...**vuol dire** che vi sono le forme degne...”/ “... anzi, **possiamo dire**, si esalti, nel garantire che quella attuazione...”/ “... **può anche apparire caratterizzata** da un certo succedersi...”/ “... che solo il diritto **può dettare**.”/ “... che esso **può esser visto** non soltanto nell’aspetto...” / “... **possiamo individuare** il diritto processuale penale...”/ “...**possiamo dire**, si esalti, ...”

T8

- a) v. *servili* *dovere* no *Presente Indicativo*, formando locuções verbais, na 1ª pessoa do singular (*devo*) e 3ª do singular (*deve*): “...il contratto collettivo **deve contenere** l’indicazione della categoria di imprenditori...”/ “**Devo inoltre indicare** le qualifiche...”/ “... la autorità governativa **deve accertare** che...”/ “... contratto collettivo **deve farsi** almeno tre mesi...”/ “La domanda **deve essere proposta**, sotto pena...”
- b) v. *essere* como auxiliar do *Passato Prossimo* dos verbos *ammettere*, *essere*, *proporre*, na 3ª pessoa do singular (*è*): “... il rifiuto di pubblicazione **è ammesso** ricorso alla magistratura...”/ “... ed **è rimasto** infruttuoso l’esperimento...”/ “... quando **è stato** denunziato (...) continua a produrre...”/ “... La domanda di annullamento **è proposta** davanti...”
- c) v. *essere* formando o tempo composto do italiano *Congiuntivo Passato*, na 3ª pessoa do plural (*siano*): “... in quanto **siano disciplinati** con atti...”/ “...le parti **si siano obbligate** a integrarlo com successivi...”
- d) v. *servili* *potere* no *Presente Indicativo*, em locuções verbais com verbo *essere*, na 3ª pessoa do singular (*può*) e 3ª pessoa do plural (*possono*): “Non **possono essere regolati** da contratto collettivo...”/ “La pubblicazione **può essere rifiutata**...”/ “... **può esser adita** la magistratura...”

No grupo de textos em foco (T5 a T8), pudemos observar a presença do verbo *essere*, em sua forma da 3ª pessoa do singular (*è*) e de infinitivo, formando tempos compostos (*Passato Prossimo* e *Congiuntivo Passato*) e locuções verbais com outros verbos. Um outro destaque foi a ocorrência dos verbos modais *potere*, *dovere* e *volere*, no tempo *Futuro Semplice* (*potrò*) e, sobretudo, no *Presente Indicativo* (*può*, *vuol*, *deve*). Tais dados, obtidos através de uma interpretação dos vocábulos indicadores de verbo e dos contextos em que são utilizados, permitem visualizar a significação verbal mais relevante em cada um dos textos investigados e no corpus, como um todo.

Feita esta observação, passemos ao mapeamento dos verbos presentes em mais um grupo de textos:

T9 – Instrucional (Palavras: 572)			T10 - Instrucional (Palavras: 683)			T11- Instrucional (Palavras: 853)			T12 – Informativo (Palavras: 428)		
Vocábulos (= 262)	Freq.	%	Vocábulos (= 308)	Freq.	%	Vocábulos (=442)	Freq.	%	Vocábulos (= 260)	Freq.	%
Sono	6	1,05	È	9	1,32	È	6	0,70	È	3	0,70
È	6	1,05	Sono	5	0,73	Sono	5	0,59	Sono	2	0,47
Era	2	0,35	Riferiamo	3	0,44	Ha	4	0,47			
			Agire	2	0,29	Sia	4	0,47			
			Debbono	2	0,29	Svolge	3	0,35			
			Disciplinata	2	0,29	Essere	2	0,23			
			Ispira	2	0,29	Hanno	2	0,23			
			Parliamo	2	0,29	Rilevato	2	0,23			
			Produrre	2	0,29	Vuoi	2	0,23			

Quadro 17: Levantamento dos verbos nos textos de T9 a T12.

O quadro acima também sugere a necessidade de observarmos as formas verbais compostas com atenção, para que possamos perceber como poderiam repercutir nas inferências feitas pelo leitor que, ao reconhecê-las e identificá-las no texto de sua área de especialidade, poderia talvez entender, com mais facilidade, o significado do verbo ou do trecho da leitura em questão.

Passemos à observação destas formas nos exemplos encontrados no grupo de textos em destaque:

T9

a) v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva (*forma passiva*) dos verbos *assumere*, *comporre* e *rimanere*, na 3ª pessoa do singular (è): “... la sua *trattazione completa è assunta* dal corso di diritto...”/ “... che *è composto* di sei parti...”/ “... la *distinzione è rimasta* in ambito accademico...”

T10

- a) v. *essere* como auxiliar do *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (è): “...*è disegnato* il codice di procedura...”/ “... *è denominata* la disciplina della quale...”/ “...*nelle quali è descritta e disciplinata* la suddetta attività...”/ “... *è noto* che le norme giuridiche...”
- b) v. *servili dovere* no *Presente Indicativo*, em locução verbal, na 3ª pessoa do plural (*debbono*): “... due criteri *debbono coordinarsi* tra di loro...”/ “... *debbono offrirsi* (...) una reciproca conferma.”

T11

- a) v. essere como auxiliar da Voz Passiva (forma passiva), na 3ª pessoa do singular (è): "... appena fatta è **contraddetta** dalla disputa..."
- b) v. essere como auxiliar do *Passato Prossimo* do próprio verbo essere e do verbo *adequarsi*, na 3ª pessoa do singular (è): "...sistema è **stato** sostanzialmente tenuto fermo anche..."/ "...il legislatore delegato **si è** indubbiamente **adequato** alla prescrizione..."
- c) v. avere como auxiliar do *Passato Prossimo* dos verbos *rilevare*, *generalizzato* e *travagliare*, na 3ª pessoa do singular (*ha*) e na 3ª pessoa do plural (*hanno*): "... **ha rilevato** come il nuovo assetto..."/ "... **ha generalizzato** il rinvio..."/ "...che da sempre **hanno travagliato** la vita del contenzioso..."
- d) v. essere como auxiliar do tempo composto do italiano *Congiuntivo Passato*, na 3ª pessoa do singular (*sia*): "...contenzioso tributario non **sia pervenuto** al suo auspicabile..."
- e) v. *servili potere e dovere* no *Presente Indicativo*, em locução verbal com verbo *essere*, na 3ª pessoa do singular (*può e deve*): "... non **può essere** tuttavia considerato..."/ "...l'incompatibilità **deve essere** intesa non in assoluto..."

T12

- a) v. essere como auxiliar da Voz Passiva (forma passiva) dos verbos *raccomandare* e *eseguire*, na 3ª pessoa do singular (è) e na 3ª pessoa do plural (sono): "... è **stata** recentemente **raccomandata** dall'Ocse." / "...che non **sono stati eseguiti** da alcuna delle controparti..."
- b) v. essere como auxiliar do *Passato Prossimo* do verbo *basare*, na 3ª pessoa do singular (è): "Il modello è **basato** sulla cosiddetta..."

Através da ilustração supracitada, podemos afirmar que, nos textos de T9 a T12, houve, novamente, destaque para o verbo *essere*, sobretudo no *Passato Prossimo*, e para os verbos modais *dovere* e *potere*, em locuções verbais. O verbo *essere* ocorreu, ainda, no tempo composto do *Congiuntivo Passato* e na *forma passiva*.

Para finalizar o mapeamento do corpus, observemos o quadro abaixo:

T13 – Instrucional (Palavras: 498)			T14 – Instrucional (Palavras: 488)			T15 - Legal (Palavras: 291)		
Vocábulo (= 233)	Freq.	%	Vocábulo (= 230)	Freq.	%	Vocábulo (=135)	Freq.	%
È	10	2,01	È	7	1,43	È	5	1,72
Hà	3	0,60	Applica	4	0,82	Hanno	4	1,37
Significa	3	0,60	Riferisce	4	0,82	Sono	3	1,03
Chiamare	2	0,40	Designa	2	0,41	Effettua	2	0,69
Esiste	2	0,40	Può	2	0,41	Può	2	0,69
Essere	2	0,40	Sono	2	0,41	Risulta	2	0,69
Possiamo	2	0,40						
Realizzare	2	0,40						
Sono	2	0,40						
Tratta	2	0,40						
Viene	2	0,40						
Concepito	2	0,40						

Quadro 18: Levantamento dos verbos nos textos de T13 a T15.

O quadro 18 também sugere que alguns verbos devam originar a formação de tempos compostos ou locuções verbais que, em virtude de sua importância nos contextos que aparecem, ilustraremos nos exemplos que seguem:

T13

- v. *essere* como auxiliar do *Passato Prossimo* do verbo pronominal *crearsi*, na 3ª pessoa do plural (*sono*): “...*gli antipositivisti si sono creati per poter condurre...*”
- v. *servili potere* no *Presente Indicativo*, formando locução verbal com *essere* e *chiamare*, na 3ª pessoa do singular (*può*) e 1ª pessoa do plural (*possiamo*): “... *non può essere imposto coattivamente il rispetto del diritto...*” / “... *che possiamo chiamare 'stremistica' o...*”
- v. *venire* como auxiliar do verbo *concepire*, em locução verbal, na 3ª pessoa do singular (*viene*): “... *ordine non viene concepito come...*”

T14

- v. *essere* como auxiliar da Voz Passiva (*forma passiva*) dos verbos *governare* e *formulare*, na 3ª pessoa do singular (*è*) e na 3ª pessoa do plural (*sono*): “... *è governato dal principio della autonomia privata...*” / “... *così come sono state formulate dal legislatore...*”
- v. *servile potere* no *Presente Indicativo*, em locução verbal, na 3ª pessoa do singular (*può*): “...*nessuno può comandare sull'altro...*” / “...*il soggetto pubblico può imporre unilateralmente la sua volontà...*”

T15

- a) v. *essere* como auxiliar do tempo *Passato Prossimo*, na 3ª pessoa do singular (è): "... **chi è stato** Presidente della Repubblica..."
- b) v. *avere* como auxiliar do *Passato Prossimo* do verbo *compiere* e *superare*, na 3ª pessoa do plural (*hanno*): "... delle elezioni che **hanno compiuto** i venticinque anni..." / "... **elettori che hanno superato** il venticinquesimo anno..."
- c) v. *servile potere* no *Presente Indicativo*, em locução verbal, na 3ª pessoa do singular (*può*): "Nessuna Regione **può avere** un numero..." / "Il Presidente della Repubblica **può nominare** senatori..."

Pelo levantamento dos textos T13 a T15, destacados no quadro 18, e pelos exemplos citados acima, percebemos que o verbo *essere*, novamente, se destaca em relação aos demais, tendo principalmente ocorrências no *Passato Prossimo* e na *forma passiva*. O verbo *avere*, como ocorreu anteriormente, apareceu, ao lado do *essere*, como auxiliar do *Passato Prossimo*; e o verbo modal de maior ocorrência nestes textos foi o verbo *potere*.

Os comentários apresentados, a partir da seção 3.1.2 até essa altura de nossa argumentação, demonstram a importância de *essere* e dos verbos modais que, de acordo com Borba (1990), indicam uma condição ou mudança de estado. Revendo esses aspectos sob uma perspectiva instrumental, percebemos que um estudo mais direcionado dos verbos, verificando que relações estabelecem com seus argumentos e que noção podem veicular em decorrência dessas relações, poderia ser vantajoso em termos de melhor instrumentalizar o aluno que tivesse a necessidade marcante de ler textos jurídicos em italiano. Além disso, acreditamos que o estudo da significação verbal combinada com seus instrumentais (ou seja, com os morfemas de tempo, modo, número e pessoa) também seja pertinente.

A seguir, iniciaremos a apresentação e discussão dos dados referentes à categoria *adjetivos*.



3.1.3 O adjetivo

Bechara (2000) nos apresenta a seguinte definição para adjetivo:

É a classe de lexema que se caracteriza por constituir a delimitação, isto é, por caracterizar as possibilidades designativas do substantivo, orientando delimitativamente a referência a uma parte ou a um aspecto do denotado. (p.142)

Partindo desse conceito Bechara (2000, p.143) afirma que os adjetivos, por atuarem como instrumentos verbais da determinação nominal, podem exercer função delimitadora de três tipos, ilustradas, a seguir, com exemplos retirados de nosso corpus:

- a) delimitadores explicadores (T4: *il **nuovo** ordinamento*),
- b) delimitadores especializadores (T5: *La Costituzione **italiana**; Rapporti etico-sociali*), e
- c) delimitadores especificadores (T1: *L'argomento **di Trasimaco***); (T8: *Carta **del lavoro***).

Partindo desse referencial teórico, podemos notar que os adjetivos, ao exercerem função delimitadora de um substantivo, podem dar margem à formação de um termo, como ocorreu nos exemplos relativos à sua função de delimitador nominal (ver c, acima).

Aplicando a rotina investigativa adotada como procedimento de análise de dados (descrito anteriormente), preparamos o quadro a seguir o qual evidencia as ocorrências para a categoria *adjetivo* verificadas no corpus em foco nesta pesquisa:

Identificação Dos textos	Identificação do propósito comunicativo	Total de Palavras	Total de vocábulos	Quantidade de vocábulos indicadores de adjetivos	Percentual dos vocábulos indicadores de adjetivos
T8	Legal	889	312	18	5,76
T13	Instrucional	498	233	16	6,86
T14	Instrucional	488	230	15	6,52
T10	Instrucional	683	308	15	4,87
T7	Instrucional	756	398	15	3,76
T11	Instrucional	853	442	10	2,26
T9	Instrucional	572	262	9	3,43
T5	Legal	514	278	8	2,87
T6	Instrucional	770	419	8	1,90
T12	Informativo	428	260	7	2,69
T15	Legal	291	135	7	5,18
T4	Instrucional	672	341	6	1,75
T2	Instrucional	447	216	5	2,31
T1	Instrucional	436	222	4	1,80
T3	Instrucional	449	251	3	1,19

Quadro 19: Caracterização do corpus em relação às ocorrências de adjetivos.

Os percentuais indicados no quadro acima revelam que o texto instrucional T13 (*La versione moderata del positivismo etico*) se destaca quanto à ocorrência de adjetivos, sendo seguido pelo texto instrucional T14 (*Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche*) e pelo texto legal T8 (*Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate*).

Contrastando os resultados acima com os obtidos nas categorias discutidas anteriormente (*substantivo* e *verbo*), constatamos que T8 desloca-se da posição de liderança adquirida para situar-se, em relação aos adjetivos, em terceiro lugar. Fato semelhante ocorre com T15 -- outro texto legal -- que, ocupando segundo e terceiro lugares em relação às ocorrências de substantivos e verbos, respectivamente, passa à quarta posição quando verificamos a incidência de adjetivos. Embora tal variação quantitativa seja inegável, entendemos que é mais pertinente e significativo ressaltar a frequência com que dois textos legais, T8 e T15, se destacaram nas três categorias até então investigadas, particularmente porque textos desse tipo correspondem a apenas 20% do corpus analisado.

Partindo do levantamento numérico indicado no quadro 19, continuaremos a caracterizar o corpus desta pesquisa, passando à identificação dos adjetivos mais freqüentemente utilizados em cada texto. Considerando tal recorte, podemos elaborar o seguinte quadro:

Identificação Dos textos	Propósito comunicativo veiculado no texto	Vocábulos indicadores de adjetivos	Quantidade de ocorrências desses adjetivos
T7	Instrucional	Penale	16
T10	Instrucional	Civile	13
T9	Instrucional	Civile	12
T8	Legal	Efficacia	8
T11	Instrucional	Contenzioso	7
T13	Instrucional	Etico Internazionale	5 5
T14	Instrucional	Astratta General Privato	5 5 5
T6	Instrucional	Questo	4
T12	Informativo	Finanziaria Fiscale	4 4
T1	Instrucional	Forte Tale	3 3
T2	Instrucional	Necessario Stesso	3 3
T3	Instrucional	Questo Ogni	3 3
T4	Instrucional	Civile Giudiziaria	3 3
T5	Legal	Sociali Statali Etico	3 3 3
T15	Legal	Alti Ultimo Diretto Eleggibili Generale Universale	2 2 2 2 2 2

Quadro 20: Caracterização do corpus em relação a adjetivos mais freqüentes.

Observando o quadro acima, verificamos que, embora o adjetivo *penale* se destaque como o que detém o maior número de ocorrências em um único texto (16), o mais utilizado é, de fato, *civile*, recorrente 25 vezes no corpus. Além disso, o mapeamento de adjetivos sintetizado no quadro 20 evidencia que seis textos --

T6, T7, T8, T9, T10 e T11 -- apresentam recorrência de um mesmo adjetivo. Se pensarmos sobre tal fato, podemos inferir que a reincidência de um determinado adjetivo pode delimitar, de forma mais específica, o(s) substantivo(s) que modifica, sugerindo uma significação própria de uma área de especialidade e, portanto, caracterizando a presença de um termo. Tal possibilidade será investigada mais de perto na próxima seção desta pesquisa, momento em que discutiremos o papel dos adjetivos na formação de termos jurídicos.

Ao compararmos o texto instrucional T7 (que apresenta maior recorrência do mesmo adjetivo), com o texto legal T15 (que apresenta 6 adjetivos diferentes, utilizados duas vezes cada um), deparamo-nos com outro fato curioso: a maneira como os adjetivos se comportam em textos de especialidade (neste caso, em textos acadêmicos da área jurídica).

Em um primeiro confronto, observamos que o adjetivo *penale*, em T7, é um *delimitador especificador*, enquanto que os usados em T15, se comportam como *delimitadores explicadores* do substantivo que acompanham. Deste modo, é possível verificar que T7 pertence a um ramo mais específico do Direito que é o Direito Processual Penal e T15 é um texto de uso mais abrangente no domínio em que se insere, porque é parte da Constituição Federal Italiana. Assim, podemos inferir que um texto não tão específico, como o T15, pode não pertencer a um único ramo das ciências jurídicas, pois pode ser utilizado como recurso delimitador também em outros ramos desse domínio.

Após apresentarmos uma visão mais geral dos adjetivos encontrados nos textos componentes do corpus analisados, passaremos a um detalhamento maior dessa categoria de investigação.

3.1.3.1 Aprofundando a discussão sobre os adjetivos

Seguindo a rotina de apresentação anteriormente explicitada, passaremos, nesta seção, a ilustrar o mapeamento que fizemos e discutir a interpretação dos vocábulos indicadores de adjetivos, a partir de quadros que confrontam os textos do corpus de modo seqüencial, relacionando-os em grupos de quatro e três textos, como justificamos previamente:



T1 - Instrucional (Palavras: 436)			T2 – Instrucional (Palavras: 447)			T3 – Instrucional (Palavras:449)			T4 - Instrucional (Palavras: 672)		
Vocábulos (= 222)	Freq.	%	Vocábulos (= 216)	Freq.	%	Vocábulo (=251)	Freq.	%	Vocábulos (=341)	Freq.	%
Forte	3	0,69	Necessario	3	0,67	Questo	3	0,67	Civile	3	0,45
Tale	3	0,69	Stesso	3	0,67	Ogni	3	0,67	Giudiziaria	3	0,45
Infallibile	2	0,46	Concettuale	2	0,45	Quest'	2	0,45	Ogni	3	0,45
Sola	2	0,46	Possibile	2	0,45				Esecutivo	2	0,30
			Stessa	2	0,45				Giudiziario	2	0,30
									Stesso	2	0,30

Quadro 21: Levantamento dos adjetivos nos textos de T1 a T4.

No quadro 21, observamos que a maior variedade de vocábulos indicadores de adjetivos está presente no texto instrucional (T4), sendo que eles tendem a funcionar como *delimitador especificador* dos substantivos a que se referes, como é o caso de *civile*, *giudiziario*, *giudiziaria* e *esecutivo*, como indicam os exemplos que seguem:

- “...per base il codice **civile**...”
- “...esercizio del potere **giudiziario** nell’interesse...”
- “...dei problemi dell’amministrazione **giudiziaria** e... “
- “... di fronte al potere **esecutivo**, cioè...”

Assim, se observarmos os substantivos que os acompanham, percebemos que esses adjetivos os caracterizam de forma muito específica, dando origem, ao lado desses substantivos, a um significado (ou seja, uma nova noção) diferente do que ele expressaria se não estivesse acompanhado desse delimitador específico. A partir dessa averiguação, podemos constatar que houve a formação de uma nova noção e, conseqüentemente, de um termo – como retomaremos na próxima seção.

Dentre os adjetivos relacionados nos textos do quadro 21, observamos *questo* e *quest'* que, dependendo do contexto, também podem ser classificados como pronomes. Segundo Bechara (2000, p.163), alguns pronomes exercem a função de adjetivo na língua portuguesa sendo, por esse motivo, denominados *pronomes adjetivos*. Em italiano, similarmente, pronomes desse tipo recebem a

denominação de *aggettivi dimostrativi*. Vejamos, por exemplo, o que ocorre com o vocábulo *questo* presente no texto instrucional T3:

- a) vocábulo *questo* como adjetivo (*aggettivi dimostrativi*): "...ordine usata in **questo** significato." / "... attuare in **questo** mondo..." / "... per compiere **questo** trapasso dalla constatazione..."
- b) vocábulo *questo* como pronome (*pronome dimostrativo*): "...ordine e fa di **questo** il valore fondamentale..."

Entendemos que esta seja uma ocorrência importante a ser explicitada pelo professor a seus alunos, mostrando que um mesmo vocábulo pode desempenhar papéis diferentes, dependendo da função que exercer na frase e, em decorrência disso, pode transmitir significados diferenciados. É o que ocorre com *questo* que, como exemplificamos acima, exerce a função de *adjetivo delimitador explicador* (é *questo significato*; e não, *quello significato*) e de pronome, se empregado em substituição a um nome.

Continuemos a análise do mapeamento dos adjetivos, escrutinando, no quadro a seguir, mais um grupo de 4 textos:

T5 – Legal (Palavras:514)			T6 – Instrucional (Palavras: 770)			T7 – Instrucional (Palavras:756)			T8 - Legal (Palavras:889)		
Vocábulos (= 278)	Freq.	%	Vocábulos (= 419)	Freq.	%	Vocábulos (=398)	Freq.	%	Vocábulos (=312)	Freq.	%
Etico	3	0,58	Questo	4	0,52	Penale	16	2,12	Efficacia	9	1,01
Sociali	3	0,58	Quel	3	0,39	Processuale	11	1,46	Individuali	5	0,56
Statali	3	0,58	Quella	2	0,26	Esteriore	3	0,40	Diretto	3	0,34
Altre	2	0,39	Tutta	2	0,26	Giuridica	3	0,40	Parziaria	3	0,34
Familiare	2	0,39	Pochissimi	2	0,26	Storico	3	0,40	Professionali	3	0,34
Giuridica	2	0,39	Umana	2	0,26	Quei	3	0,40	Speciali	3	0,34
Stabiliti	2	0,39	Umane	2	0,26	Autorevoli	2	0,40	Agraria	2	0,22
Questo	2	0,39	universale	2	0,26	Convenzionale	2	0,40	Annunabile	2	0,22
						Determinate	2	0,40	Appartenenti	2	0,22
						Determinato	2	0,40	Collettivi	2	0,22
						Giuridiche	2	0,40	Concerenti	2	0,22
						Particolare	2	0,40	Equiparate	2	0,22
						Politico	2	0,40	Favorevoli	2	0,22
						Presupposti	2	0,40	Nuovo	2	0,22
						Sostanziale	2	0,40	Sottratti	2	0,22
									Stipulati	2	0,22
									Successivi	2	0,22
									Questo	2	0,22

Quadro 22: Levantamento dos adjetivos nos textos de T5 a T8.

Similarmente ao que notamos em relação a alguns dos adjetivos apontados quadro 21, o mapeamento ilustrado no quadro acima evidencia a presença de

vocábulos que atuam, conforme sua função na frase, como pronome (*pronome dimostrativo*) ou adjetivo (*aggettivo dimostrativo*). Considerando que os vocábulos portadores dessas duas funções, em um mesmo texto e de forma única, não estão elencados no quadro 22, ilustraremos tal ocorrência, destacando os exemplos a seguir:

T5

- a) o vocábulo *questo* como adjetivo (*aggettivo dimostrativo*): "...sensibili a **questo** rilevante problema."/ "La Repubblica rende effettivo **questo** diritto con borse di studio..."
- b) o vocábulo *questo* como pronome (*pronome dimostrativo*): "... e **questo** a differenza dalle costituzioni..."

T6

- a) os vocábulos *questo* e *questi* como adjetivos (*aggettivi dimostrativi*): "...in **questo** punto di vista..." / "...luce di **questo** secolo..." / "**Questi** motivi sensibili..."
- b) os vocábulos *questi* e *quelli* como pronomes (*pronomi dimostrativi*): "**Questi** sono frutti che si debbono..." / "... o alla discrezione di **quelli**..."

T8

- a) os vocábulos *questo* e *questi* como adjetivos (*aggettivi dimostrativi*): "... di **questo** codice concernenti..." / "... in **questo** capo valgono..." / "... in **questi** rapporti..."
- b) o vocábulo *questa* e *quelle* como pronome (*pronome dimostrativo*): "...rappresentanza legale di **questa**, per effetto..." / "...di diritto da **quelle** del contratto collettivo..."

Além dessa observação relativa ao funcionamento de alguns vocábulos em relação ao papel de desempenham na frase, podemos constatar, através do quadro 22, uma maior incidência de *adjetivos delimitadores especificadores* em T5 (legal) e T7 (instrucional), que podem atuar como termo, ao lado do substantivo que especificam e formar, desta maneira, uma noção própria da linguagem jurídica como linguagem de especialidade. Vejamos alguns exemplos desse caso:

T5

- a) *etico-sociali*: "...dal 29 al 34, ai rapporti etico-sociali nell'intento..."
- b) *statali*: "... istituisce scuole statali per tutti gli ordini e gradi."

T7

a) *penale/ processuale*: "... *convenzionale 'diritto processuale penale' si è ...*"b) *giuridica*: "...*specifico dell'esperienza giuridica, con particolare...*"

Nas ilustrações acima, podemos verificar a presença de caracterizadores instrumentais da categoria verbal de adjetivos, ou seja, os morfemas de gênero e número. Considerando uma situação instrucional instrumental com foco na leitura, entendemos que o professor poderá chamar a atenção de seu alunos para tais caracterizadores que, identificados como marcas de leitura, poderão facilitar a compreensão textual. No caso do vocábulo *questo*, por exemplo, haverá variação de gênero, número e até mesmo pessoa, apresentando uma determinada forma para cada caso, como vimos nos exemplos anteriores (*questo, questi, quello, quelli, questa e questi*, entre outras).

A seguir, iremos comentar o mapeamento dos adjetivos correspondentes aos textos de T9 a T12:

T9 – Instrucional (Palavras:572)			T10 – Instrucional (Palavras:683)			T11 - Instrucional (Palavras:853)			T12 – Informativo (Palavras: 428)		
Vocábulos (= 262)	Freq.	%	Vocábulos (= 308)	Freq.	%	Vocábulos (= 442)	Freq.	%	Vocábulos (=260)	Freq.	%
Civile	12	2,10	Civile	13	1,90	Contenzioso	7	0,82	Fnanziaria	4	0,93
Commerciale	9	1,57	Giuridiche	5	0,73	Tributario	5	0,59	Fiscale	4	0,93
Privati	6	1,05	Processuale	5	0,73	Tributarie	4	0,47	Collegato	3	0,70
Privato	4	0,70	Giuridici	3	0,44	Tale	3	0,35	Fiscali	3	0,70
Fascista	2	0,35	Interessi	3	0,44	Agevole	2	0,23	Estere	2	0,47
Regolatrici	2	0,35	Quelle	3	0,44	Amministrativa	2	0,23	Finanze	2	0,47
Vigente	2	0,35	Questo	3	0,44	Civile	2	0,23	Partecipate	2	0,47
Tutti	2	0,35	Branca	2	0,29	Delegato	2	0,23			
Doppia	2	0,35	Intera	2	0,29	Giurisdizionale	2	0,23			
			Propria	2	0,29	Tributaria	2	0,23			
			Sistematico	2	0,29						
			Umani	2	0,29						
			Quei	2	0,29						
			Questa	2	0,29						

Quadro 23: Levantamento dos adjetivos nos textos de T9 a T12.

Nos textos incluídos do quadro 21, também destacamos a presença de vocábulos indicadores de adjetivo e de pronomes, como já citamos anteriormente. Observemos os exemplos que seguem:

T9

- a) o vocábulo *tutti* como adjetivo (*aggettivo indefinito*): “Il diritto civile riguarda **tutti** i rapporti giuridici...”/ “... per **tutti** i mercati...”
- b) o vocábulo *tutti* como pronome (*pronome indefinito*): “... del diritto, e che **tutti**, al di là...”

T10

- a) os vocábulos *questo* e *quella* como adjetivos (*aggettivi dimostrativi*): “...**questo** primo profilo generalissimo...”/ “... **quella** branca della scienza giuridica...”
- b) o vocábulo *tutti* como pronome (*pronome indefinito*): “... configurata per **tutti**, e...”

Entendemos que, conseguindo reconhecer e sabendo como tais vocábulos funcionam, o aluno poderá ter sua compreensão textual facilitada, distinguindo o vocábulo que exercer a função de *delimitador* (adjetivo) do que o que tem como função substituir um nome (pronome).

Ao analisarmos o quadro 23, notamos que T10, embora contenha o maior número de vocábulos indicadores de adjetivos é o que, inversamente, apresenta *delimitadores especificadores* em menor quantidade, função exercida de modo marcante, pelos adjetivos presentes nos demais textos, ou seja, em T9, T11 e T12.

Entre os adjetivos mais freqüentes no grupo que quatro textos que estamos comentando, encontramos *civile*, destacadamente utilizado em T9 e T10, como atestam, por exemplos, os seguintes excertos: “*Prima che fosse emanato il codice **civile** del 1942...*” e “... *della quale incominciamo ad occuparci, ossia il ‘diritto processuale **civile**’*”. Observando-os mais atentamente, notamos que o adjetivo que funciona como *delimitador especificador*, também faz parte do conceito contido em um determinado termo, como é o caso de *diritto processuale civile* – termo do Direito e, mais especificamente, pertencente ao Direito Processual Civil.

Entendemos que um professor de italiano instrumental deva estar atento a essas peculiaridades para conscientizar seus alunos sobre as mesmas e permitir que possam, mais rapidamente, ativar seu conhecimento prévio sobre a área de

especialidade e, assim, identificar e apropriar adequadamente o significado dos termos e vocábulos inseridos em um determinado texto.

Finalizamos esta seção, com o quadro ilustrativo do levantamento dos vocábulos indicadores de adjetivos, inseridos nos textos de T13 a T15:

T13 – Instrucional (Palavras: 498)			T14 – Instrucional (Palavras: 488)			T15 - Legal (Palavras: 291)		
Vocábulos (= 233)	Freq.	%	Vocábulos (= 230)	Freq.	%	Vocábulos (=135)	Freq.	%
Etico	5	1,00	Astratta	5	1,02	Alti	2	0,69
Internazionale	5	1,00	Generale	5	1,02	Ultimo	2	0,69
Moderata	4	0,80	Privato	5	1,02	Diretto	2	0,69
Normativo	4	0,80	Astratte	4	0,82	Eleggibili	2	0,69
Cosmico	3	0,60	Generali	4	0,82	Generale	2	0,69
Estremistica	3	0,60	Giuridica	4	0,82	Interi	2	0,69
Proprio	3	0,60	Pubblico	4	0,82	universale	2	0,69
Fondamentali	2	0,40	Civile	3	0,61			
Naturali	2	0,40	Concreta	3	0,61			
Necessario	2	0,40	Commerciale	2	0,41			
Sociale	2	0,40	Indeterminato	2	0,41			
Sociali	2	0,40	Internazionale	2	0,41			
			Penale	2	0,41			
			Processuale	2	0,41			
			Tale	2	0,41			

Quadro 24: Levantamento dos adjetivos nos textos de T13 a T15.

Percebemos, através do mapeamento sintetizado no quadro 24, que alguns vocábulos indicadores de adjetivos podem assumir uma forma substantivada e, em decorrência disso, um outro significado categorial. Este é o caso de *privati*, no texto instrucional T14, que ilustramos a seguir:

T14

- o vocábulo *privati* como adjetivo: "...ai rapporti tra **privati** posti in condizioni..."
- o vocábulo *privati* como substantivo: "... ma i **privati** si obbligano..."

Como esse vocábulo, outros poderão transmitir um novo significado ao assumir uma função em uma determinada categoria, que não àquela da qual faz parte, originariamente. Esta possibilidade não é restrita, apenas, à linguagem de especialidade; contudo o docente de língua instrumental precisa estar atento à essa mobilidade de função pois, se for um termo que passa a assumir uma nova categoria em um mesmo texto, ele poderá assumir, também, uma nova noção. Como exemplo, podemos citar *esecutivo* que, no texto instrucional T4, funciona

tanto como um *adjetivo delimitador especificador* quanto como um *substantivo*, revelando, em cada uma dessas funções, uma noção diferente: “... *in particolare di fronte al **potere executivo**...*”; “...*si distinguono (...)l’Esecutivo (Governo), il Giudiziario (Magistratura)...*”.

Retomando o quadro 24, verificamos que, entre os três textos relacionados, T14 é composto de um maior número de *delimitadores especificadores*, que poderão estar funcionando como termos jurídicos, como é o caso dos vocábulos *giuridica, pubblico, penale, processuale*.

Finalizamos, assim, o mapeamento e discussão dos adjetivos identificados no corpus que analisamos. Passaremos, a seguir, à apresentação e discussão dos advérbios.

3.1.4 O advérbio

Para a categoria *advérbio*, Bechara (2000) apresenta a seguinte definição:

É a expressão modificadora que por si só denota uma circunstância (de lugar, de tempo, modo, intensidade, condição, etc.) e desempenha na oração a função de adjunto adverbial ... (p.287)

Além desses vocábulos poderem expressar lugar, tempo, modo, dúvida, negação e condição, segundo o autor acima (op.cit., p.287), referem-se também ao verbo, ou a um adjetivo, ou a uma advérbio (atuando como intensificador), ou, ainda, a uma declaração inteira.

Bechara (2000, p.294) enfatiza que alguns adjetivos podem funcionar como advérbios, permanecendo com sua flexão de gênero e número inalteráveis, como evidencia o seguinte exemplo, em português: “*Fala **claro** na hora de sua defesa.*” Além disso, o autor ressalta que certos advérbios podem manifestar uma relação intensificadora gradual, sendo empregados no comparativo ou no superlativo, como ilustra em: “*Falou **melhor que** o irmão*” e “*Falou **muito** ruim,*” por exemplo.

Considerando tais esclarecimentos, observemos como os advérbios se manifestam em cada texto do corpus. Para isso, obedecendo a rotina de análise

descrita anteriormente, preparamos o quadro abaixo que, numericamente, sintetiza as ocorrências de advérbio:

Identificação Dos textos	Identificação do propósito Comunicativo	Total de palavras	Total de vocábulos	Quantidade de vocábulos indicadores de advérbios	Percentual de vocábulos indicadores de advérbios
T11	Instrucional	853	442	10	2,26
T7	Instrucional	756	398	8	2,01
T3	Instrucional	449	251	7	2,78
T4	Instrucional	672	341	7	2,05
T14	Instrucional	488	230	7	3,04
T13	Instrucional	498	233	6	2,57
T8	Legal	889	312	5	1,60
T5	Legal	514	278	5	1,79
T9	Instrucional	572	262	4	1,52
T6	Instrucional	770	419	4	0,95
T10	Instrucional	683	308	4	1,29
T12	Informativo	428	260	3	1,15
T1	Instrucional	436	222	2	0,90
T2	Instrucional	447	216	2	0,92
T15	Legal	291	135	1	0,74

Quadro 25: Caracterização do corpus em relação à quantidade de advérbio apresentado.

Verificando os resultados apresentados no quadro 25, podemos constatar que, comparativamente às demais categorias previamente discutidas, o corpus investigado não demonstra uma grande incidência de vocábulos indicadores de advérbios. Mesmo assim, o texto instrucional T14 (*Scienze e rami del Diritto: Regole Giuridiche*) destaca-se, revelando o percentual mais elevado, sendo seguido, respectivamente, por T3 (*Il valore dell'ordine*) e T13 (*La versione moderata del positivismo etico*) – ambos textos instrucionais. Considerando o aspecto quantitativo, notamos que T13 é o único que se mantém entre as três primeiras colocações quando investigamos a incidência de verbos (2º. lugar), adjetivos (1º. lugar) e advérbios (3º. lugar).

Partindo dessa primeira visão numérica, elaboramos o quadro abaixo no qual se destacam os advérbios utilizados em cada um dos textos do corpus em estudo:

Identificação Dos textos	Propósito comunicativo veiculado no texto	Vocábulos indicadores de advérbios	Quantidade de ocorrências desses advérbios
T6	Instrucional	più	12
T11	Instrucional	non	12
T3	Instrucional	non	11
T1	Instrucional	non	9
T4	Instrucional	non	8
T8	Legal	non	7
T13	Instrucional	come	7
T2	Instrucional	non	6
T7	Instrucional	non	6
T5	Legal	non	5
T9	Instrucional	non	5
T10	Instrucional	come	5
T14	Instrucional	non	4
T12	Informativo	non	2
		già	2
		fuori	2
T15	Legal	più	2

Quadro 26: Caracterização do corpus em relação aos advérbios mais frequentes.

No quadro acima, constatamos que os advérbios mais presentes nos textos selecionados, se vistos separadamente, foram: *non*, *più*, *come*, *già* e *fuori*. No entanto, se tomarmos todo o corpus, teremos uma incidência acentuadamente marcante do advérbio *non* (75 vezes), indicador de negação, seguido de *più* (14 vezes), utilizado para expressar uma relação intensificadora gradual. O quadro 26 ainda revela que o advérbio *come* se apresenta em dois textos instrucionais (T13 e T10), com frequência considerável (12 vezes). Além dessas evidências, o levantamento acima destaca o texto informativo T12 que, em relação aos demais, apresenta 3 advérbios diferentes, utilizados, contudo, com intensidade semelhante (2 vezes).

Esses primeiros resultados sugerem a necessidade de uma investigação mais detalhada que evidencie como os advérbios identificados se manifestam nos 15 textos do corpus. Por isso, discutiremos, na próxima seção, o comportamento desses vocábulos.

3.1.4.1 Aprofundando a discussão sobre os advérbios

Observemos, a seguir, o quadro ilustrativo referente ao mapeamento de frequência dos advérbios nos quatro primeiros textos analisados:

T1 - Instrucional (Palavras:436)			T2 - Instrucional (Palavras:447)			T3 - Instrucional (Palavras:449)			T4 - Instrucional (Palavras: 672)		
Vocábulos (= 222)	Freq.	%	Vocábulos (= 216)	Freq.	%	Vocábulos (= 251)	Freq.	%	Vocábulos (=341)	Freq.	%
Non	9	2,06	Non	6	1,34	Non	11	2,45	Non	8	1,19
Come	2	0,46	Come	5	1,12	Come	10	2,23	Come	4	0,60
	2	0,46				Anche	3	0,67	Anche	2	0,30
						Cioè	3	0,67	Invece	2	0,30
						Soltanto	2	0,45	Più	2	0,30
						Più	2	0,45	Sempre	2	0,30
						Pur	2	0,45	Spesso	2	0,30

Quadro 27: Levantamento das advérbios nos textos de T1 a T4.

O quadro acima demonstra, de forma particularizada, a grande incidência dos advérbios *più* e *non* em todos os textos, como, por exemplo, ocorreu em T3: “...la **più** diffusa, la **più** facile e la **più** diffusa tra le giustificazioni...” e “...e **non** soltanto quelli di impronta...”. Considerando esses dois excertos, constatamos que *più* modifica adjetivos (*diffusa*, *facile*), enquanto *non* atua sobre um outro advérbio (*soltanto*). A capacidade que os advérbios possuem de modificar certas categorias verbais pode ser entendida como a de reforçar ou complementar o significado das mesmas. Assim, se em T1 tivéssemos, por exemplo, a seguinte frase: “la antica formulazione dell’argomento della forza”, ela seria dotada de um significado, de uma noção, diferente daquela verdadeiramente veiculada no texto: “la **più** antica formulazione dell’argomento della forza” – cujo conteúdo semântico se apresenta alterado, em relação à que mencionamos, devido à presença de um intensificador gradual. Por esse motivo, a citação “a antiga formulação” (*la antica formulazione*) não mantém o mesmo significado de “a mais antiga formulação” (*la **più** antica formulazione*). Essa evidência nos permite afirmar, então, que um advérbio pode atuar sobre uma noção, um termo ou um vocábulo da língua geral; porém isso não significa que funcione, necessariamente, como termo. A respeito desta conclusão, discutiremos na seção que segue.

A seguir, passamos a observar o levantamento dos vocábulos indicadores de advérbios no segundo grupo de textos investigado:

T5 – Legal (Palavras: 514)			T6 – Instrucional (Palavras: 770)			T7 – Instrucional (Palavras: 756)			T8 -Legal (Palavras: 889)		
Vocábulos (= 278)	Freq.	%	Vocábulos (= 419)	Freq.	%	Vocábulos (=398)	Freq.	%	Vocábulos (=312)	Freq.	%
Non	5	0,97	Più	12	1,56	Non	6	0,79	Non	7	0,79
Anche	3	0,58	Non	10	1,30	Più	6	0,79	Anche	3	0,34
Come	2	0,39	Così	2	0,26	Anche	5	0,66	Dopo	2	0,22
Fuori	2	0,39	Dopo	2	0,26	Come	5	0,66	Più	2	0,22
Più	2	0,39				Perchè	3	0,40	Tuttavia	2	0,22
						Così	2	0,26			
						Già	2	0,26			
						Quasi	2	0,26			

Quadro 28: Levantamento dos advérbios nos textos de T5 a T8.

No quadro 28, novamente, constatamos a presença de *non* e *più* em todos os textos em foco, sendo o texto instrucional T7 (*Concetto del Diritto Processuale Penale*), o que apresenta a maior quantidade de ocorrências de advérbios, de modo geral. Por esse motivo, podemos dizer que a influência de modificadores seja mais relevante nesse texto, se comparado aos demais textos destacados no quadro.

Além desse aspecto, T7 apresenta uma outra particularidade relativa à 5 ocorrências do vocábulo *ne*, que não foram ressaltadas no quadro acima, por não estarem relacionadas à categoria dos advérbios. Entretanto, decidimos comentá-lo pois o mesmo possui, em italiano, um rico aspecto semântico, podendo assumir, segundo Bura et al (1996, p.81 e 82) as funções de:

- pronome partitivo: *"Ho comprato un pacchetto di sigarette e ne ho già fumate più della metà"*;
- pronome demonstrativo (= di ciò): *"È stata una persona veramente iriconoscente, ne ho ricevuto solo grandi dispiaceri;"*
- avverbio di luogo (= di là): *"Domenica scorsa sono andata allo stadio e dopo un po' me ne sono andata via disgustata;"* e
- espressioni idiomáticas: *"Me ne vado"*.

No texto instrucional (T7), as recorrências de *ne* caracterizam a função de pronome demonstrativo, e não de advérbio, como podemos ilustrar com os excertos seguintes: “...descrizione di quei fenomeni che **ne** costituiscono l'oggetto...” e “...sibbene allo storico allo storico il quale **ne** rivelerà le fasi di svolgimento...”. No entanto, é pertinente destacarmos a possibilidade da ocorrência desse vocábulo, na análise que apresentamos, para que o professor perceba que o vocábulo *ne*, podendo desempenhar várias funções em um texto, como catáfora (retomada), pode estar se remetendo a um termo, ou ainda, a uma noção fundamental à compreensão de um determinado texto.

Vejamos, a seguir, o levantamento dos advérbios em mais um grupo de quatro textos:

T9 - Instrucional (Palavras:572)			T10 - Instrucional (Palavras: 683)			T11 - Instrucional (Palavras:853)			T12 – Informativo (Palavras:428)		
Vocábulos (= 262)	Freq.	%	Vocábulos (= 308)	Freq.	%	Vocábulos (=442)	Freq.	%	Vocábulos (=260)	Freq.	%
Non	5	0,87	Come	5	0,73	Non	12	1,41	Fuori	2	0,47
Oggi	3	0,52	Non	4	0,59	Come	7	0,82	Già	2	0,47
Anche	2	0,35	Più	3	0,44	Anche	4	0,47	Non	2	0,47
Ora	2	0,35	anche			Più	4	0,47			
						Davanti	3	0,35			
						Così	2	0,23			
						Meno	2	0,23			
						Oggi	2	0,23			
						Sempre	2	0,23			
						Soltanto	2	0,23			

Quadro 29: Levantamento dos advérbios nos textos de T9 a T12.

O quadro acima evidencia, novamente, a presença de *non* em todos os textos em foco. Há mais variedade nos advérbios empregados nos textos que compõem esse quadro, sendo o texto instrucional T11 (*La tutela davanti alle commissioni tributarie*) o que possui maior número de advérbios diferentes.

Entre os advérbios relacionados no quadro 29, podemos destacar *davanti* e *fuori* que, no caso dos textos T11 e T12 (nos quais respectivamente aparecem), exercem a função de advérbios, como ilustram os seguintes excertos: “... che si svolge **davanti** agli organi della giurisdizione tributaria...” e “Le operazioni **fuori** bilancio sono contratti...”. No entanto, dependendo do contexto, tais vocábulos poderão funcionar como preposições: “Starò **fuori** città per qualche giorno”;



“*Davanti a me quello fatto ha successo*”. Entendemos que essa mobilidade funcional pode, em alguma medida, repercutir na compreensão textual, indicando que tais variações devam se constituir em assunto a ser abordado em aula.

Concluindo o levantamento quantitativo que compreende as categorias de análise em foco neste estudo, passemos às considerações relativas aos três últimos textos do corpus:

T13 - Instrucional (Palavras:498)			T14 - Instrucional (Palavras: 488)			T15 - Legal (Palavras: 291)		
Vocábulos (= 233)	Freq.	%	Vocábulos (= 230)	Freq.	%	Vocábulos (=135)	Freq.	%
Come	7	1,41	Non	4	0,82	Più	2	0,69
Non	7	1,41	Così	3	0,61			
Più	3	0,60	Cioè	2	0,41			
Proprio	3	0,60	Essenzialmente	2	0,41			
Anche	2	0,40	Invece	2	0,41			
Sempre	2	0,40	Ora	2	0,41			

Quadro 30: Levantamento dos advérbios nos textos de T13 a T15.

O quadro acima também enfatiza a presença de *non* e *più* prevalecendo entre os vocábulos indicadores de advérbios nos textos T13 a T15. É interessante observar que, no texto legal T15, a variedade e a recorrência de advérbios não é muito significativa, compreendendo, apenas, os dois exemplos que destacamos: “...e dei **più** alti resti.” e “...dei quozienti interi e dei **più** alti...”.

De forma geral, os advérbios levantados no quadro 30 assumem a função de modificadores, não tendo ocorrido, como nos textos previamente discutidos, casos em que vocábulos comumente classificados como pertencentes a uma certa categoria exerçam, também, funções que permitam entendê-los como integrantes de outra, distinta.

Concluindo nossos comentários sobre os advérbios, observamos que os mais recorrentes constituem formas cognatas e simples, facilmente identificáveis e passíveis de inferência (como *non*, *come* e *più*). No entanto, contrariamente às demais categorias, não identificamos a formação de termos.

Retomando a trajetória que traçamos para a apresentação e discussão dos resultados, ressaltamos que nossa interpretação não se restringe às informações contidas no mapeamento dos *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios* até aqui

delineado. Se, por um lado, ele nos forneceu elementos para os argumentos que apresentamos, ele também sugere ser pertinente investigar possíveis relações entre as categorias de análise e os propósitos comunicativos veiculados pelos textos componentes do corpus investigado. Por esse motivo, passaremos a trilhar esse caminho, em busca de novas descobertas.

3.2 As categorias de análise e os propósitos veiculados

Refletindo sobre os resultados dos levantamentos referentes às categorias de análise (*substantivos, verbos, adjetivos e advérbios*), apresentados nas seções e subseções anteriores, e conjecturando sobre uma possível relação entre eles e os propósitos comunicativos emergentes dos textos analisados (*instrucional, legal e informativo*), elaboramos um quadro-síntese²¹ que, retomando e reorganizando dados já expostos, nos permite chegar a algumas conclusões preliminares:

	SUBSTANTIVOS	VERBOS	ADJETIVOS	ADVÉRBIOS
1º. lugar	T8 legal (15,71%)	T8 legal (5,44%)	T13 instrucional (6,86%)	T14 instrucional (3,04%)
2º. lugar	T15 legal (15,55%)	T13 instrucional (5,15%)	T14 instrucional (6,52%)	T3 instrucional (2,78%)
3º. lugar	T10 instrucional (11,03%)	T15 legal (4,44%)	T8 legal (5,76%)	T13 instrucional (2,57%)
4º. lugar	T4 instrucional (9,97%)	T4 instrucional (3,51%)	T15 legal (5,18%)	T11 instrucional (2,26%)
5º. lugar	T5 legal (8,27%)	T10 instrucional (2,92%)	T10 instrucional (4,87%)	T4 instrucional (2,05%)
6º. lugar	T2 instrucional (7,40%)	T1 instrucional (2,70%)	T7 instrucional (3,76%)	T7 instrucional (2,01%)
7º. lugar	T7 instrucional (7,03%)	T14 instrucional (2,60%)	T9 instrucional (3,43%)	T5 legal (1,79%)
8º. lugar	T9 instrucional (6,87%)	T3 instrucional (2,39%)	T5 legal (2,87%)	T8 legal (1,60%)
9º. lugar	T1 instrucional (6,75%)	T5 legal (2,15%)	T12 informativo (2,69%)	T9 instrucional (1,52%)
10º. lugar	T11 instrucional (6,33%)	T11 instrucional (2,03%)	T2 instrucional (2,31%)	T10 instrucional (1,29%)

²¹ Os dados apresentados no presente quadro-síntese retomam os exibidos nos quadros 7, 13, 19 e 25.

11°. lugar	T6 instrucional (6,21%)	T7 instrucional (1,75%)	T11 instrucional (2,26%)	T12 informativo (1,15%)
12°. lugar	T12 informativo (6,15%)	T6 instrucional (1,43%)	T6 instrucional (1,90%)	T6 instrucional (0,95%)
13°. lugar	T13 instrucional (6,00%)	T9 instrucional (1,14%)	T1 instrucional (1,80%)	T2 instrucional (0,92%)
14°. lugar	T3 instrucional (4,38%)	T12 informativo (0,76%)	T4 instrucional (1,75%)	T1 instrucional (0,90%)
15°. lugar	T14 instrucional (3,04%)	T2 instrucional (0,46%)	T3 instrucional (1,19%)	T15 legal (0,74%)

Quadro 31: Identificação da relação texto-propósito.

Conforme fica evidenciado no quadro 31, o corpus analisado neste estudo é marcado por um predomínio de textos com propósito comunicativo *instrucional* (11), em detrimento dos que veiculam propósitos: *legal* (3) e *informativo* (1). Como esclarecemos no capítulo em que descrevemos a metodologia desta pesquisa, a seleção deles foi calcada nas necessidades temáticas apontadas por professores, profissionais da área jurídica e alunos de Direito que, consultados, indicaram que tópicos e ramos do Direito mereceriam um destaque mais especial. Por isso, no sentido de atender às sugestões colhidas na fase de planejamento e mesmo durante o curso de leitura instrumental que originou este estudo, a escolha dos textos privilegiou os de cunho teórico-conceitual pois, segundo as informações obtidas, eles eram os mais recomendados e discutidos nos cursos de Direito.

Em decorrência disso, o perfil assumido pelo corpus investigado concede aos textos de cunho instrucional uma nítida prerrogativa numérica. Entretanto, se, por um lado, tal vantagem quantitativa não nos permite pensar em generalizações sobre os resultados obtidos, por outro, ela permite enfatizar o comportamento dos textos com propósito legal que, mesmo em evidente desvantagem numérica, revelam peculiaridades interessantes.

Direcionando nossa atenção a esses textos, ou seja, aos que objetivam o estabelecimento de normas, ordem ou lei e que, por isso, reproduzem capítulos da Constituição Federal Italiana (T5 e T15) e do Código Civil Italiano (T8), podemos constatar que T8 e T15, respectivamente, se evidenciam por apresentar um conjunto vocabular predominantemente marcado por *substantivos*, *verbos* e

adjetivos. Entretanto, não podemos atribuir o mesmo destaque ao texto legal T5, embora ele também esteja representado nas quatro categorias focalizadas na presente investigação, ocupando o 5º., 9º., 8º. e 7º. lugar, respectivamente.

Observando o comportamento do único texto informativo incluído no corpus desta pesquisa, o qual recebeu tal classificação por se constituir em comunicado à imprensa, constatamos não haver o predomínio de uma categoria específica. Os resultados numéricos apresentados por esse texto nos permitem afirmar que ele (e talvez o mesmo não se aplique a todos os que veiculam o mesmo propósito) ilustra um emprego quantitativo balanceado de *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios*, situando-se, quanto a essas categorias e com base no corpus como um todo, em 12º., 14º., 9º. e 11º. lugar, respectivamente. Considerando esse desempenho individual, podemos entender que esse texto revela maior incidência de vocábulos indicadores de *adjetivos* e, portanto, de *delimitadores*.

Focalizando os textos instrucionais, os que veiculam propósitos didáticos e visam a ensinar conceitos ou conteúdos específicos de determinada disciplina ou ramo do Direito, observamos que, comparativamente aos textos que transmitem propósitos legal e informativo, eles tendem a apresentar um certo equilíbrio²² no emprego de *substantivos* e *verbos*. Fato semelhante pode ser notado em relação aos *adjetivos*, embora T13 e T14 mereçam algum destaque nesse sentido, pois demonstram maior incidência de vocábulos com essa função, classificando-se, em relação ao corpus como um todo, em 1º. e 2º. lugar, respectivamente. No tocante aos *advérbios*, podemos entender que textos instrucionais tendem a utilizá-los de forma mais acentuada, uma vez que T14, T3, T13, T11, T4 e T7 revelam maior frequência de uso dessa categoria.

Refletindo sobre as considerações apresentadas, concluímos não haver um padrão que nos permita estabelecer uma relação mais estreita entre o emprego de *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios* e o propósito comunicativo veiculado nos textos analisados. No entanto, é preciso ponderar que esta conclusão está, certamente, comprometida, por um lado, com a quantidade de textos envolvidos na pesquisa (apenas 15) e, por outro, pelo fato de que o corpus se caracteriza por



apresentar uma disparidade quantitativa quanto à variedade de propósitos, pois 11 textos instrucionais, 3 textos legais e 1 texto informativo estão em foco. Nesse sentido, é preciso retomar que tal caracterização foi emergente de nossa intenção de investigar o conjunto de textos selecionados para um curso instrumental de leitura com base na opinião de especialistas na área e, não, de investigar como esses textos poderiam se comportar em função de propósitos pré-determinados. Apesar desse viés, é importante ressaltar que os resultados por nós encontrados, se não permitem generalizações, sugerem que um estudo nessa direção seria extremamente interessante e, sem dúvida, pertinente.

3.3 Os termos jurídicos

A esta altura da análise dos dados, iremos relacionar os termos jurídicos encontrados no corpus investigado, destacando-os em função da frequência com que se apresentam. Para identificá-los, recorreremos à ferramenta *Concordance* a qual nos permitiu retomar o contexto de uso de cada vocábulo e, a partir dessa ambientação, tecer considerações, aplicando o conceito de termo proposto por Cabré (1993,p.169,192), o qual adotamos neste trabalho. Antes de detalharmos os termos encontrados, lembramos que, para essa autora, termo corresponde ao conceito próprio de cada disciplina especializada que apresenta um significado específico, constituído de acordo com a necessidade do falante.

3.3.1 Os termos jurídicos e as categorias *substantivos* e *adjetivos*

Considerando os substantivos explicitados na primeira parte da análise, foi possível concluirmos sobre a presença de *termos simples*, formados por apenas uma unidade vocabular -- como *Stato*, por exemplo (T4) -- e *termos complexos* -- como *Consiglio di Stato* (T4), formados pela combinação de sintagmas (cf. Cabré, 1993, p.176). No caso dos termos compostos, verificamos que, muitas vezes, foram formados com o auxílio de adjetivos, como em "*codice di procedura civile*"

²² Entendemos *equilíbrio* como ausência de destaque motivada por uma distribuição regular entre as categorias em foco neste estudo e, portanto, impossibilidade de identificação de um traço distintivo que quebre a regularidade observada.



(T10 e T11), onde a qualidade *civile* está associada ao substantivo *codice*, e em “*norme dei contratti collettivi*” (T8), em que o adjetivo *collettivi* justapõe-se ao substantivo *norme* para originar um termo da área jurídica.

Partindo do referencial proposto por Cabré (1993, p.188), notamos que, no corpus analisado, os termos podem ser formados por:

- combinação de morfemas e palavras, como em: *giudiziaria*, *giudizirio*, *diritto-dovere*, *potere giuridico*;
- conversão sintática e semântica: *Stato* (s)/ *stato* (v), *Potere* (s)/ *potere* (v);
- truncamento de palavras ou sintagmas (abreviações, siglas, acrônimos):
TAR – Tribunali Amministrativi Regionali.

Cada um desses processos de formação está relacionado a recursos *formais* (relativos à composição estrutural), *funcionais* (relacionados à função que os termos exercem) e *semânticos* (referentes aos significados que produzem), utilizados pelos falantes de um certo domínio de especialidade. Assim, por exemplo, o vocábulo *dovere*, que, a princípio, funciona como *verbo* pode, em função do contexto, estabelecer relações com outros vocábulos, gerando um novo termo que desempenha o papel de *substantivo*, como é o caso de *diritto-dovere*.

Foi através da utilização da ferramenta *Concordance* e da possibilidade que ela disponibiliza para que visualizemos melhor a ambientação de cada vocábulo, que reconhecemos (como em *diritto-dovere*) e percebemos como se posicionavam os termos existentes nos 15 textos integrantes do corpus desta pesquisa.

Para melhor visualizá-los e interpretá-los, passaremos a apresentá-los de acordo com três agrupamentos: pelo percentual revelado em cada texto analisado, por propósito veiculado e, por fim, pela frequência com que ocorrem no corpus.

Inicialmente, observemos o painel ilustrativo dos termos encontrados em cada um dos textos analisados:

Identificação dos textos	Identificação do propósito comunicativo	Total de Palavras	Total de vocábulos	Quantidade de termos presentes em cada texto	Percentual desses termos
T4	Instrucional	672	341	39	11,43
T8	Legal	889	312	32	10,25
T14	Instrucional	448	230	23	10,00
T15	Legal	291	135	13	9,62
T9	Instrucional	572	262	20	7,63
T11	Instrucional	853	442	29	6,56
T13	Instrucional	498	233	13	5,57
T2	Instrucional	447	216	11	5,09
T12	Informativo	428	260	13	5,00
T10	Instrucional	683	308	11	3,57
T5	Legal	514	278	8	2,87
T7	Instrucional	756	398	10	2,51
T3	Instrucional	449	251	4	1,58
T1	Instrucional	436	222	3	1,35
T6	Instrucional	770	419	3	0,71

Quadro 32: Caracterização do corpus de acordo com a quantidade de termos por texto.

O quadro 32 revela que o texto instrucional T4 (*La magistratura*) apresenta uma frequência maior de termos, sendo seguido pelo texto legal T8 (*Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate*) e pelo texto instrucional T14 (*Scienze e rami del Diritto: Regole Giuridiche*). É importante citar que, embora T4 não merecesse destaque em nossa discussão anterior, quando apresentamos os textos que continham maior incidência de substantivos, verbos, adjetivos e advérbios, ele passa a ser o que revela maior índice de ocorrência de termos. Por outro lado, T8 – texto que se destacou pela quantidade de verbos e principalmente de substantivos – confirma uma predisposição à formação de termos. Quanto a T14, verificamos que embora não se tenha destacado quanto à recorrência de substantivos e verbos (mas apenas quanto à frequência de adjetivos e advérbios), surpreendentemente, se sobressai em função do conjunto terminológico que contém. Considerando a quantidade de termos especificada no quadro acima, podemos concluir que a formação dos mesmos não é decorrente e, portanto, não depende, necessariamente, da frequência de vocábulos que, em um determinado texto, exercerem a função de substantivos e verbos.

Observemos, a seguir, o quadro que demonstra a relação entre a presença de termos e os propósitos veiculados nos textos analisados:

Identificação dos textos por propósito comunicativo veiculado	Quantidade de termos identificados
Instrucionais	166
Legais	53
Informativo	13
Total	232

Quadro 33: Ocorrência dos termos de acordo com os propósitos veiculados.

A síntese contida no quadro acima nos permite constatar que a presença de termos prevalece nos textos instrucionais. Na verdade, essa conclusão pode ser, em alguma medida, tendenciosa em virtude de que textos que veiculam esse tipo de propósito abrangem mais da metade do corpus analisado. Contudo, é relevante ressaltar que, apesar de representados por apenas 3 exemplares, os textos legais denotam freqüência significativa, especialmente se comparados aos instrucionais. Talvez por terem um propósito mais fechado e específico, os textos legais tendem a possuir um conjunto terminológico mais extenso do que os instrucionais, como constatamos, sobretudo, em T8, que aborda parte do Código Civil Italiano.

A seguir, relacionamos os termos mais recorrentes em cada um dos textos escolhidos para esta análise:

Identificação dos textos	Termos recorrentes	Quantidade de ocorrência desses termos
T8 – legal	Contratto collettivo	28
T3 – instrucional	Ordine	16
T7 – instrucional	Diritto Processuale Penale	10
T10 – instrucional	Norme	10
T13 – instrucional	Ordine	10
T2 – informativo	Stato	8
T9 – instrucional	Diritto commerciale	8
T14 – instrucional	Diritto	8

T1 – instrucional	Giustizia	7
T5 – legal	Legge	7
T4 – instrucional	Magistratura	6
T6 – instrucional	Leggi	6
T11 – instrucional	Contenzioso tributario	5
T15- legal	Art.	5
T12 – instrucional	Finanziaria	2

Quadro 34: Elenco dos termos mais frequentes nos textos selecionados.

Entre os textos analisados, o termo *contratto collettivo*, do texto legal T8, foi o que revelou maior número de ocorrências (28), enquanto que *finanziaria*, do texto informativo T12, apresentou a menor frequência 2. A respeito dos termos acima relacionados, devemos destacar que *ordine* é o segundo mais recorrente, revelando-se em dois textos instrucionais (T3 e T13); ao passo que *legge* ocorre duas vezes: em T5 em sua forma singular e em T6, no plural. Já o termo *diritto* ocorre uma vez como termo simples (T14) e duas vezes como complexo (T7 e T9).

O panorama delineado pelas ocorrências que exemplificamos acima parece suscitar questões interessantes relacionadas, potencialmente, à leitura em italiano para finalidades específicas, na medida em que poderiam atuar como elementos facilitadores para o levantamento de inferências, como ressaltamos a seguir:

- a questão da noção, discutida através da identificação da semelhança ou diferença de função que o termo *ordine* exerce nos dois textos (T3 e T13) em que se apresenta;
- a questão do morfema de número, despertado pelo contraste entre *legge* (singular) e *leggi* (plural), presentes em T5 e T6, respectivamente; e, por exemplo,
- a questão do contraste entre termos simples (como *diritto*) e compostos (como *diritto commerciale*), como ocorre em T14 e T9, respectivamente.

Retomando a incidência de termos e a identificação dos predominantes em cada domínio específico, organizamos quadros que explicitam os principais termos utilizados, relacionando-os ao ramo do Direito e ao propósito veiculado em cada texto:

a) quadros ilustrativos dos conjuntos terminológicos dos textos instrucionais

Texto	Termos	Ocorrências
T1 – L'argomento di Trasimaco (Direito do Estado)	Giustizia	7
	Norma del giusto	2
	Stato	2
Total = 3 termos		

Quadro 35: Conjunto terminológico do texto instrucional T1.

Texto	Termos	Ocorrências
T2 – Governo di uomini e governo di legge (Direito do Estado)	Stato	8
	Diritto	6
	Governo di uomini	4
	Governo di leggi	4
	Potere	3
	Giudizio di valore	2
	Potere dello Stato	1
	Potere giuridico	1
	Giudizio	1
	Governo	1
	Leggi	1
Total = 11 termos		

Quadro 36: Conjunto terminológico do texto instrucional T2.

Texto	Termos	Ocorrências
T3 – Il valore dell'ordine (Direito do Estado)	Ordine	16
	Stato	6
	Legalità	4
	Potere	2
Total = 4 termos		

Quadro 37: Conjunto terminológico do texto instrucional T3.

Texto	Termos	Ocorrências
T4 – La magistratura (Direito Constitucional)	Magistratura	6
	Legge	5
	Stato	3
	Giudici	3
	Potere	3
	Poteri	2
	Diritto	2
	Amministrazione giudiziaria	2
	Vita giudiziaria	1
	Tribunale delle Acque	1
	Corte di Cassazione	1
	Corte dei Conti	1
	Giurisdizione civile	1
	Giurisdizione	1
	Consiglio di Stato	1
	Tribunali politici	1
	Tribunali Amministrativi	1
	Regionali	1
	TAR	1
	Tribunali militari	1
	Diritto-dovere	1
	Amministrazione della giustizia	1
	Amministrare la giustizia	1
	Giustizia amministrativa	1
	Giustizia amministrata	1
	Gestione della giustizia	1
	Potere giudiziario	1
	Poter esecutivo	1
	Esecutivo	1
	Giudiziario	1
	Norme della legge	1
	Consiglio	1
	Processo	1
Total = 20 termos		

Quadro 38: Conjunto terminológico do texto instrucional T4.

Texto	Termos	Ocorrências
T6 – Dei delitti e delle pene (Direito Penal)	Leggi	6
	Pene	4
	Delitti	2
Total = 3 termos		

Quadro 39: Conjunto terminológico do texto instrucional T6.

Texto	Termos	Ocorrências
T7 – Conceito del Diritto Processuale Penale (Direito Processual Penal)	Diritto Processuale Penale	10
	Procedura	6
	Procedura penale	3
	Giurista	2
	Diritto Penale	1
	Regole giuridiche	1
	Norme giuridiche	1
	Esperienza giuridica	1
	Regola giuridica	1
	Natura giuridica	1
Total = 10 termos		

Quadro 40: Conjunto terminológico do texto instrucional T7.

Texto	Termos	Ocorrências
T9 – Gli attuali confini del Diritto Civile (Direito Civil)	Diritto commerciale	8
	Diritto civile	7
	Diritto privato	4
	Codice civile	4
	Diritto	3
	Codice di commercio	3
	Diritto del lavoro	2
	Codice delle norme regolatrici	2
	Disciplina del contratto collettivo	2
	Regole del commercio	2
	Disciplina delle attività	1
	Disciplina del lavoro	1
	Disciplina collettiva	1
	Diritto pubblico	1
Total = 20 termos		

Quadro 41: Conjunto terminológico do texto instrucional T9.

Texto	Termos	Ocorrências
T10 – L'attività giurisdizionale (Direito Processual Civil)	Norme	5
	Norme giuridiche	4
	Codice di procedura civile	4
	Diritto processuale civile	4
	Processo civile	3
	Processo	3
	Ordinamento	3
	Effetti giuridici	2
	Tutela dei diritti	2
	Processo penale	1
	Norme del codice	1
Total = 11 termos		

Quadro 42: Conjunto terminológico do texto instrucional T10.

Texto	Termos	Ocorrências
T11 – I mezzi di tutela (Direito Tributário)	Contenzioso tributario	5
	Art.	4
	Processo tributario	3
	Legge	3
	Disciplina del processo	3
	Commissioni tributarie	3
	Disciplina del processo	3
	Giudici	3
	Legislatore delegato	2
	Contenzioso	2
	Stato	2
	Organi della giurisdizione tributaria	2
	Valutazione	2
	Organi di giurisdizione amministrativa	1
	Istituti di giustizia amministrativa	1
	Organi di giurisdizione speciale	1
	Giurisdizione del giudice	1
	Commissioni	1
	Disciplina delle commissioni	1
	Componenti delle commissioni	1
	Prelievo tributario	1
	Fenomeno tributario	1
	Natura del processo tributario	1
	Processo di accertamento del rapporto obbligatorio d'imposta	1
	Processo di impugnazione-annullamento	1
	Norme del processo tributario	1
	Processo civile	1
	Codice di procedura civile	1
	Giudice ordinario	1
	Giudice amministrativo	1
	Legislatore	1
	Controllo giurisdizionale	1
	Tutela giurisdizionale	1
Total = 34 termos		

Quadro 43: Conjunto terminológico do texto instrucional T11.

Texto	Termos	Ocorrências
T13 – La versione moderata del positivismo etico (Filosofia do Direito)	Ordine	10
	Diritto	9
	Sistema normativo	4
	Ordine cosmico	3
	Ordine internazionale	3
	Versione estremistica	3
	Versione	2
	Diritto internazionale	2
	Ordine sociale	2
	Versione moderata del positivismo etico	2
	Positivismo etico	2
	Sistema di leggi	1
Total = 13 termos		

Quadro 44: Conjunto terminológico do texto instrucional T13.

Texto	Termos	Ocorrências
T14 – Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche (Direito Constitucional)	Diritto	8
	Regole generali e astratte	4
	Regola	3
	Regola generale	3
	Regola concreta	3
	Diritto Privato	3
	Diritto Civile	2
	Diritto Commerciale	2
	Diritto Pubblico	2
	Scienza del Diritto	2
	Scienza giuridica	2
	Regola giuridica	1
	Regole	1
	Diritto Costituzionale	1
	Diritto Moderno	1
	Diritto Amministrativo	1
	Diritto Penale	1
	Diritto Processuale Penale	1
	Diritto Processuale Civile	1
	Diritto Internazionale	1
	Rami del diritto	1
	Ramo del diritto	1
	Condizioni di eguaglianza giuridica	1
Total = 23 termos		

Quadro 45: Conjunto terminológico do texto instrucional T14.

b) quadros ilustrativos dos conjuntos terminológicos dos textos legais

Texto	Termos	Ocorrências
T5 – Rapporti etico-sociali (Direito Constitucional)	Legge	7
	Art.	5
	Repubblica	5
	Rapporti etico-sociali	3
	Stato	3
	Norme	2
	Ordini	2
	Tutela giuridica e sociale	1
Total = 8 termos		

Quadro 46: Conjunto terminológico do texto legal T5.

Texto	Termos	Ocorrências
T8 – Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate (Direito Civil)	Contratto collettivo	28
	Rapporti di lavoro	6
	Prestatori di lavoro	6
	Magistratura del lavoro	4
	Contratto collettivo di lavoro	3
	Legge	3
	Capo	3
	Titolo	2
	Leggi speciali	2
	Contratto individuale	2
	Rapporti di associazione agraria	2
	Contratti individuali di lavoro	2
	Disciplina del contratto collettivo	2
	Contratti individuali di colonia parziaria	2
	Norme equiparate	2
	Norme dei contratti collettivi	1
	Esecuzione alle norme	1
	Norme dispositive di legge	1
	Norme relative al salario	1
	Norme corporative	1
	Contratti individuali	1
	Contratti collettivi di lavoro	1
	Contratti collettivi	1
	Datore di lavoro	1
	Carta del lavoro	1
	Disciplina del lavoro	1
	Condizioni di lavoro	1
	Codice di procedura civile	1
	Disciplina del lavoro	1
	Disciplina collettiva	1
Total = 32 termos		

Quadro 47: Conjunto terminológico do texto legal T8.

Texto	Termos	Ocorrências
T15 – Ordinamento della Repubblica (Direito Constitucional)	Art.	5
	Senatori	5
	Repubblica	2
	Senato della Repubblica	2
	Presidente della Repubblica	2
	Camera dei deputati	2
	Deputati	2
	Elettori	2
	Suffragio universale	2
	Censimento generale	2
	Ripartizione dei Seggi	2
	Seggi	1
	Ordinamento della Reppubblica	1
Total = 15 termos		

Quadro 48: Conjunto terminológico do texto legal T15.

c) quadro ilustrativo do conjunto terminológico do texto informativo

Texto	Termos	Ocorrências
T12 – Disegno di legge in materia fiscale collegato alla finanziaria per il 2000 (Direito Tributário)	Finanziaria	2
	Bilancio	2
	Imposta	2
	Disegno di legge	2
	Ministro delle Finanze	2
	Agevolazione	2
	Materia fiscale	2
	Legge	1
	Legge finanziaria	1
	Amministrazione finanziaria	1
	Regime fiscale	1
	Collegato fiscale	1
	Stati	1
Total = 13 termos		

Quadro 49: Conjunto terminológico do texto informativo T12.

Nos quadros apresentados, podemos notar que os termos são formados, em sua maioria, por substantivos e adjetivos que se associam formando um termo complexo, como nos exemplos que seguem:

T7

Esperienza (s)+ giuridica (adj): "... un settore specifico dell'**esperienza giuridica**..."

Regola (s)+ giuridica (adj): "...di studio nelle loro **regola giuridica**,..."

T10

Diritto (s) + processuale (adj): "**Il diritto processuale** civile e la definizione..."

Attività (s) + processuale (adj): "... disciplina **dell'attività processuale** o del processo civile..."

Há, também, ocorrências em que o adjetivo se comporta como substantivo, como no exemplo a seguir:

T4

Giudiziario (= Magistratura): "...il **Giudiziario** (Magistratura)."

Esecutivo (= Governo) – "...l'**Esecutivo** (Governo),..."



E, ainda, um termo simples sendo, posteriormente, parte de um termo complexo:

T2

Potere: "...definire il **potere** come forza che..."

Potere dello Stato: "... nel senso che il **potere dello Stato** é..."

T15

Repubblica: "...il numero degli abitanti della **Repubblica**..."

Senato della Repubblica: "Il **Senato della Repubblica** é eletto..."

Assim, os termos de um mesmo domínio, como o Direito, dependendo da sua forma (simples ou complexa) e função (substantivo ou adjetivo), terá um significado que lhe é próprio e particular do contexto em que estiver inserido.

3.3.2 Os termos jurídicos e as categorias *verbos* e *advérbios*

A essa altura da apresentação dos dados, retomaremos a categoria *verbos*, associando-a aos *advérbios*, quando pertinente, e destacando as formas verbais mais freqüentes no corpus, comentando-as, em cada texto, através de quadros que sintetizam os principais resultados :

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T1- instrucional	È	16
	È presentato	1
	È costretto	1
	È tenuto	1
	Bisogna posture	1
	Bisogna riconoscere	1

Quadro 50: Caracterização de T1 em relação aos verbos presentes.

No quadro acima, notamos a ocorrência acentuada do verbo *essere*, na 3ª pessoa do singular (è) do Presente do Indicativo, indicando um estado. Ao lado de outros verbos no *Participio* (como, por exemplo, *è tenuto*), o verbo *essere* forma o *Passato Prossimo* do italiano (= Pretérito Perfeito), que caracteriza um fato que se

iniciou no passado e se prolonga no presente. Há presente, também uma locução verbal formada pelo verbo *bisognare*, que nos remete ao fazer no futuro.

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T2- instrucional	È	13
	È stata usata	14

Quadro 51: Caracterização de T2 em relação aos verbos presentes.

Novamente, no quadro acima, verificamos que o verbo *essere* aparece com a forma do Presente Indicativo (*è*) e também na voz passiva (forma passiva), evidenciando mais um *estado* do que uma *ação* (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T3- instrucional	È	10
	Sia	1
	Era	1
	Abbiamo individuato	1
	Abbiamo visto	1

Quadro 52: Caracterização de T3 em relação aos verbos presentes.

No quadro 52, destaca-se a forma verbal *è* (*essere* – *Pres. Ind.*), contudo outros tempos verbais estão presentes (Presente Indicativo, Congiuntivo Presente, Imperfetto e o Passato Prossimo).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T4- instrucional	È	10
	Possono essere	3
	Dovrebbero essere	2
	C'è	2
	Ha	2
	Abbia	2
	Vuol dire	2
	Vorrebbe essere	1
	È stato	1
	Essere	1
	Ha sostituito	1
	È concesso	1
	È stata determinata	1

Quadro 53: Caracterização de T4 em relação aos verbos presentes.

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T6- instrucional	Sono	6
	È	2
	Si è animato	1
	Si è accesa	1
	Sono state	1
	Si sono conosciute	1
	Potrò ottenere	1
	Potrò ispirare	1
	Ha	1
	Hanno	1
	Ha forzato	1
	Ha fatto	1
	Esser passati	1
	Dovrebbon esser pati	1

Quadro 54: Caracterização de T6 em relação aos verbos presentes.

Nos quadros acima, o verbo *essere* também possui freqüência maior, nas formas *è* (3ª p.s. – Pres. Ind.) e *sono* (3ª p.pl. – Pres. Ind.). Os tempos verbais que se destacam são: *Presente Indicativo*, *Passato Prossimo*, *Infinito Presente*, *Futuro Semplice* e *Condizionale Presente*. Há ainda o uso de formas reflexivas (*forma riflessiva d'affetto – si sono conosciute*) e locuções verbais compostas pelo modal *potere* (*potrò ottenere/ potrò ispirare*). De um modo geral, as formas verbais presentes neste texto retratam uma ação (Borba,1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T7- instrucional	È	6
	S'è sempre parlato	1
	Si è venuto	1
	Possiamo individuare	1
	Possiamo dire	1
	Può apparire	1
	Può dettare	1
	Può esser visto	1
	Vuol dire	1
	Vale a dire	1

Quadro 55: Caracterização de T7 em relação aos verbos presentes.

No texto instrucional acima, a ocorrência maior é do verbo *essere* (*è*), há a presença de *verbi servili* (*potere – possiamo dire; volere – vuol dire*) e dos tempos verbais *Presente Indicativo* e *Passato Prossimo*. Devemos ressaltar que a maioria das formas indicam ação (Borba,1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T9- instrucional	È	3
	Sono	2
	Si sono dati	1
	Sono codificate	1
	Sono disciplinati	1
	Sono confluite	1
	È assunta	1
	È rimasta	1
	È composto	1
	Era	1

Quadro 56: Caracterização de T9 em relação aos verbos presentes.

Como observamos em T9, a forma *essere* (è) é ainda a de maior ocorrência e está presente também no tempo composto *Passato Prossimo* (è rimasta) e na voz passiva (è assunta). Os tempos verbais que mais ocorrem são o *Presente Indicativo*, *Passato Prossimo*, *Imperfetto*, além da voz passiva (*forma passiva*). Há, assim, um predomínio das formas de ação (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T10- instrucional	Sono	5
	È	4
	È descritta	2
	È disegnato	1
	È denominata	1
	Debbono coordinarsi	1
	Debbono offirirsi	1

Quadro 57: Caracterização de T10 em relação aos verbos presentes.

Em T10, o verbo *essere* é o mais recorrente (*sono*, *è*) mas o modal *dovere* (*verbo servile*) também se destaca nas formas *debbono coordinarsi* e *debbono offirirsi*. O *Presente Indicativo* e o *Passato Prossimo* são os tempos que mais ocorrem. E estas formas verbais indicam ação (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T11- instrucional	Sono	4
	È	3
	Sai	3
	Há	2
	Vuoi	2
	Ha rilevato	1
	Ha generalizzato	1
	Sia pervenuto	1
	È contraddetta	1
	È stato sostanzialmente tenuto	1
	Si è indubbiamente adeguato	1
	Può essere	1
	Deve essere	1
	Hanno	1
	Hanno travagliato	1

Quadro 58: Caracterização de T11 em relação aos verbos presentes.

No texto T11, há novamente o predomínio do verbo *essere* (*sono*, *è*), destacam-se os modais *potere* e *dovere* (*verbi servili*) e o uso de advérbios, modificando algumas formas verbais (*è stato sostanzialmente tenuto*). Os tempos verbais mais recorrentes são Presente Indicativo, Passato Prossimo, Congiuntivo Presente e a forma passiva (*è contraddetta*). Neste caso, as formas verbais que indicam *estado* (Borba, 1990, p.XVII-XX) foram as mais freqüentes.

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T13- instrucional	È	10
	Ha	3
	Possiamo chiamare	2
	Viene piuttosto concepito	2
	Può essere imposto	1
	Essere	1
	Si sono creati	1
	Sono	1

Quadro 59: Caracterização de T13 em relação aos verbos presentes.

O texto indicado no quadro acima demonstra, mais uma vez, a freqüência de *essere* (*è*). Mostra, ainda, o uso do verbo *servile potere* (*possiamo chiamare*), de circunstâncias que acompanham a forma verbal (*viene piuttosto concepito*) e a presença dos tempos Presente Indicativo, Passato Prossimo e Infinito. Como a recorrência maior não é de formas verbais que indicam *ação*, há um predomínio das formas que indicam *estado* (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Termos	Ocorrências
T14 - instrucional	È	6
	È governato	1
	Può comandare	1
	Può imporre	1
	Sono state formulate	1
	sono	1

Quadro 60: Caracterização de T14 em relação aos verbos presentes.

Como os demais textos já analisados, o texto T14 destaca a forma verbal *è* (*essere*), evidencia o uso de verbo *servile potere* (*può comandare*) e de uma forma passiva (*sono state formulate*). Seus tempos verbais mais recorrentes são o *Presente Indicativo* e o *Passato Prossimo*. Nota-se, nesse texto, o predomínio das formas de estado (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T5 - legal	È	3
	È scaturita	1
	È diventata	1
	È ordinato	1
	È aperta	1
	Può essere obbligato	1
	Devono essere attribuite	1

Quadro 61: Caracterização de T5 em relação aos verbos presentes.

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T8 -legal	Deve contenere	4
	È	2
	Può essere adita	2
	Sono stipulati	2
	Sono regolati	1
	Sono sostituite	1
	Sono	1
	Siano disciplinati	1
	Si siano obbligate a integrarlo	1
	È ammesso	1
	È rimasto	1
	È stato denunziato	1
	È proposta	1
	Deve indicare	1
	Deve accertare	1
	Deve farsi	1
	Deve essere proposta	1
	Possono essere regolati	1
	Può essere rifiutata	1

Quadro 62: Caracterização de T8 em relação aos verbos presentes.

Texto	Verbos	Ocorrências
T15 - legal	Sono	3
	È	2
	Hanno compiuto	2
	Hanno superato	1
	Hanno illustrato	1
	È eletta	1
	È eletto	1
	È stato	1
	Può avere	1
	Può nominare	1

Quadro 63: Caracterização de T15 em relação aos verbos presentes.

Considerando os três textos com propósito legal, cujos quadros-síntese foram apresentados acima, notamos que, de um modo geral, T5 e T15 revelam o predomínio do verbo *essere* (*è*), a presença de *verbi servili* (*può essere obbligato; può nominare*) e os tempos verbais mais recorrentes são o *Presente Indicativo* e *Passato Prossimo*. Já no texto T8, o verbo *servile dovere* é que possui maior frequência com a forma *deve contenere* e há presença de outros tempos verbais, além dos já citados: *Congiuntivo Presente* (*siano disciplinati*) e *Congiuntivo Passato* (*si siano obbligate a integrarlo*). Um ponto em comum entre estes três textos é o predomínio de formas verbais que indicam ação (Borba, 1990, p.XVII-XX).

Texto	Vocábulos	Ocorrências
T12 - informativo	È basata	1
	È stata raccomandata	1
	È	1
	Sono	1
	Sono stati eseguiti	1

Quadro 64: Caracterização de T12 em relação aos verbos presentes.

Observando o único exemplar de texto informativo (T12) contido no corpus desta pesquisa, notamos que há apenas uma ocorrência de cada forma verbal. O verbo *essere* aparece em todas as formas explicitadas; o *Presente* e o *Passato Prossimo* são os tempos predominantes e designam, neste caso, formas verbais denotadoras de ação (Borba, 1990, p.XVII-XX).

A partir do levantamento apresentado, verificamos que houve um predomínio de verbos de ação (Borba, 1990, p. XVII-XX), dentre as formas verbais mais freqüentes dos textos escolhidos.

Na maioria dos textos estudados, a forma verbal é (3ª p.s. – *essere* – *Presente Indicativo*) foi a mais usada e houve, ainda, o uso freqüente dos modais (*verbi servili*) *potere*, *dovere* e *volere*. O texto legal T8 teve como forma verbal mais freqüente a do verbo *servile dovere* (*deve contenere*), sendo constituído por um maior número de modais em relação aos demais textos. Tal fato, de acordo com Neves (1997, p. 164), expressa uma *modalização*, ou seja, uma possibilidade ou necessidade, de acordo com o que é estabelecido entre o sujeito do enunciado e o da enunciação, o autor e o seu propósito. No caso de textos legais, nos quais o propósito é prescrever a lei para que possa ser adequadamente manuseada, o predomínio dos modais reforça ainda mais esse propósito.

Os textos que se caracterizam pela presença de formas verbais indicadoras de estado (Borba, 1990, p. XVII-XX) são os instrucionais, cujo propósito reflete mais os aspectos subjetivos do ramo a que pertencem, ou seja, a realidade ou filosofia do subdomínio do Direito de que fazem parte, como nos textos pertencentes ao Direito do Estado, Direito Constitucional e Filosofia do Direito.

Finalizada a apresentação e discussão dos dados, passaremos, no próximo capítulo, às conclusões deste estudo, retomando o questionamento que o motivou e focalizando a relação entre a terminologia e o ensino instrumental de línguas estrangeiras com foco na leitura.

CONCLUSÃO

De acordo com o que foi apresentado no capítulo de metodologia, o objetivo geral desta pesquisa foi o de investigar a repercussão da terminologia no ensino-aprendizagem de italiano como língua estrangeira. De maneira mais específica, visávamos a explorar que contribuição a terminologia poderia fornecer à leitura e à compreensão de textos jurídicos redigidos em italiano e como o conhecimento de um determinado conjunto terminológico poderia ser explorado em programas de leitura instrumental na área do Direito. Naquele capítulo, também, apresentamos os dois questionamentos que, de forma explícita, retomavam nosso objetivo geral, buscando operacionalizá-lo:

1. Que significado possuem as recorrências de substantivos, verbos, adjetivos e advérbios, em textos jurídicos em italiano?
2. Que contribuição o conhecimento de um conjunto terminológico pode fornecer ao professor quando do planejamento de cursos e atividades de leitura instrumental na área do Direito?

Antes de discorrermos sobre as respostas para tais indagações, contudo, retomaremos o percurso da investigação, no sentido de aclarar procedimentos e sintetizar resultados que nos permitiram solucionar o questionamento proposto e vislumbrar perspectivas para futuras pesquisas.

Retomando a caracterização do corpus investigado, é relevante ressaltar que os 15 textos analisados foram escolhidos em função do conteúdo temático que abordavam, conforme informações colhidas de professores, especialistas da área e alunos de Direito. Ao tomar a opinião de especialistas como base para a escolha dos textos utilizados no curso de leitura que serviu de motivação para a presente pesquisa e, conseqüentemente, para a composição do corpus, nossa

intenção foi a de priorizar a pertinência deles para a área do Direito, ao invés de investigar um conjunto composto por textos que veiculassem, em proporções iguais, os mesmos propósitos e que pertencessem aos mesmos ramos do Direito. Em outras palavras, não foi nossa intenção controlar esses aspectos, tomando-os como variáveis de pesquisa. Considerando tais ressalvas, obtivemos um corpus assim caracterizado:

PROPÓSITO VEICULADO		RAMOS CONTEMPLADOS	
Instrucional	11 textos	Direito Constitucional	4 textos
Legal	3 textos	Direito do Estado	3 textos
Informativo	1 texto	Direito Civil	2 textos
		Direito Tributário	2 textos
		Direito Processual Civil	1 texto
		Direito Penal	1 texto
		Direito Processual Penal	1 texto
		Filosofia do Direito	1 texto

Quadro 65 : Caracterização do corpus quanto aos propósitos e aos ramos do Direito contemplados.

A síntese acima permite entender o motivo pelo qual alguns resultados não podem ser generalizados: por um lado, esta pesquisa envolve uma quantidade de textos relativamente reduzida e, por outro, existe uma disparidade quantitativa relacionada, principalmente, à variedade de propósitos comunicativos veiculados e, também, aos ramos do Direito focalizados.

Considerando essas características (que podem ser entendidas por alguns como limitações) e retomando a primeira pergunta motivadora deste trabalho, é possível afirmar que se não podemos identificar um padrão que relacione a recorrência de *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios* a textos que tenham um determinado propósito, podemos observar que, apesar da desvantagem numérica

no corpus investigado, os textos legais (especialmente T8 e T15) se destacam em relação ao uso de *substantivos* e *verbos*, ao passo que os instrucionais (T13 e T14 principalmente) têm um desempenho marcante quanto a *adjetivos* e *advérbios* -- como ficou evidente no quadro 31.

Centralizando nossa argumentação no desempenho de cada categoria de análise, em função, ainda, da primeira pergunta de pesquisa, o corpus analisado revela que textos acadêmicos da área do Direito tendem a privilegiar o emprego de *substantivos* e, comparativamente, utilizam *advérbios* em escala bem menor. Essa conclusão se baseia em uma releitura dos dados fornecidos pelo quadro 31 que sintetizaremos, a seguir:

	SUBSTANTIVOS	ADJETIVOS	VERBOS	ADVÉRBIOS
T1 – instrucional	6,75	2,26	2,70	0,90
T2 – instrucional	7,40	2,31	0,46	0,92
T3 – instrucional	4,38	1,19	2,39	2,78
T4 – instrucional	9,97	1,75	3,51	2,05
T6 – instrucional	6,21	1,90	1,43	0,95
T7 – instrucional	7,03	3,76	1,75	2,01
T9 – instrucional	6,87	3,43	1,14	1,52
T10 – instrucional	11,03	4,87	2,92	1,29
T11 – instrucional	6,33	2,26	2,03	2,26
T13 – instrucional	6,00	6,86	5,15	2,57
T14 – instrucional	3,04	6,52	2,60	3,04
T5 – legal	8,27	2,87	2,15	1,79
T8 – legal	15,71	5,76	5,44	1,60
T15 – legal	15,55	5,18	4,44	0,74
T12 – informativo	6,15	2,69	0,76	1,15

Quadro 66: Manifestação percentual das categorias de análise no corpus.

Embora não fundamentemos as conclusões aqui apresentadas em dados numéricos exclusivamente, uma vez que os percentuais acima relacionados foram

calculados em função da quantidade de vocábulos por texto (que é, naturalmente, variável), o quadro acima permite visualizar que a presença de *substantivos* não se destaca, apenas, no corpus como um todo, mas também se observamos os textos em função do propósito veiculado. Em relação aos *adjetivos* e *verbos*, observamos que mantêm uma certa proximidade quantitativa, sucedendo os *substantivos* e indicando que vocábulos com função *delimitadora* e indicadora de *ação* e *estado* predominam nos textos que investigamos. Comparativamente, os *advérbios* tendem a ser a função menos presente, principalmente nos textos de cunho legal e informativo -- talvez porque textos desse tipo precisem ser bem mais precisos nas informações que transmitem, revelando menos necessidade de incluir vocábulos que exerçam alguma função *modificadora*.

Tais considerações nos remetem ao fato de que *substantivos*, *adjetivos*, *verbos* e *advérbios* fazem parte da constituição de *termos* os quais, acrescidos aos aspectos já discutidos, permitem que refaçamos a caracterização do corpus, ampliando as facetas investigadas e sintetizando-as da forma que segue:

Propósitos	Total de palavras	Total de vocábulos	Total de substantivos	Total de adjetivos	Total de verbos	Total de advérbios	Total de Termos
Instrucionais (11 textos)	6624	3322	231	112	78	60	166
Legais (3 textos)	1694	725	93	33	29	11	53
Informativo (1 texto)	428	260	16	7	2	2	13
TOTAIS ®	8746	4307	340	152	109	73	232

Quadro 67: Caracterização geral do corpus investigado.

Refletindo sobre os aspectos que marcam a caracterização geral do corpus investigado, tendo em vista a segunda pergunta que motivou o estudo realizado, podemos reafirmar que, independentemente do propósito veiculado, *substantivos* e *adjetivos* são funções mais freqüentes em textos acadêmicos da área do Direito, demonstrando um claro predomínio sobre os *advérbios*. Em nossa opinião, essas

constatações assumem significado relevante para o planejamento de cursos de leitura instrumental na área jurídica, na medida em que sugerem a necessidade de o professor elaborar atividades que instrumentalizem os alunos na identificação de *substantivos* e *adjetivos*, e no reconhecimento de como eles se relacionam e às ações e estados indicados pelos *verbos*.

Essas considerações também nos remetem à terminologia, uma vez que as categorias verbais em foco no presente estudo dão margem à formação de *termos simples* e *complexos* e caracterizam as *noções* e *sistemas de noções*. Nesse sentido, o conhecimento de um conjunto terminológico permitiria ao professor de leitura instrumental explorar *noções* (*potere, procedura, tribunali*) ou *sistemas de noções* (*potere dello Stato, procedura penale, tribunali amministrativi regionali*), trabalhando-os não como formas lexicais isoladas, mas em função das categorias verbais que os constituem e que mais recorrentemente incidem em textos da área jurídica.

Além disso, o conhecimento do conjunto terminológico que caracteriza o domínio do Direito como área de especialidade contribuiria para que o professor percebesse a relevância de conscientizar o aprendiz para lidar com:

- o contraste entre singular e plural (como em: *legge, leggi; Stato, Stati*);
- formas verbais geralmente recorrentes (como o Presente Indicativo –*ha, è, sono, bisogna postulare* – e Passato Prossimo – *si è venuto, abbiamo visto*), mostrando sua composição em tempo, modo, número e pessoa;
- os modais (*verbi servili – potere, dover, volere*);
- os verbos pronominais (*si sono conosciute*) e a voz passiva (*forma passiva*).

Nesse sentido, seria pertinente destacar que os textos legais, por exemplo, revelaram certo predomínio de verbos de ação e de formas modais (*possono essere regolati, deve indicare*), mostrando as possibilidades de uso das leis e a necessidade de serem aplicadas, numa tentativa de mostrar ao leitor (especialista

da área) que suas aplicações são possíveis e necessárias dentro do contexto para os quais estas leis se direcionam ou podem ser empregadas.

Em relação aos adjetivos, o conhecimento sobre como se comportam em textos jurídicos permite ao professor enfatizar como modificam e interferem na noção dos termos, podendo apresentar-se, de acordo com o contexto e, portanto, com sua função na frase, como um substantivo ou verbo (como é caso dos participípios).

Como comentamos anteriormente, os advérbios não foram tão recorrentes quanto as demais categorias; contudo o seu estudo é muito relevante pois, em maior ou menor proporção, eles podem atuar sobre verbos, adjetivos, sintagmas e orações, modificando essas categorias, como ocorreu em: *s'è sempre parlato*.

Além do conhecimento sobre o conjunto vocabular e terminológico, o professor de leitura instrumental poderá partir do conhecimento prévio do aluno e, em seguida, trabalhar o reconhecimento textual (texto acadêmico, e não petições) e, por fim, tratar do conhecimento lingüístico propriamente dito (questões sintático-semânticas). A verificação desse processo se constitui em sugestão para futuras pesquisas nessa área de concentração.

Retomando nossa segunda pergunta de pesquisa e refletindo sobre que contribuição o conhecimento de um conjunto terminológico poderia trazer ao planejamento de cursos instrumentais para a área do Direito, ressaltamos que, embora o corpus analisado seja restrito, os resultados de nossa análise nos levam a pensar que pode haver uma contribuição expressiva ao processo de leitura, quando o aluno é conscientizado, em relação ao vocabulário, sobre o que está fazendo, de que forma, para quê e porquê. Deste modo, iniciará sua leitura, embasando sua compreensão naquilo que já conhece, lançando mão desse conhecimento para fazer associações e inferências tanto no nível lexical quanto no conteudístico. Como parte do processo de leitura, então, o aluno passa a interagir com o texto, sem se deter, linearmente, às formas que o compõem, mas ao léxico especializado, sobre o qual já conhece em função da especialidade que possui ou que está adquirindo no curso de Direito.



Com a conscientização da possibilidade de interagir com o texto através do reconhecimento do léxico especializado, ou seja, do conjunto vocabular e terminológico presentes no texto, o aprendiz (e especialista do domínio tratado) é capaz de, muito mais rapidamente, engajar-se em um processo que lhe possibilite visualizar o conteúdo do texto e atingir níveis de compreensão mais detalhada, dentro de um domínio e subdomínio específicos. Evita-se, portanto, que a leitura seja entendida como subordinada ao conhecimento de aspectos estruturais do idioma em detrimento dos funcionais, muito mais relevantes à compreensão e às necessidades do aluno.

Retomando a argumentação de Ramos (1999, p.175), a conscientização sobre o conhecimento lexical deve ser tanto para o professor como para o aluno. Logo, o professor deve saber que há um conjunto vocabular e terminológico que compõem um texto jurídico e estes não devem ser desprezados. Ao contrário, o professor poderá lançar a mão dos mesmos para instrumentalizar seus alunos, habilitando-os a uma leitura mais proficiente de textos jurídicos acadêmicos.

Além disso, partindo do conhecimento prévio do aluno, ou seja, da temática e do léxico relativos à área de especialidade em foco, o professor de leitura instrumental poderá tomar como ponto de partida a própria terminologia jurídica inserida nos textos selecionados, praticando o que, para Prabhu (1990, p. 172), se denominaria *senso de plausibilidade*, ou seja, a capacidade de refletir sobre se o que está sendo ensinado é plausível, ou não, para que as necessidades dos alunos sejam atendidas e suas prioridades, concretizadas.

Gostaríamos de ressaltar que este trabalho se constitui em ponto de partida para outros que, certamente, emergirão de novos questionamentos. Por isso, ele não esgota aqui, a relação entre a Abordagem Instrumental e a Terminologia, podendo ser ampliado por outros pesquisadores e professores, a partir de metas diversificadas. Como sugestão para essas futuras investigações, apresentamos algumas questões que poderão ser estudadas, como por exemplo:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a associação da terminologia à abordagem instrumental com foco em outras habilidades lingüísticas, como a compreensão oral, investigando de que maneira o conhecimento de um conjunto terminológico pode facilitar as funções comunicativas em uma determinada situação-alvo;
- a repercussão e contribuição do conhecimento terminológico no ensino instrumental de idiomas voltado ao gênero, explorando outros tipos de texto (como petições, postulações, etc); e
- o uso da terminologia como recurso metodológico para o ensino de leitura instrumental de textos jurídicos que veiculem outros propósitos, comunicativos e uma variedade maior de ramos do Direito.

Por fim, espero que este trabalho possa contribuir tanto para os estudos na área da Terminologia quanto para a implementação de cursos instrumentais, não somente em língua italiana, como também em outros idiomas, voltada para outros ramos do saber e do fazer humanos.

GOBIO, N. La versione italiana del programma degli studi per la laurea in giurisprudenza del Diritto. In: ... *Laurea in giurisprudenza*. Torino, 2, 1968. 126 p. p. 241-242.

GRIPA, F.B. (Coord.) *Colêção gramáticas de verbos de aspectos semânticos do Grego, 2. ed.* São Paulo: Ed. UNESP, 1981. 123 p.

CORNEBOSCH, H.; FISCHER, E.G. Alemão como língua instrumental para filósofos. In: CORACINI, M.A.P. (org.) *Ensino instrumental de idiomas*. São Paulo: Edusp, 1987. p. 113-121.

FOURMUREN, R. ed. *Vocabulaire systématique de la Terminologie*. Rouen: Cnrsed, Université du Québec, 1985.

GURA, P. et al. *L'italiano e l'Italia: lingua e cultura italiana per stranieri*. 2. ed. Perugia: Guerra, 1988.

GARRE, M.T. *La terminologia teora, metodologia, epistemologia*. Barcelona: Editorial Antares, 1983.

... *La Terminologia representada y computada: elementos para una teoría de la comunicación y otros ensayos*. Barcelona: Editorial Porrua, 1978.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALPA, G.; BESSONE, M. Gli attuali confini del Diritto civile. In: _____. *Elementi di Diritto Civile*. Milano: Giuffrè, 1990. p. 3-5.

BALBI, R. La magistratura. In: PALLOTTA, G. *Nel palazzo del potere: educazione civica per il triennio*. Torino: Soc. Ed. Internazionale, 1982. p. 228-229.

BECCARIA, C. *Dei delitti e delle pene e commento di Voltaire*. Roma: Tascabili Economici Newton, 1994. p. 18-19.

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.

X BENVENISTE, E. *Problemas de Lingüística Geral*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1976.

BERBER SARDINHA, A.P. Computador, corpus e concordância no ensino de léxico-gramática de língua estrangeira. In: LEFFA, V. (Ed.) *As palavras e sua companhia: o léxico na aprendizagem*. Pelotas: Educat, 2000.

BOBBIO, N. La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del Diritto. In: _____. *Il positivismo giuridico*. Torino: G. Giappichelli, 1996. p. 241-242.

BORBA, F.S. (Coord). *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1990. p.IX-XXI.

BORNEBUSCH, H.; FISCHER, E.G. Alemão como língua instrumental para filósofos. In: CORACINI, M.J.F. (org.) *Ensino instrumental de línguas*. São Paulo: Educ., 1987. p.113-121.

BOUTIN-QUESNEL, R. et al. *Vocabulaire systématique de la terminologie*. Nouv.ed. Québec: Publications du Québec, 1985.

BURA, C. et al. *L'italiano e l'Italia: lingua e civiltà italiana per stranieri*. 2.ed. Perugia: Guerra, 1996.

CABRÉ, M.T. *La Terminología: teoría, metodología, aplicaciones*. Barcelona: Editorial Antártida/ Empúries, 1993.

_____. *La Terminología: representación y comunicación – elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 1999.



CELANI, M.A.A. et al. *The Brazilian ESP project an avaluation*. SãoPaulo: Educ, 1988.

CELANI, M.A.A. Ensino de línguas estrangeiras: olhando para o futuro. In: ____ et al. *Ensino de segunda língua: redescobrimdo as origens*. São Paulo: Educ, 1997. p.146-161.

COELHO, T.O.C. *A reflexão como estratégia de aprendizagem de língua inglesa: uma experiência no ensino da leitura*. Campinas, 2000. Dissertação (Mestrado em Lingüística Aplicada e Estudo da Linguagem) – Pontifícia Universidade Católica.

D'ENTRÈVES, A. P. L'argomento di Trasimaco. In: ____ . *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 24-25.

_____. Governo di uomini e governo di leggi. In: ____ . *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 105-106.

_____. Il valore dell'ordine. In: ____ . *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 217-220.

DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. (Eds.) *The landscape of qualitative research: theories and issues*. Sage publications, 1998.

FABIETTI, R. Rapporti etico-sociali. *La costituzione italiana*. 9.ed. Milano: Mursia,1993. p. 162-163.

_____. Ordinamento della Repubblica. *La costituzione italiana*. In: SEMPLICE, S. *Una lingua in pretura: il linguaggio del diritto*. Roma: Bonacci Ed., 1996. p. 28.

FAULSTICH, E.L.J. A terminologia no Brasil: histórico e perspectivas II. *Terminômetro*, n. esp.3, p.11-15, 1998.

_____. A função social da terminologia. In: SEMINÁRIO DE FILOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA, 1,1999, São Paulo. *Anais do Seminário de Filologia e Língua Portuguesa*. São Paulo: Humanitas,1999. p. 167-183.

_____. *Como ler, entender e redigir um texto*. 13.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000. p. 31-49.

FEROCI, V; FERRARI, S.; FRANCHI, L. Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate. In: *Codice Civile*. Milano: Ulrico Hoepli, 1985. p. 335-337.

FERREIRA, A.B.H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FREIRE, P. *Conscientização teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Ed. Moraes, 1980. p. 25-40.



FREIRE, M.M. *Introdução à abordagem instrumental*. Palestra 1 - Colégio Dante Alighieri. São Paulo, 2001.

GOMES, L.F. *Inglês instrumental para o comércio exterior: proposta para um curso universitário*. São Paulo, 1998. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas) – Pontifícia Universidade Católica.

HOLMES, J. What do we mean by ESP? *Projeto Ensino de Inglês Instrumental em Universidades Brasileiras - Working Papers*, PUC/SP, n.2, p.1-8, 1981.

HUTCHINSON, T., WATERS, A. *English for Specific Purposes: a learning-centred approach*. New York: Cambridge University Press, 1987.

KLEIMAN, A.B. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. 6.ed. Campinas-SP: Pontes, 1999.

KRIEGER, M. da G. A face lingüística da terminologia. In: LEFFA, V.J. (org.) *As palavras e sua companhia: o léxico na aprendizagem*. Pelotas: Educat, 2000. p. 177-191.

LEFFA, V.J. Aspectos externos e internos da aquisição lexical. In: _____. *As palavras e sua companhia: o léxico na aprendizagem*. Pelotas: Educat, 2000, p. 15-43.

MANDRIOLI, C. L'attività giurisdizionale. In: _____. *Corso di Diritto Processuale Civile: il processo di cognizione*. 10.ed. Torino: G. Giappichelli, 1995. v.2, p.7-9.

MATERA, V. (cura). *Dizionario della lingua italiana*. Novara (IT): Istituto Geografico DeAgostini, 1994.

MINISTERO DELLE FINANZE. Comunicato stampa. Roma, 15 nov. 1999. Disponível em: <http://www.finanze.it/comstamp/com151199.htm> Acesso em: 29 nov. 1999.

MULLER, C. *Initiation à la statistique linguistique*. Paris: Larousse, 1968.

NELSON, C.; TREICHLER, P.A.; GROSSBERG, L. Cultural studies. In: _____. (Eds.) *Cultural studies*. New York: Routledge, 1992.

NEVES, M.H.M. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NORMA INTERNACIONAL. Terminologia-vocabulário. Trad. Maria Aparecida Barbosa. São Paulo: ISO 1 087, 1990. Original francesa.

NUTTALL, C. *Teaching reading skills in a foreign language*. London: Heinemann Educational Books, 1983.

ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION. Terminologie - Vocabulaire. Genève: ISO/N 1087, 1990.



OTONI, P. Leitura em língua estrangeira uma atividade comunicativa. In: CORACINI, M.J. (Org.) *Ensino instrumental de línguas*. São Paulo: Educ, 1987. p. 11-26. (Série Cadernos PUC).

PRABHU, N.S. There is no best method – why? *TESOL Quarterly*, v.24, 2, p.161-176, 1990.

RAMOS, R.C.G. O que é saber uma palavra: a perspectiva do aluno e a perspectiva do professor. *The ESPecialist*, v. 20, n.2, p. 157-178, 1999.

RESCIGNO, G.U. Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche. In: SEMPLICI, S. *Una lingua in pretura: il linguaggio del Diritto*. Roma: Bonacci, 1996. p. 10 e 13.

RUSSO, P. I mezzi di tutela. In: _____. *Manuale di Diritto Tributario*. 2.ed. Milano: Giuffrè, 1996. p.435-437.

SANCHEZ, A.A. et al. *Cumbre – corpus linguístico del espanhol contemporaneo: fundamentos, metodologia y aplicaciones*. Madrid: SGEL, 1995.

SCOTT, M. The understanding to direct: conscientização and reading. *Projeto Nacional Ensino de Inglês Instrumental - Working Papers*, PUC/SP, n.18, p.1-27, 1986.

_____. *WordSmith tools* (version 1,0), 1995.

SENSINI, M. *La grammatica della lingua italiana*. 9.ed. Milano: A. Mondadori, 1997.

SPINELLI, V.; CASASANTA, M. *Dizionario completo: italiano-portoghese (brasiliiano) e portoghese (brasiliiano)-italiano*. Milano: Ed. Ulrico Hoepli, 1988, parte prima.

SPRENGER, T.M. *Inglês para viagens e turismo: repensando um plano de curso e materiais didáticos*. São Paulo, 1997. Dissertação (Mestrado em Lingüística Aplicada) – Pontifícia Universidade Católica.

WIDDOWSON, H.G. Compreensão e leitura. In: _____. (Org.) *O ensino de línguas para a comunicação*. Trad. José Carlos P. de Almeida Filho. Campinas-SP: Pontes, 1991. p.109-52.



ANEXO 1

TRANSCRIÇÃO DOS TEXTOS COMPONENTES DO CORPUS

TEXTO 1

D'ENTRÈVES, A. P. L'argomento di Trasimaco. In: _____. *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 24-25.

L'argomento di Trasimaco

La più antica formulazione dell'argomento della forza - o, se non la più antica, la prima ad essere svolta coerentemente in tutti i suoi aspetti e in tutte le sue conseguenze - è quella che Platone pone in bocca a Trasimaco, uno degli interlocutori del dialogo della *Repubblica*.

Tale argomento è presentato da Platone in una maniera drammatica e indimenticabile. Trasimaco, il Sofista, dopo aver ascoltato con malcelata impazienza la pacata discussione appena abbozzata fra Socrate e Polemarco intorno all'essenza della giustizia, balza su di essi "come una belva feroce sulla sua preda".

Disquisire dottamente sulla giustizia è una sciocchezza. La giustizia non è che un nome per indicare, nella "città", quello che torna a vantaggio di chi comanda. "Chi comanda è padrone, e perciò, a ragionar per diritto, si deve concludere che la sola norma del giusto è tornaconto del più forte".

L'affermazione che la forza è l'elemento di maggior conto nella convivenza degli uomini è, come si vede, un argomento polemico messo innanzi da Platone nella sua inchiesta sulla natura della giustizia. Nei riguardi di questa, Socrate nel corso del dialogo ha facile gioco nel demolire l'argomentazione di Trasimaco, osservando che chi comanda può sbagliare nel calcolo del proprio tornaconto, e che quindi il vantaggio del più forte non è affatto un criterio sicuro per stabilire la norma del giusto. Ma non la discussione intorno alla giustizia c'interessa qui, bensì le varie tappe attraverso alle quali Trasimaco è costretto dalla logica di Socrate a modificare o a presentare in altra forma la sua tesi, che la forza è l'elemento coesivo dello Stato.

Rispondendo alle obiezioni di Socrate, Trasimaco dapprima concede che la sola imposizione di chi comanda non esaurisce il rapporto esistente fra comandante e comandato; bisogna postulare una particolare conoscenza in colui che comanda: "chi governa, in quanto governa, è infallibile, e in quanto è infallibile,

prescrive ciò che è meglio per lui: e a questo è tenuto chi gli è sottoposto". Trasimaco, in altre parole, concede che l'obbedienza è il risultato non della forza fisica, ma dell'abilità e della sapienza di chi comanda. Socrate incalza, osservando che tale abilità e sapienza, se veramente tali, non possono non prendere in considerazione il tornaconto dei governati oltre che dei governanti. Al che Trasimaco risponde che no, che l'arte di governo è l'arte di sfruttare l'ingenuità, la debolezza e la viltà degli uomini: perciò non è il caso di parlare di giustizia nei riguardi dello Stato, o se si vuol farlo ad ogni costo, bisogna riconoscere che "l'ingiustizia, quando sia tale da potersi mantenere, è più forte, più libera, e più potente della giustizia".



TEXT0 2

D'ENTRÈVES, A.P. Governo di uomini e governo di leggi. In: ____ . *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 105-6.

Governo di uomini e governo di leggi

Concepire lo Stato in termini di diritto, o, che è lo stesso, definire il potere come forza che si esercita in nome della legge, non significa necessariamente esprimere un giudizio di valore su quello che lo Stato dovrebbe essere né sui fini da assegnare al potere nel suo esercizio. Semplicemente, è la constatazione che lo Stato non è definibile in termini di pura forza e che, per intenderne la natura, è necessario spostarsi dalla facile ed ovvia constatazione che, di fatto, esistono dei rapporti di comando e di obbedienza fra gli uomini, all'analisi della struttura e delle modalità del comando stesso: per ritornare alle definizioni iniziali, è necessario considerare le "ragioni" che assicurano e condizionano la capacità di una determinata volontà di imporsi; la particolare "qualità" di colui o di coloro da cui il comando promana, nonché di coloro ai quali esso è diretto ed ai quali, se necessario, esso può esser imposto coattivamente.

Questa precisazione ci sembra necessaria per evitare un possibile equivoco che si annida nella contrapposizione fra "governo di uomini" e "governo di leggi", contrapposizione che sin dall'antichità è stata usata con un significato nettamente preferenziale in favore del "governo di leggi", come governo "migliore" del "governo di uomini", allo stesso modo come la contrapposizione del "regno della forza" al "regno del diritto" è intesa comunemente come un'indicazione della superiorità e della preferibilità di questo su quello. L'indicazione di una preferenza siffatta è, di per sé stessa, l'espressione di un giudizio di valore, che non ha nulla a che fare con l'analisi concettuale del rapporto fra "leggi" e "governo", o, per dirla in parole moderne, del rapporto fra il diritto e lo Stato. Non è certo nostra intenzione di escludere la possibilità di un siffatto giudizio, di una giustificazione cioè dello Stato proprio in quanto forza regolata dal diritto. Ma il problema che ci proponiamo qui è un altro, ed è quello di stabilire come si distingua il "potere" dalla "forza", di chiarire se l'attribuzione della legalità modifichi qualitativamente oltre che quantitativamente l'esercizio di questa: se, in altre parole, la nozione stessa dello Stato non sia intimamente legata a quella del diritto, non soltanto nel senso che il potere dello Stato è un potere giuridico, ma anche in quello che solo muovendo dal diritto è possibile pervenire a una costruzione concettuale coerente dello Stato.

La contrapposizione fra "governo di uomini" e "governo di leggi" occupa un largo posto nella speculazione greca intorno allo Stato. La divergenza di vedute fra Platone ed Aristotele al riguardo costituisce la prima drammatica illustrazione di un contrasto di opinioni che si rinnova attraverso tutto il secolare sviluppo del pensiero politico in Occidente.

TEXT0 3

D'ENTRÈVES, A.P. Il valore dell'ordine. In: ____ . *La dottrina dello Stato*. 2.ed. Torino: G. Giappichelli, 1967. p. 217-20.

Il valore dell'ordine

La prima, la più facile e la più diffusa fra le giustificazioni del potere è quella che invoca la necessità dell' "ordine" e fa di questo il valore fondamentale che si attua mediante lo Stato. Basta volgersi al linguaggio corrente per trovare la parola "ordine" usata in questo significato. La "tutela dell'ordine", le "forze dell'ordine", l' "ordine nuovo" contrapposto a quello antico; quante volte c'imbattiamo in queste e in altre espressioni consimili sui giornali e nei discorsi quotidiani, e non soltanto quelli di impronta nettamente conservatrice! L'ordine è una parola magica: parola squisitamente politica, carica di significati emotivi che la parola "legalità" non possiede. Proprio in ciò si deve forse ricercare la ragione dell'attrazione che essa esercita, dell'eco che essa non manca mai di suscitare nelle immaginazioni e nei cuori. Nella raffigurazione popolare, l'ordine si contrappone al disordine, o, come anche si dice, all' "anarchia": è la normalità, la sicurezza, la pace, anche la pace a qualunque prezzo; così inteso, l'ordine non coincide necessariamente colla legalità. Il generale che riferiva allo Zar: "l'ordine regna a Varsavia", non era molto probabilmente un giurista. Il diritto si riduceva per lui alla legge marziale. Ma era pur sempre in nome di questa che egli giustificava il ricorso alla forza. Occorre un certo grado di avvedutezza, o meglio una certa deformazione professionale, per sostenere che l'ordine non è altro, a suo modo, che una forma rozza e primitiva della legalità, per ravvisare in esso una traduzione, sia pur grossolana, di quel concetto di normalità, di giuridicità che abbiamo individuato come attributo intrinseco dello Stato. Invocare l'ordine come fondamento dello Stato significa trasporre sul piano valutativo la nozione, per se stessa adiafora, del potere come forza legalizzata.

Di una trasposizione siffatta l'esempio classico è e rimane quello di Hobbes. Lo Stato, come abbiamo visto, s'identifica per Hobbes colla legalità, con un ordine cioè, che garantisce la sicurezza e la pace. Ma quest'ordine è, ad un tempo, un valore, il valore supremo che gli uomini possono attuare in questo mondo, e costituisce perciò non soltanto l'essenza, ma anche la giustificazione dello Stato. Eppure non occorre essere hobbesiani - non occorre cioè muovere dalle premesse di Hobbes, dalla sua concezione radicalmente pessimistica della natura umana - per compiere questo trapasso dalla constatazione che lo Stato esiste come garante dell'ordine, alla richiesta che quest'ordine venga stabilito perché è un bene. Vi è un senso in cui ogni teorico politico, starei per dire anzi ogni "cittadino", cioè ogni uomo che ubbidisca alle leggi, fa sua implicitamente l'argomentazione hobbesiana, in quanto "accetta" l'ordine non soltanto come un fatto, ma come un valore, e come un valore positivo: come qualcosa che non solo è, ma che è bene sia.

TEXTO 4

BALBI, R. La magistratura. In: PALLOTTA, G. *Nel palazzo del potere: educazione civica per il triennio*. Torino: Soc. Ed. Internazionale, 1982. p. 228-9.

La magistratura

Amministrare la Giustizia non è facile, anzi non c'è niente di più difficile che essere giusti. Ma una comunità umana come lo Stato ha il diritto-dovere di provvedere alla gestione della Giustizia e di fare onore a questa parola. Si dice: "La legge è eguale per tutti", quasi a assicurare sull'equità del processo e della sentenza. Ma si tratta di un arduo obiettivo che è stato sempre al centro di inquietanti interrogativi di coscienza, oltre che di studi e dibattiti. Si può convenire comunque sull'affermazione secondo cui proprio l'amministrazione della Giustizia è il termometro di una civiltà o di un'epoca. Il fatto che oggi si viva in un'epoca tormentata appare anche alla luce dei problemi dell'amministrazione giudiziaria e dei suoi operatori: i magistrati sono spesso esposti a pressioni e minacce, e spesso atrocemente colpiti dalla violenza.

Alla Giustizia amministrata in nome del Re, la Costituzione repubblicana ha sostituito, con l'art. 101, quella erogata in nome del popolo. Si tratta di una affermazione che non vuole o non vorrebbe essere formale o retorica, volendo indicare invece un profondo mutamento intervenuto istituzionalmente nella vita giudiziaria. Sempre l'art. 101 sancisce che i giudici sono soggetti soltanto alla legge. Ciò vuol dire che essi sono, o dovrebbero essere, al riparo da ogni forma di legge. Ciò vuol dire che essi sono, o dovrebbero essere, al riparo da ogni forma di pressione o di dipendenza esterna o interna.

Il protagonista dell'amministrazione giudiziaria è il magistrato, al quale il nuovo ordinamento costituzionale riconosce autonomia e indipendenza in particolare di fronte al potere esecutivo, cioè al Governo. Autonomia e indipendenza non significano tuttavia che la Magistratura sia un Potere arroccato in se stesso a cui tutto è concesso in nome di quei principi. La Magistratura, che è custode della Legge, ma ad essa soggetta nell'ambito delle sue funzioni, costituisce "un ordine autonomo e indipendente da ogni altro potere", come spiega l'art. 104 della Costituzione. Tale prerogativa, che non deve comportare "prevaricazioni" da parte del magistrato nei confronti del cittadino o di altri Poteri, è una garanzia indispensabile al libero esercizio del potere giudiziario nell'interesse della comunità: significa, ad esempio, che nessun ministro dovrà interferire sul corso di un processo, né direttamente né indirettamente, così come nessuno potrà influire su competenze e funzioni del magistrato.

Di norma nella consueta classificazione dei Poteri si distinguono: il Legislativo (Parlamento), l'Esecutivo (Governo), il Giudiziario (Magistratura). Sarebbe più esatto parlare di un solo Potere, quello dello Stato, e di tre distinte

funzioni. E infatti la Costituzione parla di *funzione giurisdizionale*, che viene esercitata dai magistrati. *Giurisdizionale*, perché sta alla Magistratura definire cosa dice e vuole il diritto. La Magistratura è l'insieme dei giudici, che possono essere *di diritto e di merito*. I primi (ad esempio, la Corte di Cassazione) valutano soprattutto il significato della legge senza entrare nel merito, senza testimonianze, ecc.; i secondi fanno calare nel caso concreto, nella causa in corso, le norme della legge, attraverso le varie fasi del processo.

La Costituzione sottolinea che non possono essere istituiti giudici straordinari o speciali. Questa scelta è stata determinata specialmente dall'intento di rendere impossibile, ad esempio, l'istituzione di tribunali politici, com'era invece accaduto con il fascismo, che dette vita al tribunale speciale per la difesa dello Stato per condannare gli oppositori del regime.

Tutti i magistrati, dunque, sono magistrati ordinari, anche se possono essere istituite sezioni specializzate per determinate materie (cause del lavoro, tribunale delle acque, ecc.); sono previsti inoltre altri tipi di giurisdizione per la giustizia amministrativa come il *Consiglio di Stato* (articoli del Consiglio stesso sono i *Tribunali amministrativi regionali - TAR -*, istituiti nel 1971) e la *Corte dei Conti*, nonché i tribunali militari per i reati militari (a parte le competenze da stabilirsi in tempo di guerra).

Occorre distinguere il campo civile da quello penale. La giurisdizione civile è quella che riguarda le controversie tra cittadini ed ha per base il *codice civile*: al giudice spetta di stabilire non già se c'è un innocente o un colpevole, ma chi abbia ragione e chi abbia torto.



TEXTO 5

FABIETTI, R. Rapporti etico-sociali. *La costituzione italiana*. 9.ed. Milano: Mursia, 1993. p. 162-3.

Rapporti etico-sociali

La Costituzione ha dedicato una serie di articoli, dal 29 al 34, ai rapporti etico-sociali nell'intento di meglio definire quei legami che uniscono il singolo cittadino non solo al suo nucleo familiare, ma anche all'intera società di cui fa parte: e questo a differenza dalle costituzioni ottocentesche ancora non molto sensibili a questo rilevante problema.

Una simile preoccupazione è scaturita dalla constatazione che la moderna società industrializzata è diventata sempre più articolata e complessa, a differenza della arcaica società rurale tipica del nostro paese, in cui le regole della convivenza erano poche e semplici e dove, in definitiva, i punti di riferimento per i giovani erano l'autorità del padre e della madre.

Titolo II

Rapporti etico-sociali

Art. 29. La Repubblica riconosce i diritti della famiglia come società naturale fondata sul matrimonio.

Il matrimonio è ordinato sull'egualianza morale e giuridica dei coniugi, con i limiti stabiliti dalla legge a garanzia dell'unità familiare.

Art. 30. È dovere e diritto dei genitori mantenere, istruire ed educare i figli, anche se nati fuori del matrimonio.

Nei casi di incapacità dei genitori, la legge provvede a che siano assolti i loro compiti.

La legge assicura ai figli nati fuori del matrimonio ogni tutela giuridica e sociale, compatibile con i diritti dei membri della famiglia legittima.

La legge detta le norme e i limiti per la ricerca della paternità.

Art. 31. La Repubblica agevola con misure economiche e altre provvidenze la formazione della famiglia e l'adempimento dei compiti relativi, con particolare riguardo alle famiglie numerose.

Protegge la maternità, l'infanzia e la gioventù, favorendo gli istituti necessari a tale scopo.

Art. 32. La Repubblica tutela la salute come fondamentale diritto dell'individuo e interesse della collettività, e garantisce cure gratuite agli indigenti.



Nessuno può essere obbligato a un determinato trattamento sanitario se non per disposizione di legge. La legge non può in nessun caso violare i limiti imposti dal rispetto della persona umana.

Art. 33. L'arte e la scienza sono libere e libero ne è l'insegnamento. La Repubblica detta le norme generali sull'istruzione ed istituisce scuole statali per tutti gli ordini e gradi.

Enti e privati hanno il diritto di istituire scuole ed istituti di educazione, senza oneri per lo Stato.

La legge, nel fissare i diritti e gli obblighi delle scuole non statali che chiedono la parità, deve assicurare ad esse piena libertà e ai loro alunni un trattamento scolastico equipollente a quello degli alunni di scuole statali.

È prescritto un esame di Stato per l'ammissione ai vari ordini e gradi di scuole o per la conclusione di essi e per l'abilitazione all'esercizio professionale.

Le istituzioni di alta cultura, università ed accademie, hanno il diritto di darsi ordinamenti autonomi nei limiti stabiliti dalle leggi dello Stato.

Art. 34. La scuola è aperta a tutti. L'istruzione inferiore, impartita per almeno otto anni, è obbligatoria e gratuita.

I capaci e meritevoli, anche se privi di mezzi, hanno diritto di raggiungere i gradi più alti degli studi. La Repubblica rende effettivo questo diritto con borse di studio, assegni alle famiglie ed altre provvidenze, che devono essere attribuite per concorso.



TEXT0 6

BECCARIA, C. Dei delitti e delle pene. In: _____. *Dei delitti e delle pene e commento di Voltaire*. Roma: Tascabili Economici Newton, 1994. p. 18-19.

Dei delitti e delle pene

Gli uomini lasciano per lo più in abbandono i più importanti regolamenti alla gionialiera prudenza o alla discrezione di quelli, l'interesse de'quali è di opporsi alle più provide leggi che per natura rendono universali i vantaggi e resistono a quello sforzo per cui tendono a condensarsi in pochi, riponendo da una parte il colmo della potenza e della felicità e dall'altra tutta la debolezza e la miseria. Perciò se non dopo esser passati framezzo mille errori nelle cose più essenziali alla vita ed alla libertà, dopo una stanchezza di soffrire i mali, giunti all'estremo, non s'inducono a rimediare ai disordini che gli opprimono, e a riconoscere le più palpabili verità, le quali appunto sfuggono per la semplicità loro alle menti volgari, non avvezze ad analizzare gli oggetti, ma a riceverne le impressioni tutte di un pezzo, più per tradizione che per esame.

Apriamo le istorie e vedremo che le leggi, che pur sono o dovrebbero esser patti di uomini liberi, non sono state per lo più che lo stromento delle passioni di alcuni pochi, o nate da una fortuita e passeggera necessità; non già dettate da un freddo esaminatore della natura umana, che in un sol punto concentrasse le azioni di una moltitudine di uomini e le considerasse in questo punto di vista: la massima felicità divisa nel maggior numero. Felici sono quelle pochissime nazioni, che non aspettarono che il lento moto delle combinazioni e vicissitudini umane facesse succedere all'estremità de'mali un avviamento al bene, ma ne accelerarono i passaggi intermedi con buone leggi; e merita la gratitudine degli uomini quel filosofo ch'ebbe il coraggio dall'oscuro e disprezzato suo gabinetto di gettare nella moltitudine i primi semi lungamente infruttuosi delle utili verità.

Si sono conosciute le vere relazioni fra il sovrano e i sudditi, e fralle diverse nazioni; il commercio si è animato all'aspetto delle verità filosofiche rese comuni colla stampa, e si è accesa fralle nazioni una tacita guerra d'industria la più umana e la più degna di uomini ragionevoli. Questi sono frutti che si debbono alla luce di questo secolo, ma pochissimi hanno esaminata e combattuta la crudeltà delle pene e l'irregolarità delle procedure criminali, parte di legislazione così principale e così trascurata in quasi tutta l'Europa, pochissimi, rimontando ai principii generali, annientarono gli errori accumulati di più secoli, frenando almeno, con quella sola forza che hanno le verità conosciute, il troppo libero corso della mal diretta potenza, che há dato fin ora un lungo ed autorizzato esempio di fredda atrocità. E pure i gemiti dei deboli, sacrificati alla crudele ignoranza ed alla ricca indolenza, i barbari tormenti com prodiga e inutile severità moltiplicati per delitti o non provati o chimerici, la squallidezza e gli orrori d'una prigione, aumentati dal più crudele

carnefice dei miseri, l'incertezza, doveano scuotere quella sorta di magistrati che guidano le opinioni delle menti umane.

L'immortale Presidente di Montesquieu ha rapidamente scorso su di questa materia. L'indivisibile verità mi ha forzato a seguire le tracce luminose di questo grand'uomo, ma gli uomini pensatori, pe' quali scrivo, sapranno distinguere i miei passi dai suoi. Me fortunato, se potrò ottenere, com'esso, i segreti ringraziamenti degli oscuri e pacifici seguaci della ragione, e se potrò ispirare quel dolce fremito com cui le anime sensibili rispondono a chi sostiene gl'interessi della umanità!

I. Origine delle pene.

Le leggi sono le condizioni, colle quali uomini indipendenti ed isolati si unirono in società, stanchi di vivere in un continuo stato di guerra e di godere una libertà resa inutile dall'incertezza di conservarla. Essi ne sacrificarono una parte per goderne il restante con sicurezza e tranquillità. La somma di tutte queste porzioni di libertà sacrificate al bene di ciascheduno forma la sovranità di una nazione, ed il sovrano è il legittimo depositario ed amministratore di quelle; ma non bastava il formare questo deposito, bisognava difenderlo

dalle private usurpazioni di ciascun uomo in particolare, il quale cerca sempre di stogliere il dispotico animo di ciascun uomo dal risommergere nell'antico caos le leggi della società. Questi motivi sensibili sono le pene stabilite contro agl'infrattori delle leggi. Dico sensibili motivi, perché la speranza ha fatto vedere che la moltitudine non adotta stabili principii di condotta, né si allontana da quel principio universale di dissoluzione, che nell'universo fisico e morale si osserva, se non con motivi che immediatamente percuotono i sensi e che di continuo si affacciano alla mente per contrabilanciare le forti impressioni delle passioni parziali che si oppongono al bene universale: né l'eloquenza, né le declamazioni, nemmeno le più sublimi verità sono bastate a frenare per lungo tempo le passioni eccitate dalle vive percosse degli oggetti presenti.

TEXTO 7

GALATI, A. et al. Premessa terminologica. In: _____. *Diritto Processuale Penale*. 2.ed. Milano: Giuffrè, 1996. p.3-4.

Concetto del Diritto Processuale Penale

1. Premessa terminologica

Con l'espressione convenzionale "diritto processuale penale" si è soliti designare un settore specifico dell'esperienza giuridica, con particolare riguardo alla natura dei fenomeni che ne costituiscono l'oggetto e ai caratteri propri degli elementi che vengono concettualmente a rilevanza nel contesto di un'organica descrizione di quei fenomeni. Parliamo di 'espressione convenzionale' perché, in effetti, la formula che ricorre nelle denominazioni ufficiali è "procedura penale": una formula abbastanza antica, testimonianza di uno stadio poco evoluto dell'attività speculativa in materia (CARNELUTTI) ed il cui mantenimento in vita, anche nella terminologia adottata in campo didattico, trova, probabilmente, delle giustificazioni d'ordine meramente contingente (CONSO), come il fatto che di "procedura penale" s'è sempre parlato, e si parla correntemente, nel gergo forense, e più in generale nel linguaggio dei pratici. Ma già quasi settant'anni fa, uno dei più autorevoli esponenti della scienza processualistica in Italia, CHIOVENDA, osservava che "la parola 'procedura' non rende l'importanza del nostro studio come studio 'giuridico', perché 'procedura' significa lo svolgimento esteriore dell'istituto che è oggetto del nostro studio"; e "svolgimento esteriore dell'istituto – precisava più tardi un altro insigne processualista, SATTA – vuol dire che vi sono le forme degne di studio nella loro regola giuridica, ma al di là delle forme vi è anche qualche altra cosa di cui esse sono appunto lo svolgimento".

In realtà, il termine "procedura" sta ad indicare un puro e semplice succedersi di forme, se non, addirittura, una sequela di formalismi quasi fine a sé stessa. Il che contrasta, e non poco, con la vera essenza della disciplina che ci riguarda, la quale, dietro una fisionomia puramente esteriore che, se si vuole, può anche apparire caratterizzata da un certo succedersi di forme, presenta un contenuto intessuto di "profonde esigenze da tutelare, delicati valori da rispettare" (CONSO). Essa, pertanto, risulta inevitabilmente agganciata a ben precisi presupposti di natura politica, filosofica, culturale e soprattutto giuridica, dal momento che quelle esigenze e quei valori trovano tutela e rispetto – né potrebbe essere diversamente – attraverso le regole garantistiche che solo il diritto può dettare. E così, " 'procedura' e 'valori', giuridici ed extragiuridici – scrive Pisani – chiedono di saldarsi in un'ideale complementarietà: la 'procedura' per dare a quei 'valori' concretezza operativa, potenza pratica; i 'valori' per impedire alla 'procedura' di degenerare in formalismo".

Quanto abbiamo sopra rilevato spiega perché alla ufficiale etichetta "procedura penale" è preferibile sostituire il termine "diritto processuale penale", che ben a ragione viene considerato come scientificamente più esatto e politicamente più opportuno (CONSO) nello studio della disciplina della quale stiamo per occuparci.

2. La nozione di diritto processuale penale

Premessa la superiore precisazione, possiamo individuare il diritto processuale penale, sulla scorta di autorevoli elaborazioni dottrinarie (per tutti, GUARNERI), in quel complesso di regole giuridiche che disciplinano le attività e le forme mediante le quali da appositi organi fissati e prestabiliti dalla legge, e con l'osservanza di determinate modalità, si provvede all'attuazione della norma penale sostanziale nei singoli casi concreti.

Di estrema importanza è sottolineare come la funzione del diritto processuale penale non si esaurisca *tout court* nell'identificare la norma che dev'essere attuata nel caso concreto, ma si amplifichi, anzi, possiamo dire, si esalti, nel garantire che quella attuazione avvenga attraverso la 'osservanza di determinate modalità', vale a dire "nella maniera giuridicamente più corretta" (GUARNERI).

Anche il diritto processuale penale, al pari del diritto penale sostanziale, si è venuto delineando come manifestazione di una fondamentale esigenza della vita collettiva connessa con tutte le altre manifestazioni delle esigenze fondamentali di questa, di guisa che esso può esser visto non soltanto nell'aspetto positivo che assume in un determinato momento storico e in un determinato ordinamento statuale, ma anche sotto un profilo storico, sociologico, politico, filosofico e così via (RANIERI). Ma lo studio di questi aspetti del diritto processuale penale interessa non già al giurista, sibbene allo storico il quale ne rileverà le fasi di svolgimento nel tempo, o al sociologo il quale ne chiarirà il significato in seno al contesto societario, o al politico il quale ne analizzerà lo scopo ricercando i mezzi idonei per il sicuro raggiungimento di esso, o al filosofo il quale ne spiegherà le ragioni prime insieme con i presupposti e le origini. Al giurista interessa, invece, la dogmatica del diritto processuale penale, ossia lo studio del contenuto delle varie norme giuridiche che all'interno dell'ordinamento vigente in un dato Stato e in una determinata epoca storica danno vita, appunto, al sistema processuale penale. In particolare, per quanto direttamente ci riguarda, noi qui studieremo il complesso delle disposizioni legislative che compongono il diritto processuale penale in vigore oggi in Italia.

TEXT0 8

FEROCI, V; FERRARI, S.; FRANCHI, L. Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate. In: *Codice Civile*. Milano: Ulrico Hoepli, 1985. p. 335-37.

Del Lavoro

Titolo I

Della disciplina delle attività professionali

CAPO III

Del contratto collettivo di lavoro e delle norme equiparate

2067. *Soggetti*. - I contratti collettivi di lavoro sono stipulati dalle associazioni professionali.

2068. *Rapporti di lavoro sottratti a contratto collettivo*. - Non possono essere regolati da contratto collettivo i rapporti di lavoro, in quanto siano disciplinati con atti della pubblica autorità in conformità della legge.

Sono altresì sottratti alla disciplina del contratto collettivo i rapporti di lavoro concernenti prestazioni di carattere personale [o domestico] (2240).

2069. *Efficacia*. - Il contratto collettivo deve contenere l'indicazione della categoria di imprenditori e di prestatori di lavoro, ovvero delle imprese o dell'impresa (2082), a cui si riferisce, e di territorio dove ha efficacia (2071).

In mancanza di tali indicazioni il contratto collettivo è obbligatorio per tutti gli imprenditori e i prestatori di lavoro rappresentati dalle associazioni stipulanti (2075).

2070. *Criteri di applicazione*. - L'appartenenza alla categoria professionale, ai fini dell'applicazione del contratto collettivo, si determina secondo l'attività effettivamente esercitata dall'imprenditore.

Se l'imprenditore esercita distinte attività aventi carattere autonomo, si applicano ai rispettivi rapporti di lavoro le norme dei contratti collettivi corrispondenti alle singole attività.

Quanto il datore di lavoro esercita non professionalmente un'attività organizzata, si applica il contratto collettivo che regola i rapporti di lavoro relativi alle imprese che esercitano la stessa attività.

2071. *Contenuto*. - Il contratto collettivo deve contenere le disposizioni occorrenti, secondo la natura del rapporto, [per attuare i principi della Carta del lavoro e] per dare esecuzione alle norme di questo codice concernenti la disciplina del lavoro, i diritti e gli obblighi degli imprenditori e dei prestatori di lavoro.

Deve inoltre indicare le qualifiche e le rispettive mansioni dei prestatori di lavoro appartenenti alla categoria a cui si riferisce la disciplina collettiva.

Deve infine contenere la determinazione della sua durata.

2072. Deposito e pubblicazione. - Il deposito e la pubblicazione del contratto collettivo sono regolati dalle leggi speciali.

Prima della pubblicazione la autorità governativa deve accertare che ricorrano le condizioni richieste per la validità del contratto collettivo.

La pubblicazione può essere rifiutata, se il contratto collettivo non contiene le disposizioni e le indicazioni richieste dall'art. 2071, salvo che le parti si siano obbligate a integrarlo con successivi patti da stipularsi entro un termine stabilito. Se i patti integrativi non sono stipulati nel termine, può essere adita la magistratura del lavoro per la formazione delle disposizioni integrative.

Contro il rifiuto di pubblicazione è ammesso ricorso alla magistratura del lavoro a norma della leggi speciali.

2073. Denuncia. - [La denuncia del contratto collettivo deve farsi almeno tre mesi prima della scadenza (2071, 2075).

Se, avvenuta la denuncia, le associazioni professionali non hanno, un mese prima della scadenza, provveduto alla stipulazione e al deposito del nuovo contratto collettivo, ed è rimasto infruttuoso l'esperimento di conciliazione previsto nell'art. 412 del codice di procedura civile, può essere adita la magistratura del lavoro per la formazione di nuove condizioni di lavoro].

2074. Efficacia dopo la scadenza. - Il contratto collettivo, anche quando è stato denunciato (2073), continua a produrre i suoi effetti dopo la scadenza, fino a che sia intervenuto un nuovo regolamento collettivo.

2075. Efficacia nel caso di variazioni nell'inquadramento. - Il contratto collettivo conserva efficacia nei confronti della categoria alla quale si riferisce, anche se la rappresentanza legale di questa, per effetto di variazioni nell'inquadramento, spetta ad altra associazione.

Questa ha però facoltà di denunciare il contratto collettivo indipendentemente dal termine fissato per la scadenza di esso (2074).

2076. Contratto collettivo annullabile. - Il contratto collettivo annullabile conserva efficacia fino a che intervenga una sentenza di annullamento passata in giudicato (324 c.p.c.).

La domanda di annullamento è proposta davanti la magistratura del lavoro dalle associazioni interessate o dal pubblico ministero.

La domanda deve essere proposta, sotto pena di decadenza, entro sei mesi dalla pubblicazione del contratto collettivo.

2077. Efficacia del contratto collettivo sul contratto individuale. - I contratti individuali di lavoro tra gli appartenenti alle categorie alle quali si riferisce il contratto collettivo devono uniformarsi alle disposizioni di questo.

Le clausole difformi dei contratti individuali, preesistenti o successivi al contratto collettivo, sono sostituite di diritto da quelle del contratto collettivo, salvo che contengano speciali condizioni più favorevoli ai prestatori di lavoro.

2078. Efficacia degli usi. - In mancanza di disposizioni di legge e di contratto collettivo si applicano gli usi. Tuttavia gli usi più favorevoli ai prestatori di lavoro prevalgono sulle norme dispositive di legge.

Gli usi non prevalgono sui contratti individuali di lavoro.

2079. Rapporti di associazione agraria e di affitto a coltivatore diretto. - La disciplina del contratto collettivo di lavoro si applica anche ai rapporti di associazione agraria regolati dal capo II del titolo II (2135-2187) ed a quelli di affitto a coltivatore diretto del fondo (1647-1654).

Tuttavia in questi rapporti il contratto collettivo non deve contenere norme relative al salario, all'orario di lavoro, alle ferie, al periodo di prova, od altre che contrastino con la natura dei rapporti medesimi.

2080. Colonia parziaria e affitto con l'obbligo di miglioria. - Nei contratti individuali di colonia parziaria individuali di colonia parziaria (2164) e di affitto a coltivatore diretto (1647), con l'obbligo di miglioria, conservano efficacia le clausole difformi dalle disposizioni del contratto collettivo stipulato durante lo svolgimento del rapporto.

2081. Norme equiparate al contratto collettivo. - Le disposizioni sul contratto collettivo di lavoro contenute in questo capo valgono, in quanto applicabili, per le altre norme corporative che disciplinano rapporti di lavoro.



TESTO 9

ALPA, G.; BESSONE, M. Gli attuali confini del Diritto civile. In: _____. *Elementi di Diritto Civile*. Milano: Giuffrè, 1990. p. 3-5.

Gli attuali confini del Diritto Civile

1. Il diritto civile oggi

1. Diritto Privato, Diritto Civile, Diritto Commerciale

Il *diritto privato* comprende tradizionalmente la disciplina dei rapporti tra i privati; esso si compone di due grandi branche: il *diritto civile* (dal latino *civis*, cittadino) e il *diritto commerciale*.

Il diritto civile riguarda tutti i rapporti giuridici che si istituiscono tra i privati, ad eccezione delle operazioni economiche attinenti al commercio, all'industria, ed alle attività professionali, che costituiscono oggetto del *diritto commerciale*.

Tra le due branche si inserisce una terza: il *diritto del lavoro* che disciplina i rapporti, individuali e collettivi, aventi ad oggetto un'attività lavorativa. Secondo alcuni il diritto del lavoro è una branca indipendente dalle altre due; secondo altri, invece, aggregata ora al diritto civile, ora al diritto commerciale; di esso si sono dati cenni nel corso di diritto pubblico e, svolgendosi generalmente all'interno di un'impresa, la sua trattazione completa è assunta dal corso di diritto commerciale.

Prima che fosse emanato il codice civile del 1942, tuttora vigente, la distinzione tra le due branche del diritto aveva fondamento normativo, perché esisteva un codice delle norme regolatrici dei rapporti tra i civili (*codice civile*) e un codice delle norme regolatrici dei rapporti tra commercianti o tra commercianti e privati (*codice di commercio*). In molti ordinamenti questa bipartizione sussiste ancor oggi: in Francia, ad esempio, vi è un codice civile (1804) e un codice di commercio (1808); negli Stati Uniti le regole che appartengono al diritto civile non sono codificate, mentre quelle del diritto commerciale sono parzialmente codificate dall'*Uniform Commercial Code* (1962).

Nel nostro ordinamento la doppia codificazione fu abolita nel 1942, con l'emanazione di un codice civile che è composto di sei parti, denominate *libri*, dedicate alle persone e alla famiglia (libro I), alle successioni (libro II), alla proprietà (libro III), alle obbligazioni (libro IV), al lavoro (libro V) e alla tutela dei diritti (libro VI). I contratti d'impresa sono disciplinati nel IV libro, l'impresa e le società nel V libro.

Le ragioni della unificazione sono molteplici, soprattutto politiche: nello stato totalitario fascista non si poteva ammettere che vi fossero due categorie di rapporti, quelli tra privati, e quelli tra commercianti o tra commercianti e privati, separati tra loro; ogni rapporto doveva essere ricondotto alla medesima fonte, lo Stato, e

armonicamente coordinato con gli altri anche a sottolineare che la società, divisa in *ceti*, non conosceva divisioni nell'ambito del diritto, e che tutti, al di là del ceto di appartenenza, collaboravano all'edificazione della società (fascista, corporativa, unitaria).

Nel codice civile vigente sono confluite in tal modo molte delle norme del codice di commercio; anzi, vi è chi ritiene che il diritto privato attuale sia stato così influenzato dal diritto commerciale, che si sarebbe realizzata, all'epoca della codificazione del 1942, una vera e propria *commercializzazione* del diritto privato.

Un tempo la doppia codificazione era dovuta ad una duplice esigenza: da un lato, si voleva rendere autonomo il diritto attinente al commercio dai rapporti tra privati, al fine di poter modificare con maggior frequenza e semplicità le regole del commercio, secondo gli orientamenti della prassi commerciale; dall'altro, proprio perché le regole del commercio valevano, di solito, per tutti i mercati, anche per quelli non nazionali, era necessario conferire loro una disciplina non particolare, ma il più possibile generale e a-nazionale. Di qui la specialità del diritto commerciale, che si regolava con norme proprie. Oggi la distinzione è rimasta in ambito accademico e scientifico.



TEXT0 10

MANDRIOLI, C. L'attività giurisdizionale. In: _____. *Corso di Diritto Processuale Civile: il processo di cognizione*. 10.ed. Torino: G. Giappichelli, 1995. v.2, p.7-9.

L'attività giurisdizionale

1. Il diritto processuale civile e la definizione dell'attività giurisdizionale: criterio della funzione e criterio della struttura.

L'art.24, 1° comma della Costituzione repubblicana enuncia che "tutti possono agire in giudizio per la tutela dei propri diritti e interessi legittimi", e pertanto prospetta subito un "giudizio", messo in moto da una certa iniziativa (l' "agire"), configurata per "tutti", e destinata alla "tutela" dei diritti e degli interessi. Questo "giudizio" appare dunque – sotto questo primo profilo generalissimo – come un'attività che procede verso la tutela dei diritti e degli interessi.

Quando parliamo di "processo" ci riferiamo precisamente a questo figurato "procedere", che, qualificato con l'attributo "civile" (per esprimere, più o meno convenzionalmente, la contrapposizione ad altri processi e specialmente al processo penale, che si svolge per accertare reati e infliggere pene) ci conduce subito alle due espressioni con le quali, da un lato, è disegnato il "codice di procedura civile" e, dall'altro, è denominata la disciplina della quale incominciamo ad occuparci, ossia il "diritto processuale civile".

Da un primo punto di vista puramente empirico, il codice di procedura civile è quell'insieme di norme nelle quali è descritta e disciplinata la suddetta attività del "procedere" – ossia il processo civile – tradizionalmente chiamata "giurisdizione" e, quindi, "giurisdizione civile". "Diritto processuale civile" è quella branca della scienza giuridica che studia la disciplina del processo civile, contenuta in quel gruppo di norme giuridiche che, nell'ordinamento italiano vigente, sono, nella loro maggior parte, anche se non totalmente, contenute nel codice di procedura civile.

Abbiamo detto che l'attività in discorso è descritta e disciplinata dalle norme del codice di procedura civile. Si tratta, infatti, di norme giuridiche: ed è noto che le norme giuridiche sono giuridiche in quanto, oltre a descrivere, disciplinano determinati comportamenti umani, ossia li "valutano" in base ai fondamentali criteri (c.d. "valori") che sono *la doverosità, la liceità e l'idoneità a produrre effetti giuridici*. In altri termini, le norme giuridiche descrivono determinati comportamenti umani qualificandoli, ossia dicendo di essi che sono doverosi, oppure leciti, oppure idonei a produrre determinati effetti giuridici, e così configurando, in capo ai soggetti di tali comportamenti, le c.d. "situazioni" di dovere, facoltà o potere. Quando parliamo di "struttura" delle norme o degli istituti giuridici, ci riferiamo per l'appunto *al modo* col quale l'ordinamento, operando con quelle qualificazioni, vuol raggiungere i suoi "fini". E se ci riferiamo, come appunto nel caso delle norme di cui ora ci occupiamo,

ad un'attività – qui, l'attività giurisdizionale – possiamo riscontrare che essa può essere conosciuta e definita, oltre che sotto il profilo della sua funzione o scopo (a che cosa serve?), anche sotto il profilo della sua struttura (come opera?) con che caratteristiche intrinseche? che effetti produce?

Naturalmente, i due criteri debbono coordinarsi tra di loro, perché il legislatore, se há agito secondo logica, non può non aver scelto, nel dettare le norme, quelle caratteristiche strutturali che sono le più idonee per il conseguimento della funzione che il legislatore stesso vuole sai conseguita attraverso quelle norme. Il criterio della funzione e quello della struttura, in altri termini, debbono offrirsi, nella logica dell'ordinamento, una reciproca conferma.

Questa correlazione tra struttura e funzione ispira e qualifica la disciplina di ciascuno dei comportamenti di quei soggetti che, come stiamo per vedere, operano nel processo come protagonisti o soggetti del processo; i quali comportamenti, nel loro complesso, costituiscono l'attività giurisdizionale. Da un lato, ciascuno di quei comportamenti (o "atti") contribuisce con la sua propria funzione al conseguimento della più ampia funzione alla quale tende l'intera attività (ossia la serie degli atti considerata globalmente); dall'altro lato, è chiaro che la struttura della disciplina di ciascuno di questi atti non è che un aspetto della struttura propria dell'intera attività o serie di atti. Da ciò deriva una coordinazione articolata e complessa, strutturale e funzionale insieme, che ispira l'intera disciplina dell'attività di cui trattasi. La quale fonda proprio su questa coordinazione organica quell'aspetto sistematico, per il quale una branca del diritto assurge ad autonomia e dignità scientifica.

Con l'espressione "diritto processuale civile" si suole per l'appunto accentuare l'aspetto sistematico della disciplina dell'attività processuale o del processo civile, che costituisce l'oggetto del nostro studio.



TEXT0 11

RUSSO, P. I mezzi di tutela. In: _____. *Manuale di Diritto Tributario*. 2.ed. Milano: Giuffrè, 1996. p.435-7.

La tutela davanti alle commissioni tributarie

1. *Gli organi della giurisdizione tributaria (profili storico evolutivi) e la disciplina del processo.*

Chiunque si accinga a tracciare le linee evolutive del contenzioso tributario non può non condividere l'assunto per cui l'esperienza di tale contenzioso appartiene alla storia del controllo giurisdizionale sugli atti e, più in generale, dell'attività della pubblica amministrazione e risulta quindi intimamente collegata agli sviluppi degli istituti di giustizia amministrativa nel nostro ordinamento. Così stando le cose, è agevole rendersi conto delle difficoltà che si incontrano al riguardo e che sono la proiezione delle ombre e delle incertezze le quali hanno da sempre contrassegnato lo sviluppo e la sistemazione degli istituti suddetti.

Nè la constatazione appena fatta è contraddetta dalla disputa più che mai ricorrente circa l'appartenenza o meno delle commissioni tributarie, nella loro veste di giudici speciali operanti nella nostra materia, al novero degli organi di giurisdizione amministrativa considerati dalla Costituzione, giacché la medesima trae origine dalle divergenze intorno alla natura del processo tributario (da alcuni concepito e configurato come processo di accertamento del rapporto obbligatorio d'imposta, e da altri come processo di impugnazione-annullamento degli atti impositivi promananti dall'amministrazione finanziaria); le quali (divergenze) sono, a loro volta e come già rilevato, il puntuale riflesso sul piano dei mezzi di tutela giurisdizionale del diverso modo di intendere e ricostruire il fenomeno tributario a livello sostanziale.

Inoltre, ai problemi di ordine giuridico che da sempre hanno travagliato la vita del contenzioso tributario altri se ne aggiungono dovuti a fattori ideologici e pragmatici, il peso e l'interferenza dei quali assumono allo stato particolare accentuazione vuoi per la delicatezza e tumultuosità del periodo che stiamo vivendo, vuoi per la rilevanza, oggi particolarmente avvertita, degli interessi pubblici e privati coinvolti dal prelievo tributario.

Ciò aiuta a comprendere l'attenzione riservata all'assetto del contenzioso tributario tanto dagli studiosi, quanto da parte dello stesso legislatore; mentre altri sono i motivi alla base del diffuso stato di insoddisfazione che si è da più parti manifestato con riferimento a tale assetto, risalente nella sua linea di fondo agli albori della creazione del regno d'Italia. In specie, tali motivi vanno ravvisati: a) nella devoluzione delle controversie tributarie in parte ad organi di giurisdizione speciale, quali sono per l'appunto le commissioni tributarie, e per altra parte (sia

pure oggi nettamente minoritaria) al giudice ordinario (vd. *Infra* sez. II, parr. 29 e 30); né mancano, come vedremo più avanti, ipotesi in cui ricorre anche nell'ambito considerato la giurisdizione del giudice amministrativo (vd. *Infra* sez. II, par. 31); b) nel fatto che le commissioni sono giudici non professionali, né a tempo pieno (ossia non togati), così suscitando non infondati dubbi in ordine al possesso da parte delle medesime dei requisiti di indipendenza ed idoneità tecnica, come imposto dal dettato costituzionale per tutti i giudici.

Purtroppo, siffatto sistema è stato sostanzialmente tenuto fermo anche nella recente disciplina delle commissioni e del processo che si svolge dinanzi ad esse, introdotta con i decreti legislativi nn. 545 e 546 del 31 dicembre 1992, emessi in virtù della delega contenuta nell'art. 30 della legge n. 413/1991.

Pertanto, pur essendo innegabili i miglioramenti apportati in sede di riforma, sia per quanto concerne la composizione e lo *status* dei componenti delle commissioni, sia con riguardo alla disciplina del processo che si svolge davanti ad esse, non è priva di fondamento la convinzione, in verità assai diffusa, che il cammino del contenzioso tributario non sia ancora pervenuto al suo auspicabile epilogo e, quindi, ad un grado di stabilità soggetto soltanto all'inevitabile usura del tempo.

Convinzione, questa, condivisa dalla commissione parlamentare dei trenta, che, nel parere reso ai sensi dell'art. 30 della ricordata legge n. 413, ha rilevato come "il nuovo assetto del sistema del contenzioso tributario, sebbene segni un sensibile miglioramento rispetto all'ordinamento esistente per l'introduzione di elementi estremamente positivi, non può essere tuttavia considerato il punto finale del percorso indispensabile per pervenire ad un sistema del contenzioso predetto del tutto soddisfacente".

Quanto alla disciplina del processo che si svolge davanti agli organi della giurisdizione tributaria, il legislatore delegato si è indubbiamente adeguato alla prescrizione del citato art.30 della legge n. 413/1991, il quale annoverava, tra i criteri ed i principi direttivi, l'adeguamento delle norme del processo tributario a quelle del processo civile. Salvo a trovare conferma di ciò nel corso dell'esposizione che segue, occorre altresì segnalare che l'art.1, secondo comma del D.L.vo n. 546/1992 ha generalizzato il rinvio alle disposizioni del codice di procedura civile, per il passato operato soltanto con riguardo alle norme del libro primo di tale codice; ciò, naturalmente, a meno che il legislatore delegato non abbia disposto diversamente e purché le norme medesime risultino compatibili con quelle proprie del processo tributario. Siffatta valutazione di compatibilità può risultare non agevole caso per caso; anche se soccorre in proposito l'orientamento finora seguito dalla giurisprudenza, la quale ha per un verso affermato che la valutazione di cui sopra abbraccia anche le norme relative alle singole importate; ed ha per l'altro precisato che l'incompatibilità deve essere intesa non in assoluto bensì come disarmonia certamente non autorizzata né ammissibile.

TEXT0 12

MINISTERO DELLE FINANZE. Comunicato stampa. Disegno di legge in materia fiscale collegato alla finanziaria per il 2000. Roma, 15 nov. 1999. Disponibile em: <http://www.finanze.it/comstamp/com151199.htm> Accesso em: 29 nov. 1999.

Disegno di legge in materia fiscale collegato alla finanziaria per il 2000

Il ministro delle Finanze ha presentato oggi all'esame del Consiglio dei Ministri un disegno di legge in materia fiscale collegato alla legge Finanziaria per il 2000.

Il testo contiene disposizioni di razionalizzazione e semplificazione a favore delle imprese e degli enti locali, di agevolazione e sostegno alla scuola, agli istituti penitenziari e ai meno abbienti e di rafforzamento dell'attività di controllo e antielusiva dell'Amministrazione finanziaria.

Redditi di imprese estere partecipate

L'intervento proposto introduce nel nostro ordinamento un modello diffuso nella grande maggioranza dei Paesi Ocse efficace per la restrizione delle possibilità di triangolazioni elusive con i paradisi fiscali. Il modello è basata sulla cosiddetta "controlled foreign companies (Cfc) legislation".

In estrema sintesi si tassa il reddito delle partecipate estere imputandolo alla società partecipante residente in Italia, a prescindere dal momento della sua distribuzione.

L'adozione di questo sistema legislativo, in vigore negli Stati Uniti già dal 1962 e poi diffusosi in tutti in paesi a economia avanzata, è stata recentemente raccomandata dall'Ocse.

Si considerano a regime fiscale privilegiato gli Stati o territori, individuati con decreto del ministro delle Finanze, in ragione del livello di tassazione sensibilmente inferiore a quello applicato in Italia, della mancanza di un adeguato scambio di informazioni e di accordi internazionali.

Valutazione ai fini fiscali delle operazioni fuori bilancio

Le operazioni fuori bilancio sono contratti o negozi già perfezionati ma che non sono stati eseguiti da alcuna delle controparti o che comunque danno luogo a diritti e obblighi non immediatamente iscrivibili nello stato patrimoniale.

La cosiddetta "finanza derivata" è uno strumento utilizzato sempre più frequentemente dalle imprese medio-grandi. La norma allinea i valori civili e fiscali stabilendo che queste operazioni concorrono alla formazione del reddito anche dei

soggetti diversi da enti creditizi e finanziari, sia con i loro componenti positivi che negativi.

Il collegato fiscale alla Finanziaria 1999 ha introdotto un'agevolazione di carattere anticiclico per il periodo d'imposta in corso alla data di entrata in vigore della legge e per quello successivo a favore delle imprese che investono in beni strumentali nuovi e al contempo incrementano, nello stesso esercizio, il patrimonio netto attraverso accantonamenti di utili con conferimenti in denaro.

L'incentivo consiste nella riduzione dell'aliquota d'imposta al 19 per cento sulla parte di reddito corrispondente al minore tra i due parametri.

Per facilitare l'accesso alle agevolazioni si consente alle imprese di computare nel secondo dei periodi considerati una delle due condizioni necessarie.

Altre innovazioni riguardano la determinazione degli investimenti, in particolare i criteri di computo e l'individuazione dei beni che ne formano l'oggetto.



TEXTO 13

BOBBIO, N. La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del Diritto. In: _____. *Il positivismo giuridico*. Torino: G. Giappichelli, 1996. p. 241-2.

La versione moderata del positivismo etico: l'ordine come valore proprio del diritto

Un attento esame della realtà storica ci dimostra che in verità esistono due versioni fondamentali, e tra di loro nettamente distinte, del positivismo etico (aspetto ideologico del giuspositivismo): la versione che possiamo chiamare "stremistica" o "forte" e quella che possiamo chiamare "moderata" o "debole". La versione estremistica è quella che abbiamo esposto nel paragrafo precedente, ed è propria, più che dei sostenitori, degli avversari del positivismo giuridico: essa è cioè soprattutto un comodo bersaglio, una "testa di turco", che gli antipositivisti si sono creati per poter condurre più facilmente la loro polemica.

Anche la versione moderata del positivismo etico afferma che il diritto ha un valore in quanto tale, indipendentemente dal suo contenuto: ma non già perché (come sostiene la versione estremistica) sai sempre di per se stesso giusto (o addirittura il supremo valore etico) per il solo fatto di essere valido, ma perché è il mezzo necessario per realizzare un certo valore, quello dell'ordine (e la legge è la forma più perfetta di diritto, quella che meglio realizza l'ordine). Per il positivismo etico il diritto ha dunque sempre un valore, ma mentre per la sua versione estremistica si tratta di un valore finale, per quella moderata si tratta di un *valore strumentale*.

Anche questa seconda versione non è una teoria, ma una ideologia in quanto, pur considerando il diritto come una realtà tecnica e non etica, preferisce il diritto all'anarchia a causa del valore (l'ordine) che il primo permette di realizzare: questa preferenza nasce da una scelta, da un atteggiamento valutativo, e quindi dà luogo a un'ideologia. È inoltre da notare che il rapporto fra diritto e ordine non viene concepito come un rapporto puramente estrinseco, ma l'ordine viene piuttosto concepito come il valore proprio ed immanente al diritto. L'ordine infatti è *il risultato della conformità di un complesso di accadimenti a un sistema normativo*: esso presuppone necessariamente un sistema normativo, e consiste nella sua realizzazione, nella conformazione dei comportamenti alle sue prescrizioni. In altre parole: l'ordine è il risultato dell'attuazione di un sistema normativo. Questo stretto rapporto fra ordine e sistema normativo rivulta chiaro se esaminiamo alcune espressioni come ordine cosmico, ordine internazionale, ordine sociale; l'ordine cosmico o universo significa la conformità degli eventi naturali a un sistema di leggi (le leggi naturali enunciate dalla scienza); l'ordine internazionale significa la conformità degli atti degli Stati al diritto internazionale;

rivendicare l'ordine sociale significa richiedere che i rapporti sociali si attuino nel rispetto di alcune regole fondamentali comuni alle varie classi e ceti sociali. La concezione dell'ordine come fine proprio del diritto spiega l'importanza che l'elemento della coazione ha nella dottrina giuspositivistica: esso è il mezzo necessario per ottenerne l'ordine (l'ordine internazionale è deficiente appunto perché non può essere imposto coattivamente il rispetto del diritto internazionale; l'ordine cosmico invece esiste senza la coazione perché le leggi che stanno alla sua base sono leggi necessitanti, nei cui confronti non esiste la possibilità di fatto della non conformità).

Regole giuridiche

È facile quindi rendersi conto di come il diritto si differenzi dalla scienza e dalla filosofia. La scienza si occupa di fatti, la filosofia di valori, il diritto di regole. Le regole giuridiche sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori. Le regole giuridiche sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori. Le regole giuridiche sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori.

Esistono due tipi di regole giuridiche: le regole generali e le regole particolari. Le regole generali sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori. Le regole particolari sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori. Le regole generali sono quelle che regolano la condotta umana in quanto a fatti, e non a valori.

La scienza che si occupa di regole giuridiche è il diritto. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche.

Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche. Il diritto è la scienza che si occupa di regole giuridiche.

L'ordine delle regole generali e astratte è quello che si trova nel diritto. L'ordine delle regole generali e astratte è quello che si trova nel diritto. L'ordine delle regole generali e astratte è quello che si trova nel diritto. L'ordine delle regole generali e astratte è quello che si trova nel diritto.



TEXT0 14

RESCIGNO, G.U. Scienze e rami del Diritto: Regole giuridiche. In: SEMPLICI, S. *Una lingua in pretura: il linguaggio del diritto*. Roma: Bonacci Ed., 1996. p. 10 e 13.

Scienze e rami del Diritto:

Regole giuridiche

È regola giuridica (regola di comportamento assistita dalla forza dello Stato) la regola contenuta in una legge del Parlamento. Tra regola generale e astratta e regola concreta vi è una differenza non piccola. La regola generale e astratta è quella regola formulata in termini tali da poter essere applicata un numero indeterminato di volte: essa dunque, per questa sua qualità, è generale perché si applica ad una generalità di persone (non a questa o a quella in particolare), ed è astratta perché non si riferisce ad una situazione già verificatasi, ma ad indeterminate situazioni future.

Esattamente all'opposto la regola concreta si riferisce a quella o quell'altra persona determinata e, in genere, integra una regola generale e astratta con alcuni elementi particolari che si possono applicare solo a quel caso concreto considerato. Per conseguenza la regola generale e astratta si applica un numero indeterminato di volte, la regola concreta si applica a quel caso determinato e muore con il finire di quel caso.

La scienza che si occupa essenzialmente delle regole generali e astratte così come sono state formulate dal legislatore (nel senso più ampio del termine) è la scienza del diritto o scienza giuridica (giurisprudenza invece in Italia indica il diritto interpretato dai giudici, l'opinione dei giudici rispetto alle regole generali e astratte).

Spesso anziché scienza del diritto o scienza giuridica si usa puramente e semplicemente la parola "diritto", aggiungendo quasi sempre la specificazione del ramo del diritto a cui ci si riferisce (e cioè diritto civile o privato, diritto commerciale, diritto costituzionale ecc.). Così la parola "diritto" acquista un significato per lo meno duplice: ora designa l'oggetto della conoscenza, la parte di realtà che vogliamo studiare (e cioè l'insieme di quelle regole generali e astratte che compongono il diritto); ora designa la disciplina scientifica che studia tale oggetto.

L'insieme delle regole generali e astratte vigenti in un certo paese costituisce il diritto di tale paese. Questo diritto però si applica a sfere diverse della realtà sociale e talvolta, proprio per questa diversità, presenta differenze di principio tra ramo e ramo del diritto. Così ad esempio, venendo alla divisione fondamentale entro il diritto moderno, quella tra *diritto privato* da un lato e *diritto pubblico* dall'altro, il diritto privato, che si riferisce essenzialmente ai rapporti tra

privati posti in condizioni di eguaglianza giuridica (nessuno può comandare sull'altro, ma i privati si obbligano l'uno verso l'altro solo per mutuo consenso), è governato dal principio della *autonomia privata*, per cui il privato detta le regole a se stesso: nel diritto pubblico invece prevale il momento dell'*autorità*, per cui il soggetto pubblico può imporre unilateralmente la sua volontà ai cittadini. Le principali partizioni entro il diritto privato sono quelle di diritto civile, diritto commerciale, diritto amministrativo, diritto penale, diritto processuale penale, diritto processuale civile. A parte sta il diritto internazionale (pubblico), che non è diritto di uno Stato, ma diritto dell'ordinamento internazionale composto dagli Stati.

Titolo I

Il Parlamento

Sezione I - La Camera

Art. 55 - Il Parlamento si compone della Camera dei deputati e del Senato della Repubblica.

Il Parlamento si riunisce in seduta comune dei membri della alta Camera nel caso di stabilità della Costituzione (113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135).

Art. 56 - La Camera dei deputati è eletta a suffragio universale e diretto.

Il numero dei deputati è di 630.

Sono eleggibili a deputati tutti gli elettori che nel giorno delle elezioni hanno compiuto i ventidue anni di età.

La ripartizione dei seggi tra le circoscrizioni si effettua dividendo il numero degli abitanti della Repubblica, quale risulta dall'ultimo censimento generale, per la popolazione di 630 e dividendo il resto in proporzione alla popolazione di ogni circoscrizione sulla base dei quozienti interi e dei più alti resti.

Art. 57 - Il Senato della Repubblica è eletto a base regionale.

Il numero dei senatori eletti è di 315.

Nessuna Regione può avere un numero di senatori inferiore a sette; il Molise ne ha due, la Valle d'Aosta uno.

La ripartizione dei seggi tra le Regioni, previa applicazione delle disposizioni del presente comma, si effettua in proporzione alla popolazione delle Regioni, quale risulta dall'ultimo censimento generale, sulla base dei quozienti interi e dei più alti resti.

Art. 58 - I senatori sono eletti a suffragio universale e diretto dagli elettori che hanno superato il venticinquesimo anno di età.

Sono eleggibili a senatori gli elettori che hanno compiuto il quarantesimo anno.

Art. 59 - È senatore di diritto e a vita, salvo rinuncia, chi è stato Presidente della Repubblica (83).

Il Presidente della Repubblica può nominare senatori a vita cinque cittadini che hanno illustrato la Patria per altissimi meriti nel campo sociale, scientifico, artistico e letterario.

TEXT0 15

ILUSTRACÃO DO WORDLIST

FABIETTI, R. Ordinamento della Repubblica. La costituzione italiana. In: SEMPLICE, S. *Una lingua in pretura: il linguaggio del diritto*. Roma: Bonacci Ed., 1996. p. 28.

Ordinamento della Repubblica

Titolo 1

Il Parlamento

Sezione 1. – Le camere

Art.55 – Il Parlamento si compone della Camera dei deputati e del Senato della Repubblica.

Il Parlamento si riunisce in seduta comune dei membri delle due Camere nei soli casi stabiliti dalla Costituzione (83, 90, 96, 104, 135).

Art.56 – La Camera dei deputati è eletta a suffragio universale e diretto.

Il numero dei deputati è di 630.

Sono eleggibili a deputati tutti gli elettori che nel giorno delle elezioni hanno compiuto i venticinque anni di età.

La ripartizione dei seggi tra le circoscrizioni si effettua dividendo il numero degli abitanti della Repubblica, quale risulta dall'ultimo censimento generale della popolazione, per 630 e distribuendo i seggi in proporzione alla popolazione di ogni circoscrizione, sulla base dei quozienti interi e dei più alti resti.

Art. 57 – Il Senato della Repubblica è eletto a base regionale.

Il numero dei senatori elettivi è di 315.

Nessuna Regione può avere un numero di senatori inferiore a sette; il Molise ne ha due, la Valle d'Aosta uno.

La ripartizione dei seggi tra le Regioni, previa applicazione delle disposizioni del precedente comma, si effettua in proporzione alla popolazione delle Regioni, quale risulta dall'ultimo censimento generale, sulla base dei quozienti interi e dei più alti resti.

Art. 58 – I senatori sono eletti a suffragio universale e diretto dagli elettori che hanno superato il venticinquesimo anno di età.

Sono eleggibili a senatori gli elettori che hanno compiuto il quarantesimo anno.

Art. 59 – È senatore di diritto e a vita, salvo rinuncia, chi è stato Presidente della Repubblica (83).

Il Presidente della Repubblica può nominare senatori a vita cinque cittadini che hanno illustrato la Patria per altissimi meriti nel campo sociale, scientifico, artistico e letterario.



ANEXO 2

ILUSTRAÇÃO DO WORDLIST

Statistics on CORPUS8.TXT

1	of	1 files
6,422	File length (bytes)	6,422
889	Running words (tokens)	889
312	Different words (types)	312
67.00%	type/token/100 ratio	67.00%
5.88	ave. word length (letters)	5.88
39	Sentences	39
22.41	ave. length (words)	22.41
11.17	std. deviation	11.17
17	Paragraphs	17
52.29	ave. length (words)	52.29
30.09	std. deviation	30.09
0	Headings	0
0.00	ave. length (words)	0.00
0.00	std. deviation	0.00
51	1-letter words	51
155	2-letter words	155
95	3-letter words	95
76	4-letter words	76
72	5-letter words	72
63	6-letter words	63
45	7-letter words	45
70	8-letter words	70
93	9-letter words	93
79	10-letter words	79
32	11-letter words	32
32	12-letter words	32
14	13-letter words	14
6	14-letter words	6

1 New List Frequency

1	DI	56	6.30%
2	CONTRATTO	31	3.49%
3	COLLETTIVO	30	3.37%
4	LAVORO	28	3.15%
5	LA	24	2.70%
6	DEL	23	2.59%
7	E	16	1.80%
8	IL	14	1.57%
9	LE	13	1.46%
10	A	12	1.35%
11	DELLA	11	1.24%
12	I	11	1.24%
13	RAPPORTI	10	1.12%
14	SI	10	1.12%
15	CHE	9	1.01%
16	EFFICACIA	9	1.01%
17	PER	9	1.01%
18	DEVE	8	.90%
19	IN	8	.90%
20	ALLE	7	.79%
21	DISPOSIZIONI	7	.79%
22	NON	7	.79%
23	NORME	7	.79%
24	ALLA	6	.67%
25	CONTRATTI	6	.67%
26	DEI	6	.67%
27	GLI	6	.67%
28	PRESTATORI	6	.67%
29	PUBBLICAZIONE	6	.67%
30	AI	5	.56%
31	AL	5	.56%
32	CON	5	.56%
33	DALLE	5	.56%
34	DISCIPLINA	5	.56%
35	È	5	.56%
36	ESSERE	5	.56%
37	INDIVIDUALI	5	.56%
38	SCADENZA	5	.56%
39	SE	5	.56%
40	SONO	5	.56%
41	AFFITTO	4	.45%
42	ASSOCIAZIONI	4	.45%
43	ATTIVITÀ	4	.45%
44	CATEGORIA	4	.45%
45	CONTENERE	4	.45%
46	DELLE	4	.45%
47	MAGISTRATURA	4	.45%
48	O	4	.45%
49	RIFERISCE	4	.45%
50	USI	4	.45%
51	ANCHE	3	.34%
52	ASSOCIAZIONE	3	.34%
53	CAPO	3	.34%
54	COLONIA	3	.34%
55	COLTIVATORE	3	.34%
56	CONDIZIONI	3	.34%
57	DA	3	.34%
58	DAL	3	.34%
59	DENUNZIA	3	.34%
60	DEPOSITO	3	.34%
61	DIRETTO	3	.34%
62	IMPRENDITORI	3	.34%
63	LEGGE	3	.34%
64	NEL	3	.34%
65	PARZIARIA	3	.34%

ANEXO 3

ILUSTRAÇÃO DO CONCORDANCE

1. Substantivo (T2)

STATO

1 Governo di uomini e governo di leggi Concepire lo **Stato** in termini di diritto, o, che **è** lo stesso, definire il potere come forza che si esercita in
 2 mente esprimere un giudizio di valore su quello che lo **Stato** dovrebbe essere nÚ sui fini da assegnare al potere nel suo esercizio. Semplicemente
 3 o esercizio. Semplicemente, **è** la constatazione che lo **Stato** non **è** definibile in termini di pura forza e che, per intenderne la natura, **è** necessari
 4 dirla in parole moderne, del rapporto fra il diritto e lo **Stato**. Non **è** certo nostra intenzione di escludere la possibilità di un siffatto giudizio, di
 5 di un siffatto giudizio, di una giustificazione cioè dello **Stato** proprio in quanto forza regolata dal diritto. Ma il problema che ci proponiamo qui **è**
 6 io di questa: se, in altre parole, la nozione stessa dello **Stato** non sia intimamente legata a quella del diritto, non soltanto nel senso che il potere
 7 la del diritto, non soltanto nel senso che il potere dello **Stato** **è** un potere giuridico, ma anche in quello che solo muovendo dal diritto **è** possibile
 8 pervenire a una costruzione concettuale coerente dello **Stato**. La contrapposizione fra "governo di uomini" e "governo di leggi" occupa un larg
 9 a un largo posto nella speculazione greca intorno allo **Stato**. La divergenza di vedute fra Platone ed Aristotele al riguardo costituisce la prima d

2. Adjetivo (T12)

FISCALE

1 DISEGNO DI LEGGE IN MATERIA FISCALE COLLEGATO ALLA FINANZIARIA PER IL 2000 Il ministro delle Finanze ha
 2 tel Consiglio dei Ministri un disegno di legge in materia fiscale collegato alla legge Finanziaria per il 2000. Il testo contiene disposizioni di razio
 3 te raccomandata dall'Ocse. Si considerano a regime fiscale privilegiato gli Stati o territori, individuati con decreto del ministro delle Finanze, in
 4 con i loro componenti positivi che negativi. Il collegato fiscale alla Finanziaria 1999 há introdotto un'agevolazione di carattere anticiclico per il p

3. Verbo (T8)

DEVE

1 nestico] (2240). 2069. Efficacia. - Il contratto collettivo deve contenere l'indicazione della categoria di imprenditori e di prestatori di lavoro, ovve
 2 tessa attività. 2071. Contenuto. - Il contratto collettivo deve contenere le disposizioni occorrenti, secondo la natura del rapporto, [per attuare i
 3 gli obblighi degli imprenditori e dei prestatori di lavoro. Deve inoltre indicare le qualifiche e le rispettive mansioni dei prestatori di lavoro appart
 4 i alla categoria a cui si riferisce la disciplina collettiva. Deve infine contenere la determinazione della sua durata. 2072. Deposito e pubblicazio
 5 iali. Prima della pubblicazione la autorità governativa deve accertare che ricorrano le condizioni richieste per la validità del contratto collettivo
 6 2073. Denuncia. - [La denuncia del contratto collettivo deve farsi almeno tre mesi prima della scadenza (2071, 2075). Se, avvenuta la denun
 7 oni interessate o dal pubblico ministero. La domanda deve essere proposta, sotto pena di decadenza, entro sei mesi dalla pubblicazione del c
 8 4). Tuttavia in questi rapporti il contratto collettivo non deve contenere norme relative al salario, all'orario di lavoro, alle ferie, al periodo di prov

4. Advérbio (T1)

NON

1 antica formulazione dell'argomento della forza - o, se non la più antica, la prima ad essere svolta coerentemente in tutti i suoi aspetti e in tutte l
 2 tamente sulla giustizia **è** una sciocchezza. La giustizia non **è** che un nome per indicare, nella "città", quello che torna a vantaggio di chi coman
 3 oprio tornaconto, e che quindi il vantaggio del più forte non **è** affatto un criterio sicuro per stabilire la norma del giusto. Ma non la discussione in
 4 un criterio sicuro per stabilire la norma del giusto. Ma non la discussione intorno alla giustizia c'interessa qui, bensí le varie tappe attraverso al
 5 rima concede che la sola imposizione di chi comanda non esaurisce il rapporto esistente fra comandante e comandato; bisogna postulare una
 6 in altre parole, concede che l'obbedienza **è** il risultato non della forza fisica, ma dell'abilità e della sapienza di chi comanda. Socrate incalza, c
 7 ervando che tale abilità e sapienza, se veramente tali, non possono non prendere in considerazione il tornaconto dei governati oltre che dei go
 8 ale abilità e sapienza, se veramente tali, non possono non prendere in considerazione il tornaconto dei governati oltre che dei governanti. Al ch
 9 l'inneguità la debolezza e la viltà degli uomini: perciò non **è** il caso di parlare di giustizia nei riguardi dello Stato, o se si vuol farlo ad ogni costo

SILVA, M.S.R. *A leitura instrumental em língua italiana e a terminologia na área do Direito: uma integração viável*. São José do Rio Preto, 2001. 170p. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos – área de concentração: Lingüística Aplicada) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Campus de São José do Rio Preto, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

RESUMO

O presente trabalho, inserido na área do ensino instrumental de línguas, tem por objetivo verificar em que medida a terminologia, utilizada como recurso metodológico, pode repercutir na leitura e na compreensão de textos jurídicos em italiano.

Partindo da investigação de um *corpus* formado por 15 textos da área do Direito, foram levantados e analisados, quantitativa e qualitativamente, as ocorrências de *substantivos*, *verbos*, *adjetivos* e *advérbios*, que se constituíram nas categorias de análise adotadas. As etapas de organização e quantificação da pesquisa foram viabilizadas pela utilização de duas ferramentas (*WordList* e *Concordance*), integrantes de um recurso computacional para análises lexicais (*WordSmith Tools*) que, dando conta dos levantamentos numéricos com precisão, permitiu à pesquisadora maior concentração nos atributos emergentes dos dados e na interpretação de seus significados.

Os resultados conseguidos através de um procedimento investigativo assim caracterizado permitem concluir que a terminologia pode fornecer contribuições significativas para o desenho de cursos instrumentais de leitura em italiano na área do Direito e que o professor de língua italiana pode também valer-se dela para tornar seus alunos leitores mais proficientes.

Palavras-chave: ensino instrumental de línguas; terminologia jurídica; habilidade de leitura.

SILVA, M.S.R. *A leitura instrumental em língua italiana e a terminologia na área do Direito: uma integração viável*. São José do Rio Preto, 2001. 170p. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos – área de concentração: Lingüística Aplicada) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Campus de São José do Rio Preto, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

ABSTRACT

This study, inserted into the realm of languages for specific purposes, aims at investigating to what extent terminology, taken as a methodological resource, can impact on the reading and comprehension of legal texts produced in Italian.

The research undertaken comprised a *corpus* of 15 texts in which the recurrence of *nouns*, *verbs*, *adjectives*, and *adverbs* – the investigative categories designated -- were identified and analyzed both quantitatively and qualitatively. The organizational and quantitative steps of this investigation were assisted by the use of two specific devices (*WordList* and *Concordance*), parts of a computational lexical analysis package (*WordSmith Tools*) that, by performing calculations accurately, made it possible for the researcher to concentrate on the features emerging from data and on the interpretation of their meanings.

Considering the results achieved through such a routine of investigation, it is possible to assume that terminological knowledge may provide the design of reading courses for specific purposes with unique insights. Grounded on the research findings, it is also feasible to assert that terminology may give the reading teacher ancillary tools to help students become better readers.

Keywords: languages for specific purposes; legal terminology; reading skills.

Autorizo a reprodução deste trabalho.

São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2001.

MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA

